

CÂMARA SINDICAL DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO



IMPRESSÃO DIGITADA
1942

RELATÓRIO DE 1942

332.609.8154
C/12

GRÁFICA OLÍMPICA
Miguel Couto, 92 - Rio

MINISTERIO DE F. L. E. N. J. V.
BIBLIOTECA

8394 19 11 48

Exmo. Snr. Dr. Arthur de Souza Costa

D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda

Em obediência ao dispositivo do artigo 154, letra J, do Regimento Interno, a Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro tem a honra de relatar a V. Excia. os principais fatos ocorridos no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1942.

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA — Presidente.



Senhor Ministro

Encerrando as atividades da Câmara Sindical e da Bolsa de Valores no ano de 1942, temos a subida honra de relatar a V. Excia., em resumo, as principais ocorrências verificadas nesse período de nossa administração.

A natureza das matérias tratadas e a extensão cada vez mais ampla da influência da Bolsa nos domínios da economia e das finanças nacionais, obrigam-nos a deixar de fazer constar dêste relatório uns certos detalhes da administração que, muito embora constituam a parte mais trabalhosa dos serviços realizados, não deverão prender a atenção de V. Excia. e do público interessado nesta publicação. Esses atos e fatos estão registados nas atas das sessões da Câmara Sindical e consignados nos boletins mensais que ela faz distribuir com regularidade; sendo, portanto, perfeitamente dispensável a sua reprodução neste relatório.

Si fôssemos detalhar todo êsse serviço, cujo vulto pode ser deduzido pelo aumento crescente das atividades da Bolsa e pelo desenvolvimento do complexo aparelho que dirige, coordena e orienta o crédito mobiliário e as operações de câmbio realizadas pelos corretores de fundos públicos, teríamos, forçosamente, de prejudicar a parte mais relevante desta exposição. Por esta razão, vamos deter-nos mais, no exame e na interpretação dos quadros e gráficos dos negócios realizados na Bolsa, esforçando-nos para pôr em relêvo, da maneira mais expressiva possível, os bons resultados da política financeira do governo, cujos efeitos elevaram os índices das operações bolsísticas em geral.

Antes, porém, queremos cumprir o grato dever de manifestar a V. Excia. as nossas expressões de gratidão, pelas atenções com que a diretoria foi sempre cumulada por V. Excia. e pelos seus mais elevados e dignos auxiliares e, bem assim, pela assistência que V. Excia. dispensou sempre à nossa modesta administração.

Não fosse êsse apóio e a eficiente colaboração dos nossos dignos colegas de diretoria, coadjuvados pelo zeloso e esforçado corpo de

funcionários da Câmara Sindical e não poderíamos manter-nos por tanto tempo na presidência da instituição. Graças, pois, a essas circunstâncias, vimos há sete longos anos conseguindo realizar algo em proveito da Bolsa e do nosso mercado de valores, como poderá verificar V. Excia., pelo relatório que segue.

BOLETIM DA BOLSA DE VALORES

Notada a necessidade da criação do boletim previsto no art. 323 do Regimento Interno e pelo qual fosse a Corporação, em tempo habilitada, conhecedora das principais ocorrências verificadas na Bolsa e das resoluções adotadas pela Câmara Sindical e, bem assim, dos atos emanados dos poderes públicos, referentes a assuntos de interesse do mercado de títulos e de câmbio, ficou resolvido que a partir de 1.º de Abril circulasse entre os Corretores o primeiro número desse boletim informativo.

Esse novo serviço, além de inúmeras outras vantagens, serviu para pôr os Corretores em contato direto e permanente com a administração da Bolsa sem o apêlo às assembléias extraordinárias, que, via de regra, dada a escassez de tempo e ao calor dos debates, nem sempre atingiam aos objetivos colimados. O sistema de circulares até então adotado não vinha atendendo, por sua vez, às exigências do serviço; em primeiro lugar, porque seria exaustivo expedirem-se circulares para comunicação de fatos banais e burocráticos; em segundo, porque poderia parecer ato de exibicionismo, estarem os administradores se dirigindo constantemente aos Corretores, para tratar de acontecimentos de natureza meramente regulamentar, embora, devessem êles, algumas vezes, chegar ao conhecimento de todos.

Em vista dessas considerações, resolveu a Câmara Sindical criar um boletim que tomou a denominação de "Boletim Mensal da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro" e cuja distribuição vem sendo regularmente feita, desde aquela época.

Esse serviço prestado pela Câmara Sindical despertou muito interesse e provocou muitos aplausos. Por êle poder-se-á conhecer em qualquer tempo, e nos seus mais minudentes detalhes, todos os atos e fatos relacionados com a vida da instituição.

Além disso e para atingir as suas finalidades de órgão informativo, foi criada uma secção na qual se faz registrar, para a mais ampla divulgação, as alterações verificadas nas sociedades anônimas admitidas à cotação oficial, a época do pagamento de juros e dividendos, acompanhadas dos esclarecimentos indispensáveis ao completo conhecimento dos serviços das dívidas pública e particular.

Em outra secção são publicados o movimento estatístico do mês e em resumo, os dados comparativos do mês corrente, com igual período do ano anterior. Apresentando essa estatística, na qual, além do movimento geral, faz-se consignar as ofertas máximas e mínimas das cotações, as médias das apólices e Obrigações Federais e as médias cambiais, tece-se um rápido comentário que, resumindo as impressões colhidas nos dados referidos, vem orientar os Corretores e os demais interessados, sobre a situação real dos negócios bolsísticos.

Se há tempos tivesse sido criado esse boletim, não estaríamos agora lutando com uma série de dificuldades para obtenção de elementos históricos que permitam a recapitulação da vida da Bolsa que, em Outubro próximo, completará um século de reconhecimento oficial, pois, num registo dessa natureza, estaria refletida toda uma longa e fecunda existência.

REIVINDICAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR

A Câmara Sindical apreciando o art. 341 do atual Código de Processo Civil enviou em Setembro do ano p. findo um officio ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, no qual, fundamentando razões bem ponderáveis, pleiteava um prazo de 13 meses para o Juiz, em sentença, tornar caducos os títulos reclamados, desde que, nesse período, não fosse a ação contestada ou julgada improcedente.

Argumentamos, então, que o prazo de 3 meses estabelecido pelo citado artigo do Código, era demasiado exíguo, para oferecer oportunidade de defesa aos possuidores de títulos ao portador, que, via de regra, sómente de seis em seis meses e por ocasião do recebimento dos juros e dividendos, tomavam conhecimento do onus que por ventura pezasse sobre os títulos de sua propriedade.

Esse officio da Câmara, cujos termos transcrevemos, põe em destaque a importância da matéria e a necessidade da reforma pleiteada :

N.º 204

10 de Setembro de 1941

“Exmo. Snr. Ministro da Justiça

A CÂMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, como órgão técnico e especializado sobre valores mobiliários, tem a honra de dirigir-se a V. Excia. para fazer uma justa ponderação no tocante ao que se refere à substituição dos títulos ao portador.

O atual Código de Processo Civil, baixado pelo Decreto-Lei n.º 1.608, de 18 de Setembro de 1939, em sábio dispositivo con-

sagrou o que já vinha sendo firmado pela nossa jurisprudência, no tocante à segurança do adquirente do título ao portador, quando o mesmo fizesse por intermédio de corretor de fundos públicos, em público pregão de bolsa.

Dessa forma, foi inteligentemente redigido o art. 340, que dispõe :

“Comprado o título em público leilão, ou em Bolsa, o dono que pretender a restituição pagará ao possuidor o preço da compra, ressalvado o direito de rehavê-lo do vendedor”.

Entretanto, passando-se em revista o TÍTULO VII, do mesmo Código, deparar-se-á com o art. 341 que, autoriza o Juiz, em sentença, tornar caducos os títulos se dentro de três meses, não for a ação contestada ou julgada improcedente.

Tal prazo, sobre ser demais restrito, induz e facilita aos espartos, lezar os mais atentos, argutos e zelosos possuidores de títulos ao portador, sabido que a fiscalização, por parte destes, só poderá ser exercida de seis em seis meses, regra não só adotada aqui no Brasil, mas, mundialmente, para os pagamentos de juros e dividendos.

Assim, na impossibilidade de seus portadores reterem, de memória, a numeração de seus títulos para que possam, desde logo, identificá-los aos editais que se publicarem e, sendo fácil a estes passar desapercibidas essas publicações, dolorosa surpresa lhes estará reservada, por ocasião do recebimento de seus juros ou dividendos. Nesse momento, terão eles a funesta notícia da caducidade de seus títulos, estando o novo possuidor, que se valeu do curto prazo que o art. 341 do Código de Processo Civil lhe facultou, habilitado a êsse recebimento, em detrimento daqueles que, de modo habil, seguro e perfeito, os adquiriram em Bolsa.

A restrição do prazo que consagra o atual Código de Processo já tem dado, na prática, os mais funestos resultados.

Agora mesmo, uma Companhia de Seguros que tem os seus títulos em custódia em um Banco desta Cidade, viu-se impedida de receber os juros de seus valores mobiliários, adquiridos por forma legal, porque, ao recebê-los o mandatário, já haviam estes sido declarados caducos.

Valeu-se, assim, o novo detentor da faculdade que lhe proporcionava a lei e, o legítimo possuidor não pôde ingressar no processo por já haver decorrido o prazo da defesa.

Em face de um caso, já concreto, convém que se evitem reproduções como esta.

Não há dúvida alguma que o prazo que tínhamos, até ser promulgado o Código de Processo Civil, era demasiadamente dilatado.

Para tanto, basta que se leia o dispositivo do art. 14 do Dec. 149 B, de 20 de Julho de 1893 que dispunha :

“Si não houver contestação no prazo de três anos a

contar da publicação do edital, poderá o Juiz ordenar que ao proprietário desapossado sejam passadas novas duplicatas dos títulos reclamados”.

Prazo justo e razoavel seria o de treze meses, pois dentro desse lapso de tempo teria o possuidor do titulo a oportunidade de receber dois semestres de juros ou dividendos e o ensejo de controlar os seus haveres.

Fóra desse prazo não seria justo, mesmo ao legitimo possuidor o amparo a quem se mostrara, por demais desidiioso na fiscalização de seu patrimônio.

São estas, Exmo. Snr. Ministro, as sugestões que esta Câmara julga do seu dever apontar a V. Excia. esperando que seja elevado o prazo de 3 meses determinado no artigo 341 do Dec.-Lei 1.608 de 18 de Setembro de 1939, para 13 meses”.

Decorrido um lapso de tempo suficiente para a solução do caso, e verificado que o regime vigente vinha dando margem a acontecimentos que muito prejudicavam o prestigio dos títulos ao portador, a Câmara Sindical tomou a liberdade de enviar ao Snr. Ministro da Justiça o telegrama que segue :

Exmo. Snr. Dr. Vasco Leitão da Cunha

M. D. Ministro Interino da Justiça

Tendo a Câmara Sindical por officio n.º 204 de 1941 entregue em mãos de V. Excia., por intermédio do então Vice-presidente desta entidade Snr. José Willemsens Júnior, apelando para V. Excia., no sentido de ser elevado o prazo de que cogita o art. 341 do Código de Processo Civil, referente à reivindicação de títulos ao portador extraviados, vem mui respeitosa e renovando os termos daquele officio, encarecer a V. Excia. a necessidade de uma providência que evite os abusos repetidos pelos pretensos possuidores de títulos contra os que legalmente são seus portadores. A matéria amplamente tratada naquele officio permitirá ao esclarecido espirito de V. Excia., um melhor esclarecimento do assunto e esta Câmara zeladora dos interesses da Bolsa e dos valores mobiliários aguarda confiante a ação de V. Excia.”

Em vista dessas “demarches” e considerando as reclamações que por outras vias chegavam àquele Ministério, resolveu o Governo, pelo Dec.-Lei 4 565 de 11 de Agosto de 1942, elevar o prazo, de três para sete meses, tempo mais que suficiente para os possuidores de títulos ao portador contestarem as reclamações improcedentes que venham a recair sobre os mesmos.

Essa alteração no Código de Processo Civil veiu manter o prestigio do titulo ao portador e assegurar a tranquillidade de seus possuidores.

CAMPANHAS DE CUNHO PATRIÓTICO

As Bolsas de Valores e sua gente, sempre atentas à participação nas campanhas que se revistam de fundo patriótico, resolveram, unidas no mesmo propósito de concorrer com a parcela de sua contribuição para o êxito da Campanha de Aviação Nacional, reunir fundos e adquirir um avião de treinamento que foi doado à Cidade de Alegrete.

Para a constituição desse fundo, contribuíram as Bolsas de Valores, os Corretores de Fundos Públicos, seus prepostos e adjuntos.

Tendo a iniciativa partido da Bolsa de São Paulo, coube a ela organizar a solenidade da entrega e fazer a escolha do nome que deveria tomar o aludido avião. A escolha recaiu no nome do ilustre e saudoso mestre Dr. José Luiz de Almeida Nogueira e para paraninfo o Digno Secretário da Fazenda de São Paulo, Dr. Coriolano de Góes.

Por uma deferência à nossa Bolsa, foi designado para efetuar a entrega do aparelho àquela Cidade o presidente da Câmara Sindical do Rio que, desincumbindo-se dessa honrosa tarefa, preferiu uma oração na qual ressaltou o significado do fato e os elevados ideais que inspiraram tão auspiciosa e vitoriosa campanha, chefiada pelo dinâmico jornalista Assis Chateaubriand. Usaram ainda da palavra o Dr. Pires Germano pela Bolsa de São Paulo, o paraninfo Dr. Coriolano de Góes e o representante da família do Dr. José Luiz de Almeida Nogueira. Finda a cerimônia, a Bolsa de São Paulo, os corretores e auxiliares daquela importante praça, ofereceram ao presidente da Câmara Sindical um banquete no Automovel Club, ao qual compareceram altas autoridades, representantes da indústria, do comércio, dos Bancos e vários jornalistas.

SUBSCRIÇÃO ABERTA NO "CORREIO DA MANHÃ" POR INICIATIVA DA EXMA. SNRA. OSWALDO ARANHA

Como é do domínio público, a Digníssima Esposa do nosso grande Chanceler, inspirada pelos seus elevados dotes de bondade e patriotismo, abriu através do prestigioso órgão da nossa imprensa o "Correio da Manhã" uma subscrição pública para obtenção de meios destinados a socorrer as famílias dos soldados e marítimos sacrificados pela sanha selvagem e cruel dos afundadores de nossos indefesos e pacíficos navios costeiros.

Esse movimento, cujo êxito, pode ser verificado pelo número de adesões e pelo *quantum* das contribuições publicadas, veiu,

mais uma vez, demonstrar a generosidade do coração brasileiro e o incontestável prestígio de sua Digna patrocinadora.

A' Bolsa, aos Corretores e seus auxiliares, não passou despercebido êsse movimento e, em lista, a cargo da Câmara Sindical, subscreveram a importância de Cr\$ 15 000,00 que foi encaminhada àquela ilustre Dama.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Num gesto altamente significativo a Exma. Snra. Dona Darcy Vargas, Digníssima Esposa do Exmo. Presidente da República, criou a Legião Brasileira de Assistência, cujo objetivo é o de prestar assistência às famílias dos nossos soldados e de todos quantos, abandonando os seus misteres, dedicaram as suas atividades ao serviço da defesa da Pátria, nesta emergência de guerra.

Essa luminosa inspiração da primeira Dama do País foi bem uma afirmação do valor da mulher brasileira e evidenciou o espírito esclarecido e patriótico daquela que tem a sublime missão de encarná-la.

A feliz iniciativa, como não podia deixar de acontecer, despertou, desde o primeiro momento, o interesse geral do povo que, em torno dela e sob a orientação ainda da Exma. Snra. Dona Darcy Vargas, mobilizou-se para torná-la à altura do desígnio da nobilitante tarefa a que se destinava.

A Câmara Sindical compreendendo o alcance dessa patriótica iniciativa e prevendo que a instalação da Legião Brasileira de Assistência obrigaria a despesas iniciais, tomou a liberdade de remeter um donativo e ao mesmo tempo colocar-se à disposição da novel instituição.

ESTATÍSTICA DE BOLSA

O ilustre Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, prosseguindo no seu bem orientado programa de suprir as falhas das nossas estatísticas e ampliá-las, no sentido de torná-las, por meio de suas expressões numéricas e de seus índices, capazes de fornecer elementos elucidativos que revelem de maneira clara e segura a realidade de nossa situação econômica e financeira, fez incluir no Boletim dêsse Serviço um interessante e minucioso trabalho sobre o movimento dos títulos negociados nas Bolsas do Rio e de São Paulo.

Apresentando essa inovação, o Digno Diretor do Serviço, Dr. João de Lourenço, teceu os seguintes comentários :

“Prosseguindo na ampliação das séries destinadas a constituir o fundamento do barômetro econômico nacional, que objetiva estabelecer o serviço de estatística econômico e financeira inclui, no presente boletim, os primeiros dados e índices concernentes à cotação dos títulos da Dívida Pública Interna consolidada do Brasil.

Não constituem êles, apenas, simples anotação e cotações máximas, mínimas e médias, de divulgação tornada corrente, mas procuram resumir o apreçamento resultante do conjunto de negócios efetivamente realizados nos mercados de títulos, segundo os grupos de equivalentes condições de renda, a seguir discriminados :

TITULOS FEDERAIS DE 5% : Apólices Uniformizadas, Apólices de Diversas Emissões, Apólices de Reajustamento Econômico e Obrigações Ferroviárias;

TITULOS FEDERAIS DE 7% : Obrigações do Tesouro Nacional e Obrigações Ferroviárias;

TITULOS ESTADUAIS DE 5% : Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e São Paulo;

TITULOS ESTADUAIS DE 8% : Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo;

Em relação a cada uma dessas categorias, são fornecidas as cotações mensais médias por cem mil réis do valor nominal, calculadas, como quociente percentual do valor global das vendas efetivadas no decorrer do mês, pelo valor nominal correspondente aos títulos negociados. É facil compreender, à vista desta explicação, a diversidade de cotações observadas em grupos de títulos idênticos, nas duas Bolsas, durante os mesmos períodos de registo. Basta o predomínio, em qualquer delas, de negócios com títulos individualmente mais valorizados para determinar sensível diferença entre as respectivas cotações médias, diferença que tenderá, entretanto, a atenuar-se nos resultados incluídos na parte do boletim relativa às discriminações por períodos anuais.

Os índices ora fornecidos sôbre a cotação de títulos da dívida pública, Federal e Estadual, agrupados segundo as entidades devedoras e as condições de renda, constituem, assim, valores perfeitamente expressivos do crédito público interno do Brasil no conjunto de transações em que seus títulos se tornaram objeto de oferta e procura mercantis”.

Esse trabalho veio preencher uma sensível lacuna nos ser-

viços de estatística e reconhecer o valor que representa o índice dos negócios bolsísticos.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira da Bolsa, como se verifica do Balanço apresentado à Assembléa Geral, continúa próspera, mantendo a Instituição a maior regularidade nas suas contas.

A Câmara Sindical satisfaz com a maior pontualidade as suas obrigações com o Banco do Brasil, reduzindo a sua conta de empréstimo, que, no fim do exercício, acusava um débito de apenas, Cr\$ 388 937,70.

Para a solução satisfatória desse compromisso e demais despesas, teve a Câmara Sindical elevado o seu índice de arrecadação, que mercê do maior movimento de operações na Bolsa, logrou superar a arrecadação do exercício anterior e o orçamento estimado, como se poderá verificar da seguinte exposição: na verba “emolumentos de câmbio”, houve um aumento de Cr\$ 14 978,00 entre a cifra estimada e a arrecadada. No que diz respeito aos emolumentos de títulos, mais acentuado foi esse aumento, atingindo à importância de Cr\$ 87 992,70.

As demais verbas, como: “exame e admissão de títulos”, “Registo no quadro da Bolsa”, etc. oscilaram entre a estimativa e a arrecadação real.

Esse equilíbrio orçamentário facilitou à Administração ocorrer a todas as despesas, melhorando salários dos empregados e atendendo a todos os compromissos, sem prejudicar a quota do pecúlio que vem sendo, anualmente, atribuída aos corretores.

Convém ressaltar que, as despesas relativas à conservação e melhorias no imóvel, departamento técnico e cultural, estatística e publicidade, material de expediente, etc., são despesas, por assim dizer, obrigatórias, que, via de regra, ultrapassam a estimativa orçamentária.

Não obstante atendê-las com a maior prestesa e regularidade, a Administração teve a satisfação de verificar que, nem por isso, a estimativa de despesa sofreu alterações dignas de registo.

Apreciando, pois, o balanço apresentado à Assembléa Geral e encaminhado em separado a V. Excia. verifica-se que, no equilíbrio estabelecido entre o Passivo e o Ativo, reside o melhor argumento que nos autoriza a afirmar que a situação financeira da Instituição continua boa e sumamente promissora.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Muito desenvolvidas foram as atividades da Secretaria, no exercício de 1942. Não obstante o expediente normal, já de si muito aumentado em razão do maior movimento dos negócios da Bolsa, teve ainda a Secretaria a seu cargo o processamento dos alvarás judiciais, serviço que, pela sua natureza e complexidade, demanda trabalho assás exaustivo.

Cumpre, entretanto, assinalar que todos êsses serviços foram executados de forma satisfatória, não apenas no setor das operações judiciais, senão também, nas demais secções como, registros de cotações, processos de admissão à cotação de ações de sociedades anônimas, admissão de títulos estaduais e municipais, curso oficial do câmbio e dos valores mobiliários, serviços de correspondência, e, muito especialmente o de estatística.

Para a boa execução dessas atividades, muito contribuíram o zelo e dedicação dos funcionários da Secretaria, cujo chefe, esforçado e competente, soube orientar os diversos serviços, segundo as diretivas da administração. Poude assim, no fim do exercício, verificar a Diretoria, ter sido cumprido integralmente todo o programa traçado.

Para se ter conhecimento, do que foram as atividades da Secretaria nesse período, basta resumirmos aqui o balanço desse serviço.

Offícios	281
"Memoranda"	35
Telegramas diversos	103
Telegramas (médias cambiais)	348
Circulares	4 144
Circulares estatísticas	1.032
Boletins diários de Câmbio e Títulos .. .	7.360
Certidões	388
Boletins da Bolsa	1.080

Foram ainda executados seis processos de nomeação de prepostos e adjuntos; 27 de admissão à cotação de ações de Sociedades Anônimas; 1 de títulos estaduais e 1 de títulos municipais.

Alvarás: — Deram entrada na Secretaria 333 alvarás judiciais, 295 foram liquidados, tendo as respectivas prestações de contas sido encaminhadas aos Juízos competentes. Os 38 restantes estão em andamento. A Secretaria fez expedir neste setor 615 ofícios e 293 requerimentos.

Conseguiu, assim, a administração ver executado todo o expediente da Secretaria, que, de ano para ano, vem crescendo de volume.

Coube igualmente à Secretaria e à Tesouraria, atender a todo o serviço da administração do imóvel, onde está instalada a Bolsa com todas as suas dependências. A parte do próprio destinada à renda teve, também, todos os seus serviços superintendidos eficientemente pela Câmara Sindical.

TÍTULOS ADMITIDOS A COTAÇÃO OFICIAL

No decurso deste ano, foram admitidos à cotação em Bolsa, sob a rubrica — vários títulos — o equivalente a Cr\$ 904 360 000,00.

Para esse montante, a dívida pública concorreu, com apenas, o equivalente a Cr\$ 35 000 000,00 e a dívida particular, com a elevada soma de Cr\$ 869 360 000,00, sendo que dessa importância, Cr\$ 216 860 000,00 correspondem a aumentos de capitais das sociedades já inscritas nos quadros da Bolsa.

Com esse considerável aumento de títulos particulares admitidos ultimamente à cotação, o volume do registro de ações e “debentures” elevou-se para Cr\$ 3 541 407 570,00, enquanto a dívida pública permanece quasi inalterada, apresentando uma pequena diferença para mais. O seu montante, acrescido dos Cr\$ 35 000 000,00 de apólices Estaduais e Municipais, subiu para Cr\$ 9 629 122 700,00.

Esses algarismos que se referem à dívida interna emitida em Cr\$ revelam de modo, assaz eloquente, o aumento da capacidade aquisitiva da fortuna pública e privada, como se poderá verificar ainda, do movimento sempre crescente dos negócios da Bolsa.

Pelo quadro a seguir, observa-se que os capitais orientam-se de preferência para as indústrias da siderurgia, metalurgia, tecidos e serviços de obras públicas, o que atesta que o público está capacitado da influência que essas indústrias e esses serviços exercem para o progresso e grandeza da economia nacional. Nesse quadro não se contam várias empresas que estão providenciando a inclusão de seus títulos na Bolsa e, entre as quais, destacamos a Companhia Siderúrgica Nacional e a Companhia Vale do Rio Doce, cujos capitais somam a importância de Cr\$ 700 000 000,00, e, uma vez admitidos, virão tornar ainda mais expressivo o surto manifestado na nossa indústria.

Os quadros a seguir oferecem todos os elementos elucidativos indispensáveis ao estudo e exame da matéria, bem como, facilitam os meios de conhecer-se quais os gêneros de indústria mais explorados.

TÍTULOS ADMITIDOS A COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA EM 1942

TÍTULOS	VALOR Cr\$	AUMENTO DE CAPITAL Cr\$
APÓLICES		
Estado do Amazonas	15 000 000,00	
Prefeitura Municipal de Niterói	20 000 000,00	
AÇÕES		
Cia. Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello	5 000 000,00	
Cia. Federal de Fundição	2 000 000,00	800 000,00
Cia. Agrícola e Industrial Magalhães	4 000 000,00	
Cia. Açucareira Vieira Martins	9 000 000,00	8 100 000,00
Comércio e Representações Mesbla	38 000 000,00	23 000 000,00
Cia. Comércio e Navegação	30 000 000,00	
Cia. Bras. de Aguas e Esgotos de Niterói	10 000 000,00	
Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	250 000 000,00	100 000 000,00
Cia. Melhoramentos de Niterói	25 000 000,00	
Cia. Seguros Cruzeiro do Sul	2 000 000,00	
S. A. Marvin	24 000 000,00	
Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas ..	52 500 000,00	17 500 000,00
S. A. Fábrica de Tecidos Esperança	10 000 000,00	10 000 000,00
Cia. Expresso Federal	4 160 000,00	1 160 000,00
Cia. Progresso Industrial do Brasil	27 000 000,00	9 000 000,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	20 000 000,00	
Cia. Industrial Sul Mineira	6 000 000,00	2 000 000,00
Cia. Força e Luz de Minas Gerais	35 000 000,00	
Cia. Ferro Brasileira	42 000 000,00	7 000 000,00
Cia. Petropolitana	11 900 000,00	4 900 000,00
Cia. Fabril Paranaense de Fósforos	800 000,00	400 000,00
Cia. Cervejaria Brahma	50 000 000,00	30 000 000,00
Banco de Crédito Geral	4 000 000,00	2 000 000,00
Banco Econômico do Brasil	2 000 000,00	1 000 000,00
DEBENTURES		
Cia. Bras. de Aguas e Esgotos de Niterói	60 000 000,00	
Cia. Docas de Santos	120 000 000,00	
Cia. Melhoramentos de Niterói	25 000 000,00	
	904 360 000,00	216 860 000,00

**VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO**

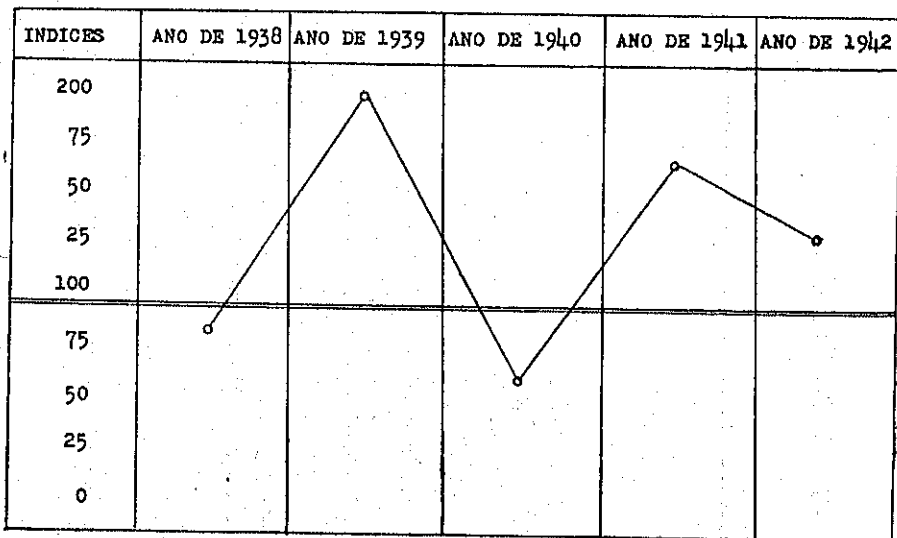
TÍTULOS	Cr\$	Libras	Francos (ouro)	Francos (papel)	Dólares
Títulos da União (Div. Ext.)	—	134 592 084	240 000 000	301 000 000	206 384 545
Títulos da União (Div. Int.)	5 823 588 600,00	—	—	—	—
Títulos dos Estados (Div. Ext.)	—	3 100 000	—	80 000 000	—
Títulos dos Estados (Div. Int.)	3 102 774 300,00	—	—	—	—
Títulos das Municipalidades (Div. Ext.)	—	23 660 000	—	52 500 000	43 770 000
Títulos das Municipalidades (Div. Int.)	702 759 800,00	4 000 000	—	—	—
Ações de Bancos	435 256 200,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Seguros	48 100 000,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Transportes	719 140 000,00	—	—	65 000 000	—
Ações de Companhias Diversas	1 429 051 370,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Tecidos	248 200 000,00	—	—	—	—
Debêntures e Letras Hipotecárias	661 660 000,00	—	—	490 178 500	—
TOTAL	13 179 530 270,00	165 352 084	240 000 000	988 678 500	250 154 545

VALORES DOS TITULOS ADMITIDOS Á COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA NO
ULTIMO QUINQUÊNIO

ANOS	VALORES EM CRUZEIROS
1938	588 517 000,00
1939	1 400 500 000,00
1940	451 350 000,00
1941	1 196 984 000,00
1942	904 360 000,00

INDICE DOS VALORES DOS TITULOS ADMITIDOS Á COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA
NO ULTIMO QUINQUÊNIO

(Em milhões de cruzeiros - Indices- Total de 1937 = 100)



MOVIMENTO DA BOLSA

Apraz-nos consignar que o movimento da Bolsa, a despeito da situação anormal que o País atravessa nessa fase aguda da guerra, manteve o mesmo ritmo ascendente registado nos anos anteriores.

A partir de 1932, os negócios sobre valores mobiliários, começaram a manifestar-se mais ativos, embora, em progressão lenta até 1937, quando, o surto manifestado, abandonando o movimento rotineiro, iniciou uma época de trabalho mais intenso e com as operações desenvolvidas em maior escala.

Confrontando-se os dados estatísticos de 1932, 1937 e 1942, verifica-se que o aumento de negócios foi muito mais acentuado nos últimos 5 anos. Enquanto em 1932 o movimento acusou um volume de 662.806 títulos, correspondente a Cr\$ 320 590 000,00 e, em 1937, 897.626 títulos na equivalência de Cr\$ 444 927 000,00, em 1942, elevou-se para 1.824.474, Cr\$ 747 781 558,60 respectivamente.

Convém ficar bem assinalado o aumento registado nos negócios de títulos particulares nesse último período. Em 1938 foram transacionadas 154.135 ações e "debêntures" e, em 1942, essas cifras subiram para 565.705, ou sejam mais 367% sobre aquele exercício.

Iniludivelmente, êsse fato constitui um acontecimento de veras significativo para a economia nacional. Através dele, pôde-se concluir que os sintomas visíveis da melhoria de nossa situação econômica passaram do terreno das aparências para a afirmação das estatísticas consignativas de uma realidade concreta.

De fato, ninguém ousaria contestar a veracidade dos dados da Bolsa, porque eles, como é sobejamente sabido, resultam da livre concorrência desenvolvida em torno dos mais variados interesses e consubstanciada na confiança e na fé pela segurança e prosperidade do País.

Não escapando à regra geral e não omitindo o elevado conceito em que os financistas de todo mundo têm os índices de Bolsa, não podemos deixar de encará-los, entre nós, como elementos que mais sentido interpretativo apresentam, para o mais amplo e profundo exame da situação econômica e financeira da Nação.

As estatísticas e índices de Bolsa, como já dissemos alhures, não se limitam a consignar fatos consumados levados a registro.

Eles têm vida própria e constituem, por si mesmos, acontecimentos à parte. Esses elementos são a síntese mais expressiva de todos os fatos ocorridos nos domínios da economia e das finanças, mormente, quando decorrem de acontecimentos verificados no campo da atividade privada, como sóe acontecer com o fato comen-

tado. Se o movimento de negócios em papéis públicos revela a capacidade dos capitais disponíveis e da fortuna particular, a inversão dessas disponibilidades em títulos de dívida particular significa que as atividades de iniciativa privada encontram nos mercados mobiliários os recursos financeiros para a criação e desenvolvimento de suas indústrias.

Quer num caso, como noutro, entretanto, o que se torna evidente é a melhoria da situação geral que atravessamos.

De muitos anos até 1937, os negócios em títulos da dívida particular concorriam com uma percentagem inferior a 10%, para o compute do movimento estatístico da nossa Bolsa.

Havia por parte do público um positivo desinteresse pela aplicação de capitais nos papéis das Sociedades anônimas, mesmo que se tratasse de obrigações com juros fixos e garantias especiais, como são as ações preferenciais e as "debêntures".

A descrença na possibilidade de lucros e o receio da insegurança dos capitais criaram um retraimento que comprometeu e sacrificou, por muito tempo, o desenvolvimento das nossas iniciativas.

Essa contingência a que havíamos chegado era agravada pelas dificuldades de crédito bancário e pela falta de capitais alienígenas.

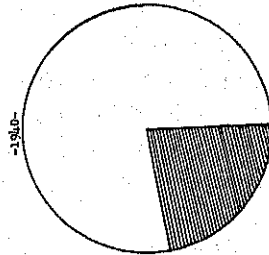
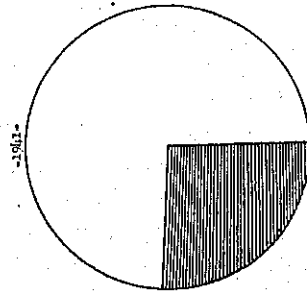
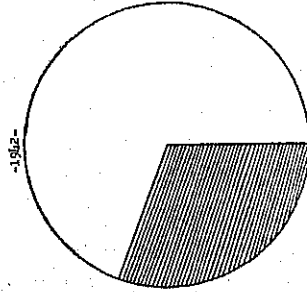
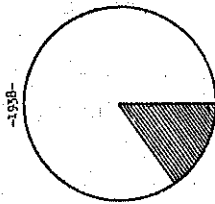
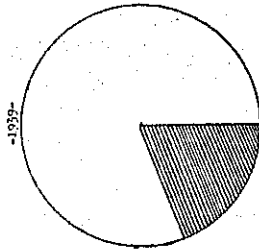
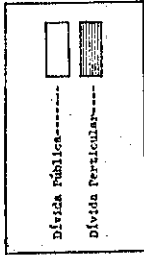
Para isso, muito contribuíram as falhas do instituto da sociedade anônima, cuja reforma, somente foi realizada em 1940, data em que teve início um novo surto para as nossas atividades extra-oficiais.

Convém assinalar-se que as operações em ações e "debêntures" no ano de 1939 cingiram-se a 243.944 títulos e que, em 1942, essa cifra elevou-se para 565.705. Por esse considerável aumento, chega-se à conclusão dos benéficos resultados da aludida reforma.

Pelo quadro a seguir que estabelece a proporção das transações entre a dívida pública e particular pode-se perceber, de relance, a reação assinalada.

VOLUME DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OS TÍTULOS DA
DÍVIDA PÚBLICA E PARTICULAR NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

Anos	DÍVIDAS	
	Pública	Particular
1938	873 291	154 135
1939	1 093 648	215 944
1940	1 099 259	318 691
1941	1 265 728	539 078
1942	1 258 769	565 705



Sente-se, Exmo. Sr. Ministro, que a confiança foi restabelecida e que, em vista disso, podemos contar com essa fonte inesgotável de crédito, para a formação e aumento de nossas riquezas. Mistér se torna, entretanto, que o Governo, por meio de uma fiscalização preventiva, evite que lei tão sábia e moralizadora venha a ser burlada pelos contumazes exploradores da economia popular.

Com referência ao movimento da dívida pública interna, é-nos grato assinalar também o aumento registado nestes últimos 5 anos.

Em 1938 foram transacionados na Bolsa 873.291 títulos e, em 1942, 1.258.769 o que acusam, confrontando-se êsses dois exercícios, uma diferença, allás bem notavel, para tão curto espaço de tempo. Ela é tanto mais importante se considerarmos as circunstâncias do estado de guerra e a alta manifestada nos preços de todos êsses valores, como se pôde observar nos Capítulos : "Médias das cotações dos títulos da União" e "Médias das cotações dos títulos dos Estados e Municípios", adiante publicadas.

Além disso, devemos informar a V. Excia. que, contrariamente, ao que dizem certos comentários dos assuntos da Bolsa, para êsse aumento, em nada, ou em quasi nada, têm contribuído os Institutos e Caixas de Pensões e Aposentadoria que, de há muito, estão praticamente ausentes do mercado.

Levando-se em conta o afastamento dêsse consideravel contingente, resta-nos o conforto de afirmar a V. Excia. que, nem por isso, sofreu o movimento da Bolsa os efeitos que eram de supor-se e, isto porque, novos compradores surgiram trazidos pela confiança e boa renda oferecida pelos papéis da dívida pública, hoje, preferentemente, procurados por todos.

Pelo diagrama a seguir, nota-se que desde 1930, com pequenas variações até 1937, as transações em títulos da dívida da União acusaram uma tendência sempre para melhor até 1942, quando se registou uma pequena diminuição, caíndo o índice para 180, após haver atingido a casa dos 200 em 1941.

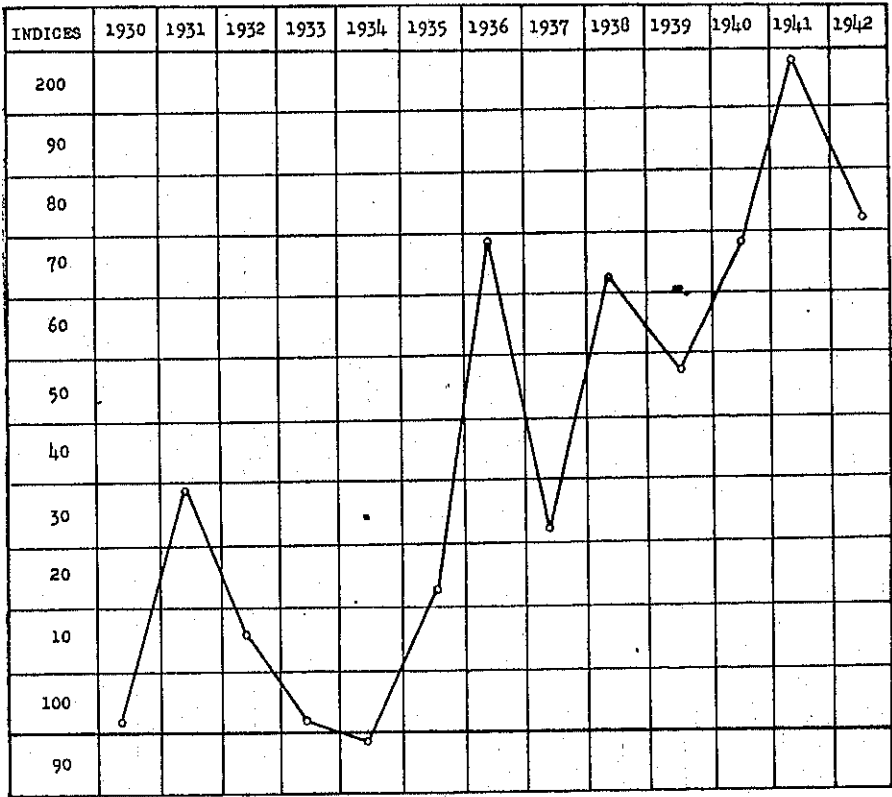
A êsse fato não se pôde atribuir a ação de qualquer fenómeno desfavoravel. Ele decorreu da diminuição de operações em Obrigações do Tesouro que, pela simples razão de ter o Governo terminado o seu lançamento, houve um consideravel decréscimo no seu movimento.

Como consequência lógica, êsse fato teria de refletir-se nas estatísticas.

Em vista dessa ocorrência, verificou-se uma diferença para menos entre o ano passado e o último exercício, de Cr\$ 99 801 714,00 na rubrica Obrigações do Tesouro da União.

Assim se justifica, pois, a queda assinalada no gráfico n.º 2.

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO
ÍNDICES DAS QUANTIDADES
 1930 = 100



Compensando a diferença observada nos títulos da União e conservado o nível geral do movimento da Bolsa registado no ano anterior, foi assinalado um surto nas transações de títulos das dívidas públicas Estaduais e Municipais, bem como, nos papéis de empresas privadas.

Pelo gráfico n.º 3, verifica-se que a partir de 1930 os negócios em títulos estaduais e municipais cresceram num sentido tão vertical que nos dá a impressão, que não tínhamos, até então, um mercado de crédito mobiliário para essa espécie de empréstimos públicos.

Estabelecido o índice 100 para aquele período, nota-se que ele foi elevado para 320 em 1936 e, finalmente, para 730, neste último exercício, como demonstra o quadro a seguir :

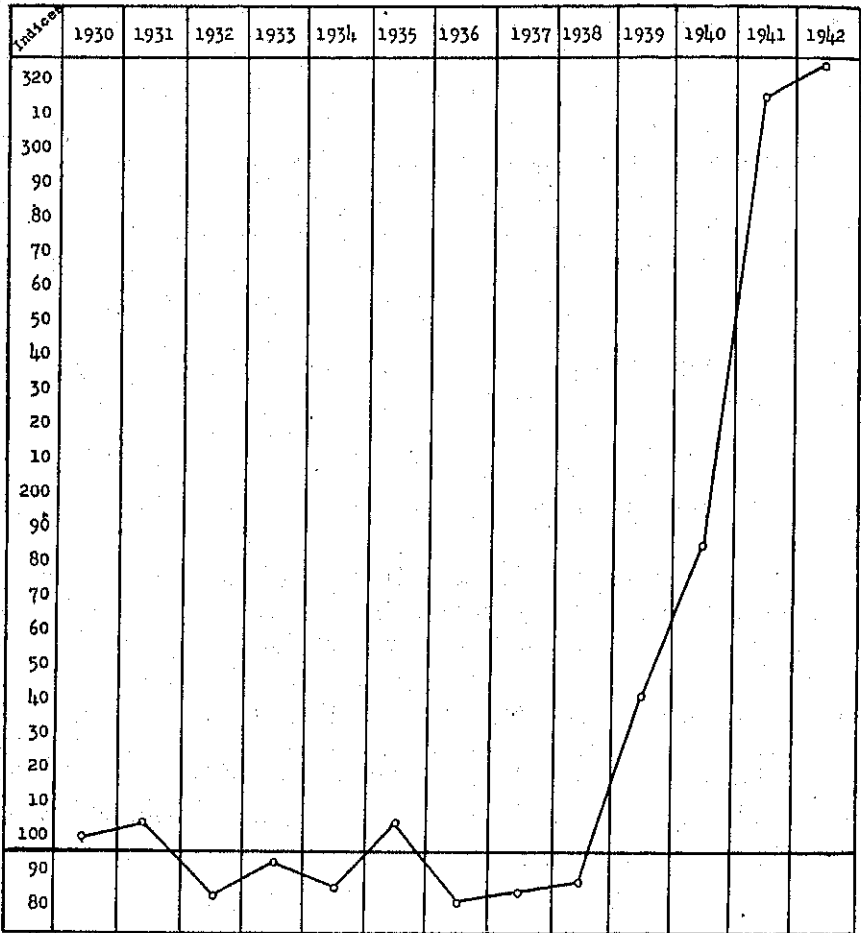
A expressão desses índices dispensa comentários, contudo, devemos assinalar que foi recorrendo ao crédito público que os Estados e Municípios obtiveram, em escala assim tão elevada, os recursos financeiros para execução dos planos de obras públicas traçados pelo Governo Nacional e que compreendem o aparelhamento da máquina administrativa, a criação e desenvolvimento de indústrias básicas, a expansão de redes ferroviárias e rodoviárias, o aparelhamento de portos marítimos e fluviais, a instalação e melhoramento de usinas elétricas, serviços de águas e esgotos e, finalmente, os de educação e saúde. Essas obras de vulto conseguiram tornar-se uma realidade em todo o País, graças a solicitude com que foram cobertos os empréstimos Estaduais e Municipais lançados em nossos mercados de títulos.

Completando os comentários anteriormente feitos, em torno do movimento da dívida privada, vamos, em seguida, consignar o gráfico que regista o surto de transações em títulos de natureza particular, e, que, como os demais publicados, apresenta, também, em escala muito ascendente, o aumento de negócios realizados nesses papéis.

Por ele verificamos que de 1930 até 1937, data em que foi instalado o Estado Nacional e com ele inaugurada uma nova fase política e econômica para o País, o movimento nesses papéis de crédito oscilou entre o índice 100 e 80, para daí em diante, subir em linha vertical até a casa do índice 320 — ano de 1942.

Torna-se também desnecessário ressaltar o significado desse acontecimento, de vez que, a eloquência do quadro "Ações e Debêntures" oferece todos os elementos para uma interpretação segura do fato registado.

AÇÕES E DEBENTURES
INDICES DAS QUANTIDADES
 1930 = 100



ESTATÍSTICA GERAL

Reunindo as estatísticas de todo o movimento da Bolsa, no longo período de 1930-1942, adiante publicadas em quadros comparativos, onde se pôde observar o aumento gradativo dos negócios, objetivamos trazer ao conhecimento do Governo e dos interessados a marcha ininterrupta e sempre ascendente das operações bolsísticas.

Essa continuidade, verificada em período tão longo e cheio de acontecimentos políticos e econômicos internos e externos de toda natureza, inclusive guerra, atesta de modo seguro a melhoria da situação dos nossos mercados de títulos, e, concomitantemente, da economia e das finanças nacionais.

Discorrer sobre as causas determinantes desses acontecimentos, seria repisar naquilo que todos sabem e que pôde ser resumido no seguinte: estabilidade e paz políticas, ordem e orientação objetivas nas diretrizes da administração pública, reajustamento e adaptação da nossa legislação político-econômica, criação e fomento do crédito agrícola e industrial, equilíbrio no balanço do comércio internacional, estabilidade cambial, redução dos serviços das dívidas públicas externas aos limites de nossa capacidade de pagamento, acordos de intercâmbio comercial, obtenção de adiantamentos externos para aplicações em obras reprodutivas, como sejam: instalação da Cia. Siderúrgica Nacional, Vale do Rio Doce, Fábrica de Aviões e muitas outras empresas mixtas e, finalmente, tudo que resulta do formidável programa executado pelo Governo do Presidente Vargas.

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1942

TÍTULOS	1930		1931		1932		1933	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
Apólices e Obrigações da União ..	194 050	150 623	270 074	221 119	220 249	181 690	193 807	167 919
Apólices e Obrigações dos Estados	11 437	5 284	87 284	59 938	102 244	79 167	114 427	89 856
Apól. Municipais do Dist. Federal	107 422	18 270	195 333	30 574	161 238	25 020	181 719	32 006
Apólices Municipais dos Estados .	2 080	439	1 944	834	2 687	1 204	6 797	2 630
Ações de Bancos	52 426	13 682	52 780	10 103	38 103	8 865	36 927	7 303
Ações de Comp. de Transportes .	32 705	2 504	30 545	2 663	21 235	2 218	21 636	2 623
Ações de Comp. de Tecidos	6 206	702	13 961	1 542	6 314	652	12 293	1 599
Ações de Comp. de Seguros	466	116	349	294	369	170	5 845	488
Ações de Comp. diversas	50 137	11 404	34 429	7 853	27 973	6 029	33 540	7 334
Debent. de Cias. e Let. hipot.	23 049	3 593	48 463	8 605	48 357	384	51 360	10 107
Títulos vendidos a prazo	3 565	2 379	1 003	662	1 674	1 079	2 473	1 933
Tít. vendidos por alvarás de Juizes	35 648	5 288	46 511	7 833	20 371	3 880	20 870	6 952
Títulos vendidos em leilão	57	16	224	57	11 992	1 232	167	106
TOTALS	519 248	214 305	782 900	352 077	662 806	320 590	681 861	330 856

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1942

TÍTULOS	1934		1935		1936		1937	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
Apólices e Obrigações da União . . .	192 030	171 080	236 947	197 351	347 933	272 201	256 048	209 960
Apólices e Obrigações dos Estados	123 937	73 249	114 272	48 734	201 402	70 774	253 463	93 457
Apól. Municipais do Dist. Federal	188 580	35 520	128 778	23 185	99 897	17 272	121 148	22 021
Apólices Municipais dos Estados . . .	3 323	1 516	3 860	2 565	6 887	3 143	12 254	3 159
Ações de Bancos	31 656	6 699	24 881	5 800	20 279	5 619	15 856	3 036
Ações de Comp. de Transportes . . .	14 548	1 653	40 067	4 578	12 686	1 580	18 232	2 216
Ações de Comp. de Tecidos	22 515	3 454	17 824	2 510	27 292	6 063	15 613	3 814
Ações de Comp. de Seguros	3 836	2 835	344	72	991	890	1 234	306
Ações de Comp. diversas	35 882	8 278	50 744	9 020	37 027	8 059	34 776	8 819
Debênt. de Cias. e Lei. hipot.	33 142	6 260	33 694	8 111	33 959	6 371	51 325	11 094
Títulos vendidos a prazo	900	642	7 310	5 485	16 466	8 863	88 127	78 451
Tít. vendidos por alvarás de Juizes	43 815	8 303	25 454	7 091	34 319	2 808	29 521	8 568
Títulos vendidos em leilão	12	21	586	23	153	120	29	26
TOTAIS	694 146	319 510	684 751	314 525	839 291	403 763	897 626	444 927

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE OS ANOS DE 1930 A 1942

TÍTULOS	1938		1939		1940		1941	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
Apólices e Obrigações da União ..	336 186	269 815	306 555	249 924	346 995	303 989	405 062	379 339
Apólices e Obrigações dos Estados	357 675	106 668	537 898	144 630	570 702	156 084	717 421	223 342
Apól. Municipais do Dist. Federal	122 914	22 779	144 254	30 048	137 823	32 407	102 139	23 243
Apólices Municipais dos Estados .	39 742	15 532	77 237	12 331	24 295	8 459	23 819	8 547
Ações de Bancos	29 185	5 413	44 143	11 797	39 151	9 351	40 603	8 753
Ações de Comp. de Transportes .	26 171	3 258	56 645	8 828	40 390	6 194	73 016	10 192
Ações de Comp. de Tecidos	11 451	3 114	7 357	1 861	7 613	1 756	12 398	3 427
Ações de Comp. de Seguros	857	429	2 816	2 202	2 255	1 394	5 471	1 805
Ações de Comp. diversas	35 224	8 719	61 690	17 808	65 035	19 369	224 481	72 615
Debânt. de Cias. e Let. hipot.	38 364	8 038	57 717	11 089	147 566	29 456	16 054	34 304
Títulos vendidos a prazo	9 301	2 199	7 515	2 816	2 930	2 340	6 135	1 379
Tít. vendidos por alvarás de Juizes	18 256	6 172	32 943	15 033	26 104	7 903	31 228	11 810
Títulos vendidos em leilão	2 100	684	222	15	7 091	1 114	979	209
TOTALS	1 027 426	452 820	1 336 992	508 382	1 417 950	579 816	1 802 806	778 965

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE O ANO DE 1942

TÍTULOS	1942	
	Quant.	Valor em Cr\$ 1 000,00
Apólices e Obrigações da União ..	351 110	301 476
Apólices e Obrigações dos Estados	659 725	209 376
Apól. Municipais do Dist. Federal	101 131	23 521
Apólices Municipais dos Estados ..	123 684	54 088
Ações de Bancos	51 828	15 089
Ações de Comp. de Transportes ..	27 217	4 570
Ações de Comp. de Tecidos	18 090	6 900
Ações de Comp. de Seguros	8 783	3 730
Ações de Comp. diversas	277 115	73 678
Debênt. de Comp. e Let. hipot. ...	155 528	35 512
Títulos vendidos a prazo	14 670	7 131
Tít. vendidos por alvarás de Juizes	29 742	11 073
Títulos vendidos em leilão	5 651	1 638
TOTAIS	1 824 474	747 782

**QUANTIDADES E VALORES DOS TÍTULOS NEGOCIADOS
NA BOLSA DE VALORES DURANTE O PERÍODO
DE 1930 A 1942**

Anos	Quantidade de títulos	Valores em mil cruzeiros	Numeros índices Base : 1930 — 100	
			Quant.	Valor
1930	519.248	214.305	100	100
1931	782.900	352.077	151	164
1932	622.806	320.590	120	150
1933	681.861	330.856	131	154
1934	694.146	319.510	134	149
1935	684.751	314.525	132	147
1936	839.291	403.763	162	188
1937	897.626	444.927	173	208
1938	1.027.426	452.821	198	211
1939	1.336.992	508.382	257	237
1940	1.417.950	579.816	273	271
1941	1.802.860	778.966	347	363
1942	1.824.474	747.782	351	349
Total do período	13.132.277	5.768.320		
Média do período	942.317	418.378		

MÉDIAS DAS COTAÇÕES DOS TÍTULOS DA UNIÃO

Procurando ilustrar a matéria d'êste Relatório, fazemos inserir alguns quadros estatísticos e pequenos diagramas que, com relativa precisão, deixam evidenciado o curso d'êste ou daquele título, cujos preços, oscilando mercê da maior ou menor procura, fazem, invariavelmente, alterar a média, isto é, a taxa fixada entre os preços máximo e mínimo verificados.

Na confecção desses diagramas, tomámos por base o índice 100, fazendo ascender ou declinar a linha demonstrativa das oscilações das médias, segundo a instabilidade de preços nas diversas épocas.

No quadro abaixo, relativo a apólices Uniformizadas da União, verifica-se que a média fixada manteve-se quase no mesmo nível até meado do ano de 1941, para ascender, num acríve de 3% em 1942. Assim, se a média estabelecida para essas apólices em 1938 foi de Cr\$ 805,00, em 1942 subiu para Cr\$ 817,00.

Nas apólices do "Tratado da Bolívia", a média subiu à casa dos 11%, tendo sido em 1938 de Cr\$ 500,00. Atingiu a Cr\$ 561,00 neste exercício.

Menor oscilação, verifica-se no quadro relativo às apólices do Empréstimo Nacional de 1903, cujo gráfico demonstra uma linha ascendente até 1940, mantendo-se inalterável até o ano seguinte, para declinar em 1942.

Apólices "Diversas Emissões", nominativas. Tal como se verifica das apólices "uniformizadas", estas mantiveram, desde 1938 a 1941, uma média quasi estavel, para ascender sensivelmente em 1942, quando a média estabelecida atingiu a casa dos Cr\$ 820,00.

Quanto às apólices "Diversas Emissões" ao portador, se a média estabelecida em 1938 foi de Cr\$ 804,00, chegou a atingir Cr\$ 817,00 em 1940, para, com pequena oscilação, manter-se em Cr\$ 812,00 no ano de 1942.

As apólices do "Reajustamento Económico" foram, por assim dizer aquelas cuja média mais variou; assim, se em 1938 acusava um aumento de 10% sobre o ano anterior, já em 1942 atingiu a 12% dessa cotação, quando a taxa subiu para Cr\$ 853,00.

Esta é uma rápida análise que proporciona, em síntese, uma segura orientação sobre a tendência dos títulos de Bolsa, evidenciando de forma inequívoca a maior ou menor procura de determinado título, sabido que a média fixada pela Câmara Sindical, decorre dos preços estabelecidos em pregão de Bolsa.

Passamos à idêntica análise, sobre as Obrigações do Tesouro.

Neste setor, não menos expressivos são os gráficos, refletindo com nitidez, na sua eloquência muda, as alterações havidas com as médias desses compromissos do Governo.

Deles, verifica-se que as Obrigações de 1921 e de 1930 mantiveram um nível quasi horizontal na escala numérica, variando numa proporção de 2 a 3% do índice fixado, enquanto as Obrigações de 1932 apresentaram uma linha mais flexível, ora ascendendo, ora declinando. Assim é que, tendo sido estabelecida em 1938, a média de Cr\$ 1 044,00 para as Obrigações de 1932, no ano imediato, já a

média fixada era de Cr\$ 1 075,00, para no exercício de 1942 apresentar a taxa de Cr\$ 1 049,00.

Idêntica oscilação observa-se nas Obrigações do empréstimo de 1937 que, de 1938 para 1939, apresentaram uma elevação de 29 pontos, para em declínio acentuado, oferecerem a taxa média de 890 cruzeiros em 1942.

Tal não sucedeu com as Obrigações do Empréstimo de 1939; estas mantiveram-se instáveis nos dois primeiros anos de sua cotação em Bolsa, para oferecerem margem em 1942, a que a taxa média fosse fixada em Cr\$ 1 022,00 — isto é 12 pontos acima da taxa anterior.

Relativamente às Obrigações Ferroviárias e Rodoviárias, observa-se que, enquanto áquelas mantiveram uma taxa média quasi inalterada, variando de Cr\$ 1 030,00 a Cr\$ 1 032,00, estas oferecem no gráfico uma linha mais sinuosa, onde a taxa varia numa proporção de 3 a 6%, fixando-se no fim dêste exercício na casa dos 768 cruzeiros.

Como se pôde verificar deste rápido confronto, os títulos da União mantiveram no último quinquênio um índice de cotação média que espalha com nitidez a situação real da dívida pública federal, sabido como é do conhecimento de V. Excia. que essas oscilações variam na razão direta da maior ou menor procura do papel em Bolsa.

Os gráficos que se seguem refletem com absoluta segurança o que foi dito neste pequeno comentário, e é com prazer que aqui os inserimos, evidenciando a bôa posição dos títulos federais na Bolsa, situação essa, fruto das sábias diretivas Governamentais, cujas resoluções no setor das finanças geram a mais robusta e acentuada confiança do público.

ELEVAÇÃO DAS MÉDIAS NO MÊS DE DEZEMBRO

Abrimos aqui este sub-título, para assinalar a reação registada nos títulos da União neste fim de exercício. Efetivamente, confrontando-se nos quadros de cotações dos títulos da dívida pública, as médias do último mês com as taxas estabelecidas durante o ano, verificar-se-á que essa reação foi bastante acentuada.

COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES UNIFORMIZADAS DE Cr\$ 1 000,00, 5%

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	805,00
1939	802,00
1940	802,00
1941	802,00
1942	817,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES UNIFORMIZADAS DE Cr\$ 1 000,00,

5%, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)

<u>ÍNDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903, AO PORTADOR
NO ULTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	783,00
1939	793,00
1940	801,00
1941	801,00
1942	798,00

INDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903, AO PORTADOR

NO ULTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES TRATADO DA BOLÍVIA DE Cr\$ 1.000,00 31.

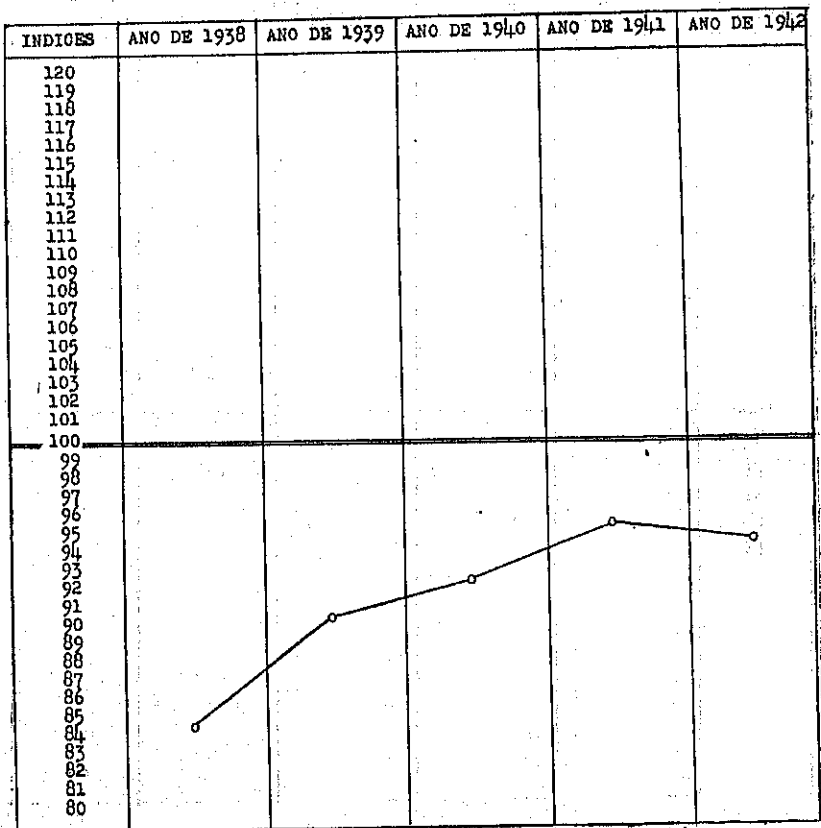
NOMINATIVAS, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

ANOS	MÉDIAS EM CRUZEIROS
1938	500,00
1939	538,00
1940	550,00
1941	564,00
1942	561,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES TRATADO DA BOLÍVIA DE Cr\$ 1.000,00. 31.

NOMINATIVAS, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)



GOTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00, 5%
NOMINATIVAS, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	802,00
1939	797,00
1940	801,00
1941	803,00
1942	820,00

INDICES DAS GOTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00, 5%
NOMINATIVAS, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>Ano de 1938</u>	<u>Ano de 1939</u>	<u>Ano de 1940</u>	<u>Ano de 1941</u>	<u>Ano de 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE Cr\$ 1 000,00, 5%,

AO PORTADOR, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	804,00
1939	808,00
1940	817,00
1941	813,00
1942	812,00

INDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES DE Cr\$ 1 000,00, 5%,

AO PORTADOR, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES REAJUSTAMENTO ECONOMICO DE CR\$ 1 000,00, 5%,
AO PORTADOR, NO ULTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	765,00
1939	816,00
1940	844,00
1941	869,00
1942	853,00

INDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS APOLICES REAJUSTAMENTO ECONOMICO DE CR\$ 1 000,00,
5%, AO PORTADOR, NO ULTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1921

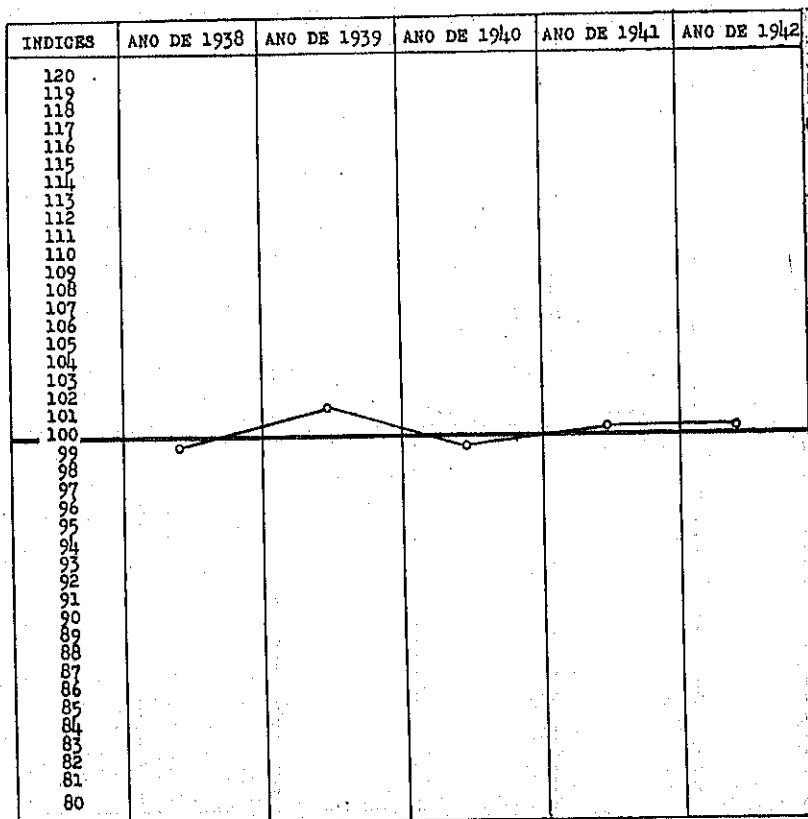
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	1 017,00
1939	1 033,00
1940	1 019,00
1941	1 023,00
1942	1 022,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1921

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)



COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL DE 1930
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	1 023,00
1939	1 032,00
1940	1 026,00
1941	1 025,00
1942	1 031,00

INDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL DE 1930
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1932

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	1 044,00
1939	1 075,00
1940	1 065,00
1941	1 061,00
1942	1 049,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1932

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)

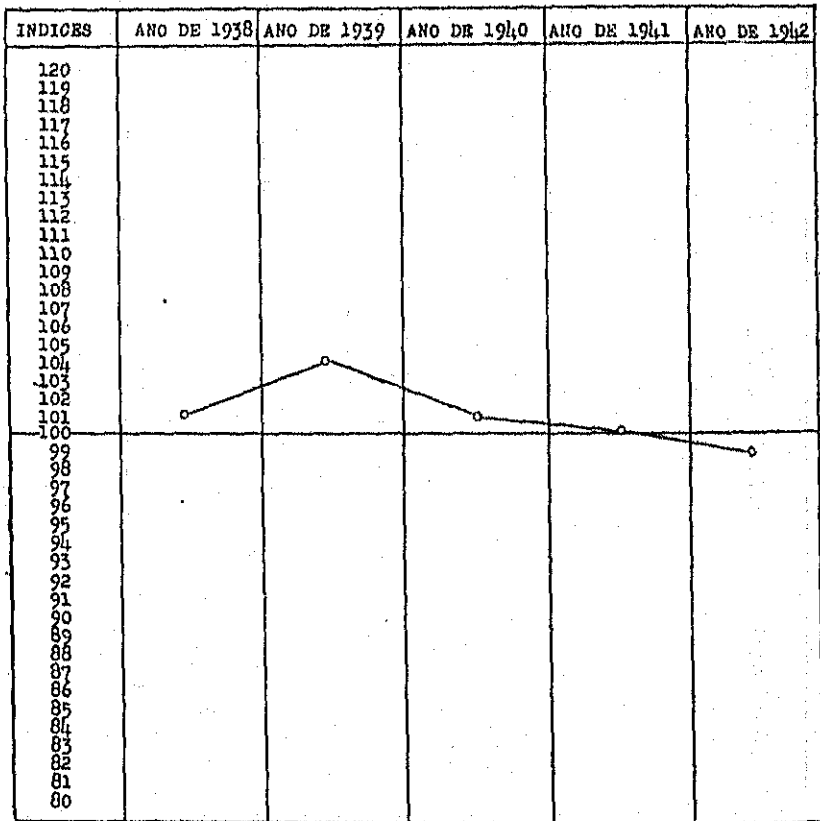
<u>ÍNDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1937
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	908,00
1939	937,00
1940	910,00
1941	901,00
1942	890,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1937

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)



COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1939

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	----
1939	----
1940	1 010,00
1941	1 010,00
1942	1 022,00

INDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL DE 1939

NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Médio de 1940 = 100)

<u>INDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

GOTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	1 020,00
1939	1 030,00
1940	1 030,00
1941	1 029,00
1942	1 032,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

(Média de 1937 = 100)

<u>ÍNDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS DE Cr\$ 1 000,00, 5%, NOMINATIVAS
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

<u>ANOS</u>	<u>MÉDIAS EM CRUZEIROS</u>
1938	700,00
1939	752,00
1940	744,00
1941	722,00
1942	737,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS DE Cr\$ 1 000,00, 5%,
NOMINATIVAS, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO
(Média de 1937 = 100)

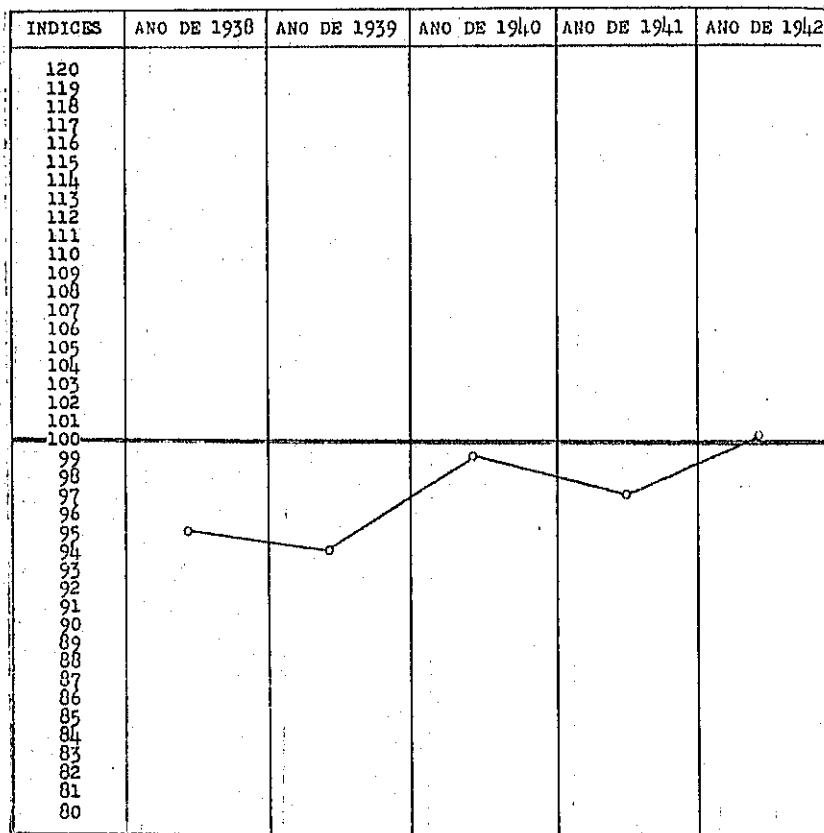
<u>ÍNDICES</u>	<u>ANO DE 1938</u>	<u>ANO DE 1939</u>	<u>ANO DE 1940</u>	<u>ANO DE 1941</u>	<u>ANO DE 1942</u>
120					
119					
118					
117					
116					
115					
114					
113					
112					
111					
110					
109					
108					
107					
106					
105					
104					
103					
102					
101					
100					
99					
98					
97					
96					
95					
94					
93					
92					
91					
90					
89					
88					
87					
86					
85					
84					
83					
82					
81					
80					

COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS DE CR\$ 1 000,00, 5%, AO PORTADOR
NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

ANOS	MÉDIAS EM CRUZEIROS
1938	725,00
1939	717,00
1940	757,00
1941	744,00
1942	768,00

ÍNDICES DAS COTAÇÕES MÉDIAS DAS OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS DE CR\$ 1 000,00, 5%,
AO PORTADOR, NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO

• (Média de 1937 = 100)



MÉDIAS DAS COTAÇÕES DOS TÍTULOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Tal como o fizemos com relação aos títulos da União, dedicamos êste capítulo à cotação média dos títulos estaduais e municipais.

O quadro que o ilustra oferece uma visão do panorama da Bolsa, no que diz respeito às apólices dos Estados e Municípios.

Relativamente às apólices da Prefeitura do Distrito Federal, conclui-se que os empréstimos de 7% mantiveram-se equidistantes, oferecendo taxas médias que variaram de 174 cruzeiros, em 1938, para 196 cruzeiros, em 1942. Menos estabilidade, entretanto, verificou-se nas apólices de 6% que, enquanto umas eram cotadas em 1938, à taxa de Cr\$ 129,00 para em 1942 apresentarem a média de Cr\$ 166,50, outras naquele ano estabeleciam a taxa de Cr\$ 153,00 para nêste exercício atingir a média de Cr\$ 184,00.

Especial referência merecem as apólices do empréstimo de 1931, emitidas em virtude do Decreto 3.462 dêsse ano.

Esse papel apresenta na escala estatística, em 1942, um índice de 30,05% sobre a média estabelecida para o ano de 1938; assim é que, sendo cotado em 1938 na base média de 173 cruzeiros, no fim do presente exercício atingiu à cotação de Cr\$ 225,00.

Nos demais títulos dos municípios, quer de São Paulo, Porto Alegre, Petrópolis, etc., verifica-se também sensível curva ascendente, salientando-se, todavia, as apólices da Prefeitura de Belo Horizonte, do valor nominal de Cr\$ 1 000,00 — juros de 7%, cuja média em 1938 foi estabelecida em Cr\$ 735,00 para em 1942 atingir a Cr\$ 922,00 resultando numa elevação de 25,44% sobre àquela média.

Passamos agora a examinar as cifras, isto é, as médias de cotações das apólices dos Estados.

E' digno de assinalar-se que, se a elevação de taxas observada nas apólices municipais reflete o progresso dos municípios, resultado da política econômica adotada, segundo a orientação emanada do poder central, o trabalho conjunto dos diversos municípios de cada unidade da Federação, ainda sob o influxo e bafejo do Governo Federal, promove a marcha ascensional que o país atravessa, assegurando-nos a visão deslumbrante dum futuro mais próspero e grandioso.

Ora, assim como se observa na economia privada, cujos índices de cotação na Bolsa traduzem a situação econômica desta ou daquela Sociedade, dizendo da tendência progressista ou retardatária da mesma, assim também, êsses índices afirmam com precisão o maior ou menor potencial econômico de cada Estado, suas possibilidades e tendências.

No primeiro capítulo dêste Relatório, comentámos com abundância de argumentos o volume global dos negócios da Bolsa, no úl-

lmo quinquênio. Do confronto daquêles argumentos com as médias das diversas cotações, aqui apreciadas, deduzirá V. Excia. dos trabalhos da Bolsa no cenário da economia nacional, pois, através do pregão de Bolsa, surgem os elementos estatísticos que atestam, com precisão matemática, a excelente orientação governamental.

Analisando as médias estabelecidas para as apólices dos Estados, no quinquênio 1938/1942, verifica-se idêntica progressão à observada nas apólices municipais. De um simples relance, observa-se, no quadro anexo, que os diversos títulos estaduais mantiveram relativo equilíbrio nos seus preços médios.

Devemos salientar, entretanto, as taxas verificadas com as apólices uniformizadas de São Paulo e as do Rio Grande do Sul, ambas de Cr\$ 1 000,00, juros de 8%. Acusa a estatística, para as primeiras, um registo de 955 cruzeiros em 1938 e 1 128 cruzeiros em 1942, enquanto as segundas, isto é, as apólices do Rio Grande do Sul, eram cotadas à taxa de Cr\$ 880, para no término dêste exercício atingirem a casa dos Cr\$ 1 002,50.

É digno de mencionar-se que, não obstante êsses papéis oferecerem juros compensadores ao empate de capital — (8%) — sofrem êles, em Bolsa, a concorrência de outros empréstimos estaduais que, pelas suas características, propiciando aos tomadores vantajosos sorteios, despertam a preferência sôbre os demais. Pelo volume global dos negócios de Bolsa, verifica-se que, efetivamente, os negócios em apólices sorteáveis têm aumentado gradativamente; isso, entretanto, longe de fazer declinar a cotação dos papéis que não oferecem essa vantagem, vêm demonstrar que, mantendo estes as cotações atuais, encontram facilmente tomadores.

Nêste pequeno comentário sôbre as médias de preços dos diversos títulos, procuramos focallsar o relativo equilíbrio verificado nas taxas dos papéis cotados na Bolsa, sem nos alongarmos na apreciação dos fenômenos que determinam essas oscilações, tão pouco procurarmos justificar a razão desta ou daquela elevação de taxas, pois seria enfadonho perder-nos em digressões de tal natureza, quando a linguagem numérica é mais expressiva e mais eloquente.

MÉDIAS TIRADAS ENTRE AS COTAÇÕES MÁXIMAS E MÍNIMAS, REGISTRADAS NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO, COM AS APÓLICES MUNICIPAIS E ESTADUAIS

T Í T U L O S		Ano de 1938	Ano de 1939	Ano de 1940	Ano de 1941	Ano de 1942
APÓLICES MUNICIPAIS DO D. FEDERAL						
Empréstimo de 1904, nom.		417,50	476,00	484,00	525,00	497,50
Empréstimo de 1904, port.		442,50	510,00	515,50	560,50	571,50
Empréstimo de 1906, nom.		134,50	145,00	157,50	167,50	165,50
Empréstimo de 1906, port.		155,00	159,50	170,00	185,00	183,50
Empréstimo de 1914, nom.		136,00	145,00	154,50	168,50	166,50
Empréstimo de 1914, port.		153,00	159,00	171,00	185,00	183,50
Empréstimo de 1917, nom.		129,00	139,00	153,50	171,00	165,50
Empréstimo de 1917, port.		152,00	158,50	171,00	186,00	183,50
Empréstimo de 1920, nom.		127,50	138,00	148,00	170,00	164,50
Empréstimo de 1920, port.		153,00	158,50	170,60	185,50	184,00
Empréstimo do Dec. 1 535 — 7%		173,50	187,00	188,00	196,50	196,00
Empréstimo do Dec. 1 550 — 7%		171,00	181,50	188,50	196,50	195,00
Empréstimo do Dec. 1 622 — 7%		169,00	180,00	195,00	187,50	195,00
Empréstimo do Dec. 1 623 — 6%		145,00	155,00	167,00	176,50	180,00
Empréstimo do Dec. 1 948 — 7%		174,00	187,00	189,50	197,00	195,50
Empréstimo do Dec. 1 999 — 7%		171,00	184,50	187,50	195,00	196,00
Empréstimo do Dec. 2 097 — 7%		173,00	185,00	187,00	196,50	195,50
Empréstimo do Dec. 2 339 — 7%		172,50	185,50	188,00	191,00	195,00
Empréstimo do Dec. 3 264 — 7%		172,50	183,50	187,50	195,00	193,50
Empréstimo de 1931, port.		173,00	184,00	200,00	214,50	225,00

T Í T U L O S	Ano de 1938	Ano de 1939	Ano de 1940	Ano de 1941	Ano de 1942
APÓLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS					
Belo Horizonte de Cr\$ 200,00 — 6%	125,00	125,00	140,00	143,00	162,50
Belo Horizonte de Cr\$ 1 000,00 — 7%	735,00	780,50	817,50	890,00	922,00
Niterói de Cr\$ 200,00 — 8%	—	—	—	—	201,00
Petrópolis de Cr\$ 200,00 — (1918)	186,50	187,50	188,50	190,00	196,50
Petrópolis de Cr\$ 200,00 — (1921)	183,50	—	—	190,00	195,00
Porto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3½%	86,00	32,50	30,50	32,00	32,00
Porto Alegre de Cr\$ 500,00 — 8% — (Dec. 246) ..	—	—	457,50	450,00	480,00
Porto Alegre de Cr\$ 1 000,00 — 7%	—	—	—	980,00	925,00
Recife de Cr\$ 50,00 — 4%	46,50	26,50	21,50	23,50	23,00
São Bernardo de Cr\$ 1 000,00 — 9% — port.	967,50	—	1 000,00	—	—
São Paulo de Cr\$ 1 000,00 — 8% — port.	—	997,50	1 010,00	—	—
Terresópolis 1.ª Série	—	—	—	—	100,00
Terresópolis 2.ª Série	—	—	—	—	—
APÓLICES DOS ESTADOS					
Espírito Santo de Cr\$ 500,00 — 8%	—	—	—	503,50	502,50
Espírito Santo de Cr\$ 1 000,00 — 6%	605,00	600,00	612,50	695,00	715,00
Espírito Santo de Cr\$ 1 000,00 — 8%	810,00	782,50	790,00	797,50	905,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 7% — port.	130,00	146,50	161,00	—	171,50

Minas Gerais de Cr\$ 500,00 — 7% — port.	353,50	376,00	416,00	—	452,50
Minas Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 5% — nom.	580,00	596,50	—	665,00	677,50
Minas Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 5% — port.	592,50	615,00	—	695,00	700,00
Minas Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 7% — nom.	717,00	772,50	822,50	895,00	897,50
Minas Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 7% — port.	725,00	786,50	833,00	909,00	921,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — (1. ^a Série)	144,50	145,50	150,00	168,50	184,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — (2. ^a Série)	174,50	173,00	164,50	182,00	185,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — (3. ^a Série)	182,00	164,00	160,00	182,00	186,00
Paraná de Cr\$ 200,00 — 5%	—	125,00	130,00	170,00	140,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%	87,50	85,00	80,50	90,00	97,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6% — nom.	315,00	305,00	330,00	332,50	367,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6% — port.	320,00	327,50	380,00	340,00	390,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 8% — port.	420,00	470,00	475,50	502,50	500,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 600,00 — Rodoviárias	—	—	613,50	630,00	624,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1 000,00 — 8% — Dec. 2 316	852,50	955,00	975,00	1 020,00	1 023,50
Rio Grande do Sul de Cr\$ 1 000,00 — 8% — port. ...	880,00	865,00	885,00	1 015,00	1 002,50
São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5% — port.	190,50	194,00	198,50	213,50	228,50
São Paulo de Cr\$ 1 000,00 — 8% — (Uniformizadas)	955,00	1 010,50	1 036,50	1 072,50	1 128,00

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Nesta hora grave que atravessam todas as nações, algumas atingidas pelo conflito que sacode o mundo tentando subverter os valores fundamentais da humanidade, não se pode manter um programa rígido de Governo, principalmente no setor econômico, tão suscetível das influências e fenômenos que decorrem da própria situação.

Em nosso país, entretanto, não obstante a sua participação direta no conflito, fez-se sentir de maneira assás profícua a ação do Governo, decretando medidas acauteladoras dos interesses nacionais e propiciando à Nação os meios de fazer face às contingências do momento.

Logo que aceitou o estado de beligerância com as nações do eixo, o Governo procurou mobilizar todas as energias nacionais, no que diz respeito aos transportes, manutenção de tropas, equipamentos e desenvolvimentos bélicos. Para a objetivação desse "desideratum" faziam-se mister medidas econômico-financeiras de caráter emergente.

E estas vieram no tempo oportuno. Decretando o desentoesouramento dos dinheiros, o Governo obrigou a circulação dos haveres entesourados, proporcionando elementos para controle desses capitais e respectivas rendas. Por outro lado, decretou a emissão de Cr\$ 3 000 000 000,00 em Obrigações de Guerra. Essa emissão teve um caráter psíquico-econômico.

Efetivamente, se a emissão dessas obrigações destinava-se, pela sua própria natureza, a ocorrer às despesas da Nação em armas, teve ela uma virtude psicológica: — evidenciar o espírito patriótico de todas as camadas sociais, que corresponderam plenamente aos anseios da alta Administração, procurando subscrever esses títulos.

A Câmara Sindical, zelosa das suas tradições e movida pelo legítimo impulso patriótico que empolgou a todos os brasileiros, resolveu, antes mesmo de ser aberta a subscrição de Obrigações de Guerra, subscrever com parte do seu modesto patrimônio a soma de Cr\$ 100 000,00, nessas obrigações. Essa resolução da Câmara Sindical ensejou-nos conhecer pessoalmente o serviço de lançamento desse papel pela Caixa de Amortização. Pela rapidez e facilidade com que vem êle sendo executado, pode-se prever para breve o total lançamento dessa emissão.

CENTENÁRIO DO RECONHECIMENTO OFICIAL DA PROFISSÃO DE CORRETOR

Abrimos um capítulo especial para nos referirmos ao próximo

Centenário do reconhecimento oficial da profissão de corretor. Este fato, de grande significação para a laboriosa classe, foi largamente ventilado em diversas sessões da Câmara Sindical e Assembléias da Corporação, motivo porque, não poderíamos omiti-lo neste Relatório. Em Outubro de 1943, o officio de Corretor completa o primeiro Centenário da sua instituição oficial. O significado dessa efeméride para o mundo financeiro é dêsse que dispensam comentários porque substancia um advento de trabalho produtivo de uma classe que, vivendo fases as mais diversas, tem enfrentado quadras difíceis e épocas agudas de crises acentuadas.

Mau grado todas as alternativas, tem ela conseguido vencer todos os óbices e dificuldades para depois de atravessar tão longo período chegar até os nossos dias, digna, util e prestigiada. O que foi o trabalho dos corretores, nesses cem anos de atividades, diz com eloquência a atual situação da nossa Bolsa de Valores.

O trabalho construtivo daqueles que nos precederam legou-nos o ambiente propício para desenvolvermos a obra que vamos realizando e cujo objetivo máximo é o engrandecimento da Instituição.

É-nos grato, ao aproximar-se o centenário da corporação, consignar que a Bolsa de Valores, engrandecida pelo trabalho fecundo dos seus corretores, está colocada na vanguarda das grandes instituições nacionais.

A administração que fôr eleita para o exercício vindouro caberá organizar as festividades comemorativas dêsse importante acontecimento.

CORRETORES NOMEADOS

Por decreto de 8 de Janeiro, foram nomeados Corretores de Fundos Públicos desta Praça os Srs. Léo Alvaro Liberal e Antonio Francisco da Silva Bessa.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTOS E ADJUNTOS

Durante este exercício, a Câmara Sindical processou três nomeações de prepostos e outras tantas de adjuntos de corretor. Assim é que, em 11 de Fevereiro, foi nomeado preposto do Corretor Romain Lafourcade, o Sr. Arino Costa; em 6 de Março, o Sr. Edgard Bandeira Junior tomou posse do cargo de Preposto do Corretor Alfredo Gastão de Villemór Amaral Filho e, finalmente, em 31 de Agosto o Sr. Henrique Steiner assumiu as funções de preposto do Corretor Léo Alvaro Liberal.

As nomeações de adjuntos foram as seguintes: — 14 de Ja-

neiro, Pedro Luis Brandão Vaz, do Corretor João da Cruz Carregal; 20 de Fevereiro: Alberto Teixeira Coimbra do Corretor Edgard Frederico Hasselmann e em 11 de Junho William Austin Muniz Gregory, do Corretor A. de Moraes e Castro.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da Bolsa, serviço mantido há longos anos, é um dos setores que tem merecido especial carinho da Administração.

Ainda este ano, teve as suas estantes enriquecidas de valiosas obras — trabalhos de diversos autores, revistas e publicações diversas que vieram aumentar o acervo de matérias que constituem, por excelência, manancial abundante aos estudiosos dos assuntos financeiros.

Neste período, foi a Biblioteca visitada por muitas pessoas, unânimes todas em manifestar as suas ótimas impressões.

PROPAGANDA

Prosseguindo no programa que se propôs executar, no presente exercício, a Administração não poupou esforços no sentido de desenvolver uma campanha de propaganda mais ou menos intensa, que, sob criteriosa orientação, correspondeu plenamente às suas finalidades.

Efetivamente, quer no setor radiofônico, quer nas colunas da imprensa, essa propaganda foi desenvolvida de modo convincente.

Mantendo um serviço de irradiação dos pregões da Bolsa, serviço que é executado diariamente, do próprio recinto, objetivamos proporcionar àqueles que não podem comparecer à Bolsa e aos que habitam localidades distantes uma impressão exata dos debates da oferta e da procura. Por essas irradiações, qualquer pessoa pode, à distância, saber da posição deste ou daquele papel, e concluir da conveniência da sua aquisição, acompanhando com exatidão as operações de Bolsa, tendo assim uma orientação certa através do rádio.

A propaganda na imprensa não foi menos intensa; contamos, para isso, com a boa colaboração dos nossos grandes jornais e revistas.

CONCLUSÃO

Concluindo este resumo dos principais fatos ocorridos neste período administrativo, temos a grata satisfação de congratular-nos com o Governo, na pessoa de V. Excia. pela orientação que tem imprimido aos negócios da Fazenda, de onde decorre o estado atual de

fortalecimento económico da Nação e, concomitantemente, o progresso das instituições sob a jurisdição dêsse Ministério.

A V. Excia. a Câmara Sindical deixa aqui consignados os seus melhores agradecimentos.

Agradecemos, outrossim, a valiosa colaboração do Sindicato dos Corretores, na pessoa do seu ilustre Presidente, o corretor Ernesto Stampa, bem como aos demais colegas que, direta ou indiretamente contribuíram para facilitar a nossa árdua tarefa.

Na matéria a seguir, V. Excia. encontrará os elementos elucidativos de tudo o que ficou dito no texto dêsse Relatório e, se maiores detalhes necessitar, a Câmara Sindical tem a honra de colocar-se ao inteiro dispor de V. Excia.



CÂMARA SINDICAL E COMISSÃO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento do artigo n. 116 letra *a*, do Regimento Interno da Bolsa, foram reeleitas a administração da Câmara Sindical e Comissão de Contabilidade, para servir até 10 de Janeiro de 1943.

CÂMARA SINDICAL

Presidente — Juvenal de Queiroz Vieira.

Adjuntos — Horacio Aguiar.

— Henrique Guedes de Mello.

— Sivert Francisco Bartholdy.

Comissão de Contabilidade — José Nascimento Araujo.

— Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.

— Ney Souza Ribeiro de Carvalho.

RELACÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO,
SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS

CORRETORES	Data da nomeação	ESCRITÓRIOS	Telefones	CARGOS	NOMES
Alexandre de Castro Cerqueira...	11-10-1920	Rua da Candelária, 86-1.º andar	23-2819	Preposto . . .	Alexandre Diez
Alexandre Diez	24-8-1932	Rua da Candelária, 19-4.º andar	23-1307	Adjunto . . .	José Luiz Plastina
Alfredo Gasção de Villemor Amaral Filho	1-11-1933	Rua da Candelária, 28-1.º andar	23-5671 23-3226	Preposto . . . Adjuntos . . .	Eckgard Bandeira Junior Sergio José de Villemor Amaral
Alvaro de Moniz	12-6-1901	Rua General Câmara, 41-loja . . .	23-0827	Preposto . . . Adjuntos . . .	Otto Lechennauer Antonio Paranhos Ferreira Franz Kraus Itacolomy de Mendonça Joaquim Alves Montenegro
Antonio Augusto Montenegro ..	9-3-1921	Rua de São Pedro, 33-1.º andar	23-1927	Preposto . . .	Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho
Antonio de Azevedo Santos Moreira	28-7-1920	Rua da Candelária, 19-2.º andar	23-0494 23-5455	Preposto . . .	
Antonio Francisco da Silva Bessa	8-1-1942	Rua da Alameda, 41-6.º andar	23-1308		
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho	10-11-1937	Edifício da Bolsa-4.º andar	23-1136		
Antonio de Meira Guimarães ..	10-7-1925	Rua Gen. Câmara, 40-1.º andar . .	23-0416		
Ary de Almeida e Silva	20-7-1917	Edifício da Bolsa-6.º andar	23-4955	Preposto . . .	Fioduardo de Gouvêa
Arthur Augusto de Almeida	20-4-1933	Rua 1.º de Março, 86-1.º andar . . .	23-2331	Preposto . . .	Sylvio Augusto de Almeida
Arthur Antunes de Moraes e Castro	18-10-1919	Rua de São Pedro, 49-1.º andar . .	43-6808	Preposto . . .	Lincoln Rodrigues
Claudio Otto Oneto	10-4-1929	Rua General Câmara, 32-loja . . .	43-0159	Adjunto . . .	William A. Muniz Gregory
			23-1454	Prepostos . . .	Francisco Carlos Lichtenberger
			23-1137		Frederico Ferreira da Cruz
			23-1284	Adjunto . . .	Eduardo F. Emil Vick
			23-5186	Preposto . . .	Hugo Dura Hamann
Eduardo Ferreira	3-6-1920	Rua de S. Pedro, 30-1.º andar . .		Adjuntos . . .	Carlos Vieira D'Angelo José Felix Burgos Pedro José Pereira das Neves

Ernesto Stempa	16- 6-1906	Rua de São Pedro, 24	23 - 3030	Preposto	Alfredo Bastos da Silva
Edgard Frederico Hasselmann ..	6- 9-1922	Rua da Candelária, 19-2.º andar ..	43 - 5130	Adjuntos	Mário Amorim Dubeux Albino Teixeira Coimbra João de Figueiredo Antunes
Francisco Linhares	28- 7-1937	Rua Gen. Câmara, 36-1.º andar ..	23 - 0050	Preposto	Jair Alvares Pimenta
Guilherme Lips da Cruz	18- 6-1940	Rua da Candelária, 26-1.º andar ..	23 - 1711	Adjuntos	Eraculio Poyava
Gustavo Adolpho de Carvalho ..	7- 7-1920	Rua General Câmara, 49- loja	23 - 1127	Preposto	Julio Lips da Cruz
Henrique Guedes de Mello	3-11-1939	Rua da Alfândega, 41-4.º andar ..	23 - 4058	Adjunto	João Reis
Horacio Aguiar	23- 3-1928	Rua General Câmara, 38- loja	23 - 2140	Preposto	Octavio Clemente de Souza Danias
Humberto Ponce de Leão	13- 8-1913	Rua General Câmara, 41- loja	23 - 2148	Adjunto	Claudemiro Gomes de Azevedo
João Godoy Filho	27- 2-1935	Rua da Alfândega, 47- loja	23 - 2149	Preposto	Ignatemy Mendonça
João da Cruz Carregal	11- 6-1919	Rua da Alfândega, 47-3.º andar ..	23 - 0946	Adjunto	João José de Figueiredo
Jorge Dutra de Souza Gomes ..	18-12-1935	Edifício da Bolsa -3.º andar	23 - 5853	Preposto	Octavio Augusto de Almeida
José de Montenegro Serra	25- 9-1929	Rua 1.º de Março, 90-2.º andar ..	43 - 3123	Adjunto	Maximino Alves de Souza Ribeiro
José Nascimento Araújo	10- 4-1929	Rua Gen. Câmara, 41-1.º andar ..	43 - 6553	Preposto	Pedro Luiz Brancão Vaz
José Passos	20- 4-1933	Rua de S. Pedro, 37-1.º andar ..	23 - 0061	Preposto	Mauro Braga Lobo
José Willemsens Junior	31-12-1930	Rua da Candelária, 40- loja	23 - 0154	Adjuntos	Dionísio Amaral Mello Dreyfus Cattán
Juvenal de Queiroz Vieira	20- 4-1933	Edifício da Bolsa -2.º andar	23 - 1367	Preposto	Charles Massary Browne
			23 - 2490	Adjuntos	Carlos de Araújo da Cunha
			23 - 4396		Jorge de Montenegro Serra
			23 - 6136		Odette de Montenegro Albertoni
			23 - 0817		Joaquim A. de Carvalho Serra
			43 - 8665		
			23 - 1016	Preposto	Delim do Espírito Santo Araújo
			43 - 4065	Adjuntos	Paulo Ernesto Frederico Heilborn
			23 - 2821		Antenor Sylvestre da Costa Leite
			23 - 1280		Carlos Callado de Souza
			23 - 1445	Preposto	Paulo Willemsens
				Preposto	João Baptista de Queiroz Vieira

CORRETORES	Data da nomeação	ESCRITÓRIOS	Telefones	CARGOS	NOMES
Luiz José Cabral de Menezes ..	9-6-1938	Rua Gen. Câmara, 31-1.º andar..	23-1564 23-2234 23-3367	Preposto . . .	Juvenio Cabral de Menezes
Léo Alvaro Liberal	8-1-1942	Rua da Candelária, 19-4.º andar	23-5875	Preposto . . .	Henrique Steiner
Manceo Rodrigues Duarte Rosa..	5-6-1941	Av. Rio Branco, 103-10.º andar ..	42-4269	Prepostos. . .	José de Medeiros Pacheco Mario Rodrigues
Martha Adolpho Koch	28-12-1898	Rua General Câmara, 40-loja ..	23-6531	Adjunto . . .	Adolpho Koch
Ney Souza Ribeiro de Carvalho.	17-7-1941	Rua General Câmara, 33-loja ..	23-4145 23-4277	Prepostos	Eunice Fernandes Corrêa Eduardo Fernandes Corrêa
Oswaldo Aragão da Silveira ..	2-7-1930	Rua l.º de Março, 37-3.º andar..	23-5630 23-1633 23-1034	Preposto . . . Adjunto . . .	Albano Ferreira Vianna Junior Edmundo Sauter
Paulo Augusto Robillard L. de Marigny	20-7-1917	Rua da Candelária, 19-4.º andar	23-0834 23-4785	Preposto . . .	Arno Costa
Romelin Leiraucade	16-11-1928	Rua da Alfândega, 41-6.º andar	23-1368	Adjunto . . .	Juan Federico Sachs
Sivert Francisco Bartholdy	12-8-1931	Rua General Câmara, 36	23-0604 23-0587	Preposto . . .	Rudolf Muizenbecker
Sylvio de Souza Rezende	17-7-1941	Rua da Alfândega, 47-2.º andar..	23-2737 23-2738	Adjunto . . .	Celso Peixoto

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
CÂMARA SINDICAL DA BOLSA DE VALORES DO
RIO DE JANEIRO

CARGOS	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO
Consultor Jurídico	Dr. Arthur Possolo	1/7/1931
Chefe da Secretaria	Carlos Pereira Nunes	1/9/1918
Assistente do Chefe	David Ignacio Pereira	1/3/1939
Fiel do Tesoureiro	Heitor de Souza Bandeira	2/1/1931
Primeiro escriturário	Fausto Leite Caldeira	1/7/1927
Segundo escriturário	Lélio Braga Caldeira	1/7/1934
Terceiro escriturário	Aylton Vieira Coelho	1/8/1941
Datilógrafa	Beatriz Castanho	1/2/1940
Telefonista	Yolanda Mascarenhas	10/1/1938
Chefe da Portaria	Antonio Pinheiro	1/4/1926
1.º Contínuo	Niso Martins Maia	1/7/1931
2.º Contínuo	Heitor Muniz de Andrade	1/8/1936
3.º Contínuo	Ramiro Lopes de Castro	8/4/1936

VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

TÍTULOS	Cr\$	Libras	Francos (ouro)	Francos (papel)	Dólares
Títulos da União (Div. Externa)	—	134 592 084	240 000 000	301 000 000	206 384 545
Títulos da União (Div. Interna)	5 832 588 600,00	—	—	—	—
Títulos dos Estados (Div. Externa)	—	3 100 000	—	80 000 000	—
Títulos dos Estados (Div. Interna)	3 102 774 300,00	—	—	—	—
Títulos das Municipalidades (Div. Ext.)	—	23 660 000	—	52 500 000	43 770 000
Títulos das Municipalidades (Div. Int.)	702 759 800,00	4 000 000	—	—	—
Ações de Bancos	435 256 200,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Seguros	48 100 000,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Transportes ...	719 140 000,00	—	—	65 000 000	—
Ações de Companhias diversas	1 429 051 370,00	—	—	—	—
Ações de Companhias de Tecidos	248 200 000,00	—	—	—	—
Debêntures e Letras Hipotecárias	661 660 000,00	—	—	490 178 500	—
TOTAL	13 179 530 270,00	165 352 084	240 000 000	988 678 500	250 154 545

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES UNIFORMIZADAS, 5 % MIUDAS
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1						760,00						
2			750,00				700,00					
3			700,00									
4			775,00		750,00				710,00			
5			775,00		744,00		740,00					
6			725,00		730,00		700,00	750,00				
7											750,00	
8								725,00	700,00	720,00		
9												
10							700,00			700,00		
11			720,00		760,00					750,00		
12					725,00							
13							700,00	728,00				
14												
15					750,00					700,00		
16							700,00		753,00			
17	700,00			760,00	760,00							
18										750,00	731,00	
19	700,00						725,00	734,00			752,00	
20			720,00	750,00			700,00				800,00	
21					775,00			750,00	762,00	760,00		
22				750,00	726,00		740,00				800,00	
23		700,00										
24	700,00											
25		730,00							700,00	750,00		
26			775,00									
27		725,00	732,00	750,00	720,00		775,00				850,00	
28					723,00			700,00		750,00		
29					753,00						800,00	
30	700,00		767,00									
31	750,00							775,00		700,00		
Méd. men.	710,00	718,00	744,00	752,00	743,00	760,00	718,00	737,00	725,00	731,00	783,00	

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES UNIFORMIZADAS DE CR\$ 1 000,00 — 5%
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	798,00	—	—	—	791,00	802,00	795,00	—	—	—
2	—	—	800,00	—	—	—	795,00	—	—	—	865,00	—
3	785,00	824,00	800,00	—	—	—	800,00	803,00	796,00	—	865,00	—
4	—	824,00	802,00	—	825,00	—	—	—	—	—	863,00	—
5	784,00	820,00	808,00	—	822,00	—	802,00	802,00	—	—	861,00	—
6	—	—	805,00	825,00	822,00	—	800,00	803,00	—	—	865,00	—
7	783,00	812,00	—	825,00	822,00	—	804,00	804,00	—	811,00	—	—
8	—	—	—	830,00	—	—	805,00	—	800,00	815,00	861,00	—
9	—	806,00	809,00	825,00	—	—	805,00	805,00	800,00	815,00	862,00	—
10	785,00	810,00	810,00	—	821,00	—	805,00	805,00	800,00	815,00	865,00	—
11	—	812,00	—	—	820,00	—	805,00	812,00	800,00	816,00	864,00	—
12	788,00	—	810,00	828,00	816,00	—	805,00	812,00	797,00	820,00	—	—
13	794,00	812,00	805,00	827,00	820,00	—	805,00	812,00	800,00	832,00	—	—
14	790,00	—	—	827,00	819,00	—	805,00	—	798,00	835,00	870,00	—
15	790,00	—	—	828,00	—	—	805,00	—	800,00	830,00	875,00	—
16	795,00	—	808,00	829,00	—	—	803,00	814,00	800,00	830,00	875,00	—
17	794,00	—	809,00	—	—	—	805,00	814,00	800,00	—	870,00	—
18	—	810,00	812,00	—	818,00	—	—	—	—	837,00	875,00	—
19	800,00	812,00	—	—	818,00	—	—	815,00	—	835,00	870,00	—
20	—	812,00	818,00	—	820,00	—	804,00	813,00	802,00	836,00	865,00	—
21	800,00	810,00	—	—	824,00	—	804,00	—	802,00	837,00	—	—
22	806,00	—	—	820,00	826,00	—	804,00	—	805,00	843,00	867,00	—
23	—	—	820,00	827,00	—	—	805,00	811,00	807,00	845,00	870,00	—
24	806,00	806,00	821,00	—	—	—	805,00	805,00	—	—	877,00	—
25	—	795,00	825,00	—	827,00	—	805,00	801,00	806,00	852,00	893,00	—
26	810,00	798,00	831,00	—	826,00	—	800,00	801,00	—	853,00	880,00	—
27	815,00	800,00	833,00	825,00	822,00	—	802,00	800,00	807,00	853,00	851,00	—
28	816,00	—	—	—	818,00	—	802,00	800,00	810,00	852,00	—	—
29	815,00	—	833,00	825,00	819,00	—	801,00	800,00	—	—	845,00	—
30	815,00	—	830,00	—	—	—	802,00	—	—	—	—	—
31	824,00	—	—	—	—	—	802,00	797,00	—	855,00	—	—
Méd. men.	799,00	810,00	814,00	811,00	822,00	—	803,00	806,00	801,00	834,00	867,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES TRATADO DA BOLÍVIA DE CR\$ 1 000,00 3% NOMINATIVAS
REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	565,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	550,00	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	555,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	565,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	565,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	565,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	565,00	560,00	—	—	—	—	—	550,00	—	—	—	—

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES EMPRÉSTIMO NACIONAL, - 1903 PORT. (OBRAS DO PORTO)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	790,00	785,00	—	—	—
2	—	—	—	—	—	800,00	—	793,00	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	800,00	—	—	—	—	—	—
4	—	—	795,00	—	—	—	—	—	—	—	816,00	—
5	—	—	795,00	800,00	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	795,00	795,00	—	—	—	—	795,00	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	795,00	—	—	—	—	—	816,00	—
9	—	—	—	797,00	—	800,00	—	—	—	—	—	—
10	—	—	790,00	—	—	—	—	—	—	—	820,00	—
11	—	—	792,00	—	795,00	—	—	—	—	800,00	—	—
12	—	—	—	797,00	790,00	—	—	—	—	795,00	—	—
13	—	—	—	794,00	—	—	—	—	—	805,00	—	—
14	773,00	—	—	—	—	800,00	790,00	—	—	—	—	833,00
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	805,00	—	—
17	—	—	—	793,00	—	—	—	800,00	—	805,00	817,00	—
18	—	—	800,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	800,00	—	—	—	—	—	—	—	802,00	820,00	—
20	—	799,00	—	—	787,00	—	—	800,00	—	805,00	—	—
21	—	798,00	—	—	800,00	—	—	—	—	—	—	—
22	785,00	—	—	—	—	—	—	—	—	805,00	—	—
23	785,00	—	—	—	—	—	—	—	780,00	—	820,00	—
24	—	—	790,00	—	—	805,00	780,00	—	785,00	—	—	—
25	—	—	—	—	795,00	—	790,00	—	782,00	—	—	—
26	—	—	795,00	—	—	—	—	—	790,00	—	—	—
27	785,00	—	795,00	790,00	—	—	790,00	795,00	—	—	—	—
28	—	—	—	795,00	795,00	—	790,00	—	—	820,00	—	—
29	—	—	—	795,00	800,00	—	—	—	—	820,00	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	790,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. mer.	782,00	799,00	794,00	795,00	795,00	801,00	788,00	796,00	784,00	805,00	818,00	832,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, 5% MIUDAS NOMINATIVAS
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	700,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	700,00	—	739,00	—	—	—	700,00	—	—	—	760,00	—
4	—	—	775,00	—	785,00	—	—	—	—	—	782,00	—
5	—	750,00	767,00	—	786,00	—	—	—	—	—	792,00	—
6	—	700,00	—	—	—	—	—	728,00	—	—	760,00	—
7	—	—	—	756,00	—	—	—	—	764,00	700,00	—	—
8	—	—	—	721,00	—	—	—	—	—	—	800,00	—
9	—	700,00	—	—	—	—	—	726,00	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	730,00	—	—	750,00	—
11	—	755,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	760,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	700,00	—	—	774,00	—	—	775,00	—	—	725,00	—	—
14	—	—	—	—	775,00	—	—	—	770,00	700,00	—	—
15	700,00	—	—	766,00	—	—	700,00	750,00	—	—	—	—
16	—	—	—	775,00	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	725,00	—	750,00	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	775,00	—	—	—	—
19	—	—	775,00	775,00	—	—	700,00	—	—	—	780,00	—
20	—	—	—	—	—	—	700,00	—	—	—	800,00	—
21	—	700,00	—	—	—	—	750,00	—	—	—	760,00	—
22	—	—	—	760,00	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	764,00	—	—	—	—	—	778,00	800,00	—
24	700,00	—	—	—	—	—	—	—	750,00	—	—	—
25	—	700,00	—	—	—	—	—	—	752,00	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750,00	790,00	—
28	—	—	—	—	750,00	—	—	710,00	—	750,00	—	—
29	700,00	—	—	—	720,00	—	750,00	—	—	750,00	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	760,00	—
31	700,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	700,00	724,00	747,00	761,00	761,00	—	725,00	736,00	759,00	736,00	778,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVER SAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00 5% NOMINATIVAS
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	---	---	---	325,00	---	811,00	---	---	790,00	---	---	---
2	---	825,00	800,00	---	---	---	795,00	---	---	---	---	---
3	785,00	825,00	800,00	---	---	---	798,00	809,00	---	---	860,00	---
4	---	822,00	802,00	---	825,00	---	800,00	808,00	790,00	---	860,00	---
5	783,00	---	818,00	---	826,00	---	---	808,00	---	---	860,00	---
6	---	818,00	810,00	823,00	---	---	804,00	808,00	---	---	862,00	---
7	780,00	816,00	---	825,00	---	---	804,00	809,00	790,00	814,00	---	---
8	---	---	---	823,00	820,00	---	802,00	---	790,00	815,00	850,00	---
9	785,00	816,00	815,00	826,00	---	---	805,00	810,00	790,00	817,00	---	---
10	785,00	818,00	818,00	828,00	---	---	808,00	809,00	790,00	---	---	---
11	---	---	---	---	823,00	---	---	810,00	790,00	---	---	---
12	793,00	818,00	820,00	828,00	---	---	810,00	811,00	790,00	815,00	---	---
13	791,00	816,00	824,00	828,00	828,00	---	811,00	813,00	790,00	817,00	866,00	---
14	---	---	---	828,00	828,00	---	812,00	---	797,00	820,00	867,00	---
15	794,00	---	---	828,00	815,00	---	812,00	---	797,00	825,00	---	---
16	800,00	---	828,00	828,00	---	---	810,00	---	797,00	830,00	870,00	---
17	797,00	---	829,00	828,00	---	---	809,00	811,00	800,00	828,00	875,00	---
18	---	816,00	828,00	---	817,00	---	810,00	810,00	800,00	---	875,00	---
19	800,00	---	827,00	---	820,00	---	808,00	810,00	---	832,00	870,00	---
20	---	811,00	827,00	826,00	819,00	---	806,00	810,00	800,00	337,00	869,00	---
21	800,00	810,00	827,00	---	819,00	---	809,00	810,00	800,00	840,00	867,00	---
22	805,00	810,00	---	826,00	825,00	---	---	810,00	805,00	840,00	---	---
23	810,00	810,00	828,00	825,00	825,00	---	---	---	---	841,00	---	---
24	809,00	800,00	828,00	825,00	---	---	809,00	---	808,00	845,00	869,00	---
25	---	800,00	828,00	---	826,00	---	810,00	805,00	811,00	---	884,00	---
26	---	800,00	830,00	---	826,00	---	---	802,00	811,00	251,00	889,00	---
27	815,00	798,00	830,00	825,00	828,00	---	810,00	795,00	815,00	851,00	887,00	---
28	820,00	797,00	823,00	825,00	828,00	---	810,00	794,00	815,00	853,00	889,00	---
29	820,00	---	---	825,00	816,00	---	810,00	790,00	---	855,00	---	---
30	825,00	---	830,00	825,00	---	---	805,00	---	---	---	870,00	---
31	825,00	---	830,00	---	---	---	808,00	791,00	---	855,00	---	---
Méd. men.	801,00	812,00	821,00	826,00	822,00	811,00	807,00	806,00	797,00	834,00	869,00	---

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00 5% PORTADOR REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	800,00	—	808,00	—	809,00	—	808,00	797,00	—	—	850,00
2	—	800,00	807,00	—	—	809,00	794,00	—	—	—	—	855,00
3	787,00	801,00	808,00	—	—	810,00	792,00	810,00	—	—	835,00	855,00
4	—	802,00	808,00	—	799,00	—	795,00	810,00	797,00	—	831,00	852,00
5	783,00	804,00	808,00	—	802,00	810,00	—	809,00	797,00	—	830,00	853,00
6	—	805,00	—	808,00	802,00	—	800,00	808,00	—	—	830,00	—
7	785,00	—	—	806,00	802,00	810,00	800,00	810,00	795,00	804,00	—	852,00
8	783,00	810,00	809,00	807,00	—	812,00	800,00	810,00	796,00	805,00	—	852,00
9	784,00	809,00	808,00	808,00	—	814,00	800,00	808,00	796,00	807,00	—	853,00
10	—	809,00	807,00	—	803,00	815,00	806,00	810,00	795,00	—	833,00	855,00
11	785,00	809,00	807,00	—	805,00	818,00	—	808,00	793,00	813,00	830,00	855,00
12	784,00	806,00	807,00	808,00	807,00	820,00	806,00	806,00	791,00	818,00	832,00	—
13	—	—	807,00	808,00	—	820,00	808,00	809,00	791,00	819,00	—	857,00
14	785,00	—	—	808,00	807,00	818,00	807,00	—	781,00	819,00	—	856,00
15	784,00	—	807,00	808,00	—	818,00	806,00	—	783,00	820,00	830,00	—
16	786,00	—	806,00	805,00	—	820,00	807,00	806,00	780,00	820,00	831,00	857,00
17	786,00	—	806,00	805,00	807,00	822,00	806,00	805,00	780,00	—	834,00	855,00
18	788,00	809,00	804,00	—	807,00	823,00	—	805,00	785,00	820,00	837,00	857,00
19	—	807,00	801,00	—	808,00	823,00	805,00	805,00	786,00	822,00	841,00	—
20	—	806,00	800,00	865,00	808,00	—	808,00	805,00	786,00	822,00	841,00	855,00
21	790,00	808,00	—	805,00	803,00	824,00	808,00	805,00	792,00	822,00	849,00	855,00
22	790,00	—	804,00	804,00	—	824,00	808,00	805,00	792,00	822,00	—	—
23	792,00	806,00	801,00	804,00	804,00	821,00	809,00	802,00	795,00	822,00	852,00	—
24	794,00	806,00	801,00	804,00	808,00	824,00	810,00	801,00	802,00	823,00	852,00	—
25	—	806,00	802,00	—	809,00	823,00	—	795,00	802,00	—	—	—
26	799,00	806,00	801,00	802,00	809,00	823,00	808,00	795,00	798,00	825,00	855,00	—
27	800,00	807,00	802,00	802,00	808,00	821,00	807,00	795,00	800,00	832,00	856,00	857,00
28	800,00	807,00	802,00	802,00	808,00	—	807,00	793,00	800,00	834,00	855,00	856,00
29	799,00	807,00	—	801,00	808,00	—	807,00	798,00	799,00	835,00	—	855,00
30	800,00	—	806,00	801,00	808,00	820,00	808,00	798,00	—	835,00	—	—
31	802,00	—	807,00	801,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	790,00	806,00	805,00	805,00	806,00	818,00	804,00	805,00	793,00	821,00	840,00	855,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES DE CR\$ 1 000,00
5% PORTADOR — CAUTELAS
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	790,00	789,00	787,00	—	790,00	—	—	780,00	—	—	—
2	—	788,00	787,00	—	—	790,00	—	787,00	—	—	820,00	840,00
3	—	—	785,00	—	785,00	788,00	790,00	787,00	780,00	—	819,00	843,00
4	—	—	790,00	—	785,00	788,00	—	789,00	—	—	820,00	840,00
5	—	786,00	790,00	785,00	790,00	—	780,00	788,00	—	—	819,00	—
6	—	790,00	—	787,00	790,00	—	—	785,00	—	—	815,00	840,00
7	—	—	—	788,00	790,00	790,00	—	787,00	—	794,00	—	—
8	—	788,00	786,00	—	—	796,00	788,00	—	780,00	785,00	818,00	843,00
9	—	788,00	785,00	786,00	—	798,00	—	790,00	780,00	—	818,00	840,00
10	—	790,00	786,00	—	790,00	800,00	—	790,00	780,00	—	818,00	840,00
11	—	790,00	—	—	786,00	800,00	—	789,00	—	788,00	819,00	—
12	—	790,00	—	—	790,00	—	790,00	790,00	780,00	798,00	820,00	—
13	—	788,00	788,00	790,00	—	—	788,00	790,00	780,00	801,00	818,00	842,00
14	—	—	—	788,00	790,00	—	—	—	780,00	805,00	—	—
15	775,00	—	—	787,00	790,00	800,00	790,00	—	780,00	810,00	820,00	—
16	—	—	790,00	787,00	—	800,00	790,00	790,00	780,00	—	820,00	843,00
17	775,00	—	790,00	790,00	—	—	790,00	785,00	780,00	—	—	845,00
18	—	790,00	790,00	—	789,00	—	790,00	790,00	780,00	810,00	823,00	—
19	—	790,00	—	—	790,00	799,00	790,00	790,00	776,00	815,00	827,00	—
20	—	790,00	785,00	785,00	790,00	800,00	788,00	790,00	780,00	815,00	835,00	—
21	780,00	—	—	—	790,00	800,00	789,00	780,00	776,00	815,00	—	—
22	787,00	—	785,00	785,00	790,00	—	—	780,00	780,00	815,00	850,00	—
23	786,00	788,00	786,00	785,00	—	—	790,00	—	782,00	816,00	839,00	850,00
24	790,00	790,00	790,00	785,00	788,00	—	789,00	780,00	785,00	816,00	840,00	—
25	—	786,00	790,00	—	788,00	—	790,00	780,00	785,00	—	840,00	—
26	—	790,00	789,00	786,00	790,00	801,00	788,00	780,00	785,00	818,00	840,00	—
27	790,00	790,00	789,00	785,00	789,00	800,00	788,00	780,00	785,00	820,00	840,00	—
28	790,00	790,00	—	785,00	790,00	—	—	780,00	785,00	820,00	840,00	850,00
29	790,00	790,00	—	790,00	789,00	—	788,00	780,00	785,00	819,00	—	850,00
30	—	—	790,00	786,00	—	805,00	788,00	—	—	—	840,00	—
31	790,00	—	787,00	—	—	—	789,00	780,00	—	820,00	—	—
Méd. men.	785,00	789,00	788,00	787,00	789,00	797,00	789,00	786,00	781,00	809,00	826,00	844,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONOMICO DE CR\$ 500,00 5% PORT.
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janairo	Fev.	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	411,00	—	—	410,00	—	—	—
2	—	—	425,00	—	—	410,00	—	—	—	—	—	—
3	—	—	415,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	410,00	—	—	415,00	—	—	—	—
6	—	420,00	—	—	—	402,00	—	—	—	—	—	—
7	—	415,00	—	—	—	405,00	—	415,00	—	405,00	—	430,00
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	415,00	430,00
9	—	415,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	405,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	415,00	—	—	—	412,00	—	—	—	415,00	420,00	425,00
13	—	—	—	—	—	412,00	410,00	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	410,00	410,00	—	—	415,00	420,00	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	415,00	420,00	—
16	—	—	415,00	—	—	412,00	—	—	—	413,00	420,00	—
17	—	—	420,00	—	—	412,00	—	—	—	413,00	—	—
18	—	415,00	—	—	—	415,00	—	—	—	—	—	—
19	410,00	—	—	—	410,00	—	—	—	405,00	415,00	—	427,00
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	425,00	—
21	414,00	—	—	—	410,00	410,00	405,00	—	405,00	—	—	—
22	—	—	—	410,00	410,00	415,00	—	—	—	423,00	—	430,00
23	420,00	415,00	415,00	—	—	415,00	415,00	—	—	423,00	425,00	—
24	—	415,00	415,00	—	—	—	—	410,00	—	—	425,00	—
25	—	—	—	—	410,00	—	—	—	—	—	—	—
26	412,00	—	—	—	—	415,00	—	—	—	425,00	—	—
27	—	405,00	—	405,00	—	—	—	—	—	—	425,00	—
28	—	420,00	—	410,00	415,00	—	—	402,00	—	—	425,00	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	425,00	—	—
30	—	—	415,00	410,00	—	415,00	—	—	—	425,00	—	425,00
31	410,00	—	—	—	—	—	—	—	—	420,00	—	—
Méd. men.	413,00	415,00	416,00	408,00	411,00	413,00	408,00	410,00	407,00	417,00	422,00	428,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÓMICO DE CR\$ 1 000,00 5% PORT.
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	850,00	—	—	835,00	—	—	882,00
2	—	856,00	855,00	—	—	852,00	834,00	—	—	—	—	882,00
3	860,00	855,00	853,00	—	—	851,00	834,00	849,00	—	—	868,00	882,00
4	—	855,00	—	—	842,00	852,00	835,00	850,00	832,00	—	865,00	883,00
5	861,00	855,00	855,00	848,00	842,00	—	—	850,00	—	—	861,00	—
6	—	860,00	854,00	848,00	843,00	—	—	850,00	—	—	864,00	884,00
7	860,00	860,00	—	849,00	—	—	—	350,00	—	—	—	—
8	858,00	—	—	848,00	—	850,00	834,00	350,00	832,00	849,00	863,00	885,00
9	858,00	857,00	855,00	845,00	—	852,00	833,00	849,00	832,00	847,00	—	885,00
10	—	857,00	855,00	—	—	852,00	833,00	850,00	833,00	846,00	865,00	886,00
11	—	860,00	855,00	—	843,00	852,00	833,00	850,00	833,00	—	869,00	886,00
12	858,00	860,00	854,00	—	843,00	850,00	—	850,00	—	848,00	873,00	—
13	—	858,00	—	847,00	—	—	832,00	850,00	832,00	848,00	873,00	—
14	850,00	—	—	848,00	842,00	—	832,00	850,00	834,00	849,00	—	885,00
15	850,00	—	—	848,00	—	852,00	832,00	—	834,00	850,00	872,00	886,00
16	—	—	855,00	846,00	—	852,00	834,00	850,00	833,00	852,00	873,00	886,00
17	850,00	—	854,00	845,00	—	852,00	834,00	850,00	833,00	—	—	886,00
18	—	—	852,00	—	843,00	852,00	—	—	835,00	855,00	875,00	885,00
19	850,00	850,00	848,00	—	840,00	852,00	834,00	846,00	—	855,00	880,00	—
20	—	857,00	—	845,00	841,00	852,00	835,00	845,00	836,00	856,00	880,00	885,00
21	850,00	—	—	—	843,00	852,00	836,00	845,00	838,00	857,00	883,00	886,00
22	850,00	—	—	836,00	843,00	852,00	836,00	845,00	842,00	860,00	885,00	886,00
23	855,00	855,00	850,00	841,00	—	852,00	841,00	—	846,00	860,00	885,00	—
24	856,00	855,00	850,00	839,00	—	853,00	841,00	840,00	846,00	860,00	885,00	—
25	—	855,00	851,00	—	847,00	854,00	842,00	835,00	846,00	—	884,00	—
26	860,00	851,00	852,00	—	848,00	857,00	842,00	827,00	846,00	874,00	884,00	865,00
27	859,00	855,00	852,00	839,00	852,00	858,00	—	825,00	—	870,00	885,00	890,00
28	858,00	855,00	—	838,00	851,00	—	—	—	846,00	870,00	883,00	890,00
29	—	—	851,00	840,00	852,00	—	—	—	—	870,00	882,00	889,00
30	856,00	—	850,00	842,00	—	—	842,00	—	—	—	—	—
31	858,00	—	—	—	—	—	839,00	831,00	—	868,00	—	—
Méd. men.	856,00	856,00	853,00	844,00	844,00	851,00	836,00	844,00	837,00	856,00	874,00	884,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOUREIRO NACIONAL, 7% — (1921) POR CR\$ 1.000,00
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	1015,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—
5	—	1035,00	—	—	—	—	—	1050,00	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—	—
8	1020,00	—	—	1015,00	—	—	—	—	—	—	—	—
9	1020,00	—	1015,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	1035,00	—	1010,00	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	1010,00	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	1010,00	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1010,00	—	—
14	1030,00	—	—	1014,00	—	—	1037,00	—	—	—	1025,00	—
15	—	—	—	—	—	1020,00	1037,00	—	—	—	—	—
16	—	—	1014,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	1021,00	1025,00	—	—	—	—	—	—
21	1030,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	1025,00	—	—	1010,00	—	—	—
26	—	1045,00	—	—	—	—	—	1045,00	—	—	—	—
27	—	—	—	—	1020,00	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	1015,00	1020,00	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	1020,00	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	1012,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	1025,00	1040,00	1013,00	1014,00	1019,00	1023,00	1036,00	1047,00	1010,00	1010,00	1025,00	—

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOUREIRO NACIONAL DE CR\$ 500,00 7% (1930)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	502,00	—	520,00	—	—	—
4	—	—	—	—	497,00	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	502,00	—	—	510,00	—	—
8	—	—	—	513,00	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	506,00	—	—	498,00	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—	—
13	505,00	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	515,00
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	498,00	—	—	520,00	—	—	—	520,00
21	—	—	—	—	—	—	—	520,00	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—	—	—
25	—	—	—	—	498,00	—	—	—	510,00	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—
29	—	—	—	—	499,00	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	510,00	—	—	512,00
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	515,00	—	—
Méd. men.	505,00	—	506,00	513,00	498,00	498,00	502,00	520,00	512,00	512,00	510,00	516,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOURO NACIONAL DE CR\$ 1 000,00 7% (1930)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1									1035,00			
2												
3												
4			1030,00		1005,00	1055,00	1015,00	1040,00				
5												
6		1025,00		1035,00								
7				1035,00		1010,00				1040,00		
8			1030,00					1055,00		1040,00	1030,00	
9			1030,00	1034,00								
10												
11												
12	1020,00	1030,00				1030,00	1030,00	1055,00		1040,00	1040,00	
13	1020,00							1055,00				
14							1030,00					
15									1040,00			
16												
17												
18												
19		1030,00			1005,00	1010,00		1055,00		1040,00		
20					1005,00			1055,00				
21	1020,00											
22												
23						1010,00						
24		1030,00					1030,00				1040,00	
25		1030,00				1015,00		1035,00			1040,00	
26			1035,00		1005,00							
27			1036,00					1035,00				
28												1060,00
29				1038,00				1035,00				1050,00
30			1035,00									
31												
Méd. men.	1020,00	1028,00	1033,00	1035,00	1005,00	1010,00	1027,00	1048,00	1037,00	1040,00	1038,00	1055,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOIRO NACIONAL DE CR\$ 1 000,00 7% (1932)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	1027,00	—	1030,00	—	—	—	—
2	—	—	1055,00	—	—	1028,00	1055,00	—	—	—	—	1095,00
3	1040,00	—	1060,00	—	—	—	—	1030,00	—	—	1080,00	—
4	—	1015,00	1060,00	—	—	—	—	—	1035,00	—	1085,00	—
5	1040,00	—	1065,00	—	1025,00	1030,00	—	1035,00	—	—	1085,00	—
6	—	1020,00	1065,00	—	—	—	—	1042,00	—	—	1085,00	1095,00
7	1040,00	1020,00	—	1045,00	1025,00	—	—	—	—	1038,00	—	—
8	1040,00	1025,00	—	1039,00	1025,00	1030,00	1060,00	—	1035,00	1038,00	—	1095,00
9	1042,00	1025,00	—	1038,00	—	1030,00	—	1035,00	—	—	—	—
10	1040,00	1025,00	—	1035,00	—	—	—	—	1040,00	—	—	—
11	—	1025,00	—	—	1025,00	—	—	1030,00	—	—	—	—
12	1040,00	1025,00	—	—	—	1040,00	—	1040,00	—	—	—	—
13	1041,00	—	—	—	—	—	—	1040,00	—	—	—	—
14	1040,00	—	—	1035,00	—	—	1060,00	—	1038,00	—	—	—
15	—	—	—	1032,00	1025,00	1040,00	1060,00	—	1040,00	—	—	—
16	1040,00	—	—	1031,00	—	—	1062,00	1042,00	1038,00	—	—	1095,00
17	—	—	—	—	—	—	—	—	1038,00	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	1043,00	1038,00	1053,00	—	—
19	—	1025,00	—	—	1026,00	—	—	1042,00	—	—	—	—
20	—	1030,00	—	1028,00	1025,00	—	—	—	1038,00	—	—	—
21	—	—	1061,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	1045,00	—	—	—	—	—	1062,00	—	1038,00	1065,00	—	—
23	—	1040,00	—	—	—	—	1062,00	—	1038,00	—	—	—
24	—	1040,00	—	1025,00	—	—	—	—	1038,00	—	—	—
25	—	—	—	—	1025,00	1050,00	—	—	1038,00	—	1095,00	—
26	—	—	—	—	1025,00	1055,00	—	—	1038,00	—	—	—
27	1045,00	—	1050,00	1018,00	1025,00	—	1060,00	1042,00	—	1080,00	1095,00	—
28	1050,00	—	—	1020,00	1027,00	—	—	—	1038,00	1080,00	1095,00	—
29	—	—	—	1021,00	—	—	—	1035,00	—	1080,00	1095,00	—
30	—	—	1050,00	—	—	—	—	—	—	—	1095,00	—
31	1050,00	—	—	—	—	—	1065,00	1035,00	—	1080,00	—	—
Méd. men.	1042,00	1026,00	1059,00	1031,00	1025,00	1039,00	1061,00	1037,00	1038,00	1064,00	1089,00	1096,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOUREIRO NACIONAL DE CR\$ 1 000,00 6% (1937)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	862,00	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	917,00	—
3	—	—	900,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	891,00	—	—	—	—	—	—	865,00	—	920,00	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	890,00	—	—
7	875,00	—	—	—	—	—	—	—	—	895,00	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	870,00	—	—	—	—	—	855,00	—	—	—	970,00
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	855,00	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	860,00	—	900,00	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	865,00	900,00	—	—
21	—	875,00	—	—	—	—	—	—	—	900,00	—	960,00
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	861,00	—	900,00	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	875,00	—	—	—	—	—	—	900,00	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	910,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	870,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	892,00	879,00	882,00	—	—	—	—	858,00	864,00	898,00	918,00	965,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. TESOUREIRO NACIONAL DE CR\$ 1 000,00 7% (1939)
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	1010,00	—	1010,00	—	—	—	—	—	—
2	—	—	1010,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	1010,00	1010,00	—	—	—	—	1035,00	—	—	—	—
4	—	—	1010,00	—	—	—	—	1035,00	—	—	—	—
5	—	1010,00	—	—	—	—	—	1035,00	—	—	1060,00	—
6	—	1007,00	1010,00	1010,00	1010,00	—	1010,00	1035,00	—	—	1050,00	—
7	—	—	—	—	—	1012,00	—	—	—	1035,00	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	1040,00	1036,00	1055,00	—
9	1010,00	1005,00	1010,00	1010,00	—	1010,00	—	—	1035,00	1038,00	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	1010,00	1010,00	—	—	1013,00	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	1010,00	1040,00	—	1035,00	—	1038,00	—	—
13	—	—	—	—	1010,00	—	1035,00	1040,00	—	1040,00	1055,00	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	1009,00	—	—	1010,00	1010,00	1037,00	—	—	1035,00	—	—	—
16	1010,00	—	—	—	—	—	1030,00	—	1035,00	—	1055,00	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	1010,00	1045,00	—	—	—	1045,00	—	—
19	1010,00	—	1010,00	—	1010,00	1050,00	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	1010,00	1010,00	1010,00	1010,00	1015,00	—	1025,00	1045,00	—	1045,00	—	—
22	1010,00	1010,00	—	—	—	—	—	1040,00	—	1045,00	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1050,00	—	—
24	1010,00	1010,00	1010,00	1010,00	—	1045,00	—	—	1035,00	1050,00	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	1009,00	1010,00	—	—	1010,00	—	—	—	—	—	—	—
27	1010,00	1010,00	1010,00	1010,00	1010,00	—	—	—	1033,00	—	—	—
28	—	—	—	1010,00	—	—	1030,00	—	—	—	—	—
29	—	—	—	1010,00	1010,00	—	1035,00	1035,00	—	—	—	—
30	1010,00	—	1010,00	1010,00	—	—	1030,00	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	1035,00	—	—	—	—	—
Méd. men.	1010,00	1009,00	1010,00	1010,00	1010,00	1030,00	1029,00	1027,00	1035,00	1042,00	1055,00	1055,00

— 81 —

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS, DE CR\$ 1 000,00 — 7%
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	Janerio	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	1042,00	—	—	—	—	1035,00	—	—	1045,00
2	—	—	1035,00	—	—	—	—	1036,00	—	—	—	—
3	—	—	1030,00	—	—	—	—	—	1035,00	—	1037,00	—
4	—	—	—	—	—	1010,00	—	—	—	—	1035,00	—
5	1020,00	—	1035,00	—	—	—	1020,00	—	—	—	1030,00	1045,00
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1040,00	—	—
7	1020,00	—	—	1040,00	—	—	—	—	1035,00	—	—	—
8	1020,00	—	1035,00	1040,00	—	1010,00	1025,00	1050,00	1035,00	—	1030,00	1050,00
9	—	1020,00	—	1040,00	—	1010,00	—	—	—	—	—	—
10	—	1030,00	—	—	—	1010,00	—	—	—	—	—	1050,00
11	1020,00	1030,00	1035,00	1038,00	—	1010,00	—	—	—	—	1035,00	1050,00
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	1035,00	—	—	1010,00	1030,00	—	1040,00	1040,00	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	1010,00	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	1015,00	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	1010,00	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1065,00
19	—	1030,00	—	—	1005,00	—	—	—	—	—	—	—
20	—	1030,00	—	—	1005,00	—	—	—	—	—	—	—
21	1020,00	—	—	—	—	—	—	1040,00	—	1045,00	—	—
22	—	—	—	—	—	1020,00	—	—	1040,00	—	—	—
23	—	—	1035,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	1028,00	1035,00	—	—	—	—	1040,00	—	—	1040,00	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	1020,00	—	1040,00	—	—	—	1035,00	1035,00	—	—	1045,00	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	1026,00	—	—	—	—	—	1060,00
30	—	—	1040,00	—	—	—	—	1035,00	—	—	—	1065,00
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	1020,00	1028,00	1036,00	1040,00	1005,00	1013,00	1027,00	1039,00	1037,00	1042,00	1036,00	1054,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIÁRIAS, DE CR\$ 1 000,00 — 5% NOM.
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	750,00	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	740,00	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	720,00	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	—	—	750,00	—	740,00	—	—	720,00	—	—	740,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIG. RODOVIARIAS, DE CR\$ 1 000,00 — 5% PORT.
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	750,00	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	785,00	—	—	—	777,00	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	785,00	780,00	—	—	777,00	—	750,00	—	—	—	—

MOVIMENTO DA BOLSA DURANTE O ANO DE 1942

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
		Cr\$	Cr\$	
DÍVIDA EXTERNA				
256	Empréstimo de 1921, 8% — p/\$ 1000	4 750,00	6 700,00	1 434 475,00
1	Empréstimo de 1922, 7% — p/\$ 500	2 250,00	2 250,00	2 250,00
237	Empréstimo de 1922, 7% — p/\$ 1000	4 175,00	6 000,00	1 037 650,00
252	Empréstimo de 1926, 6½% — p/\$ 1000	3 850,00	4 150,00	1 039 490,00
117	Empréstimo de 1927, 6½% — p/\$ 1000	3 850,00	5 000,00	475 850,00
13	Prefeitura de 1921, 8% — p/\$ 1000	3 100,00	3 200,00	40 600,00
124	Prefeitura de 1928, 6½% — p/\$ 1000	2 000,00	2 500,00	305 000,00
DÍVIDA INTERNA				
APÓLICES DA UNIÃO				
97	Uniformizadas de 5%, miudadas	700,00	850,00	72 274,00
13 390	Uniformizadas de Cr\$ 1 000,00 — 5%	709,00	895,00	10 974 442,50
1 215	Empréstimo Nacional de 1903, port.	773,00	833,00	968 594,50
59	Tratado da Bolívia de Cr\$ 1 000,00 — 3%, nom.	550,00	565,00	33 130,00
123	Diversas Emissões de 5%, miudadas	700,00	850,00	91 414,05
23 503	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, nom.	780,00	895,00	19 364 582,50
58 062	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	780,00	856,00	47 185 606,50
128 811	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, p/Caut.	775,00	856,00	102 086 275,00
1 302	Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, pt.º ..	402,00	430,00	540 873,00
58 440	R. Econômico de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	825,00	890,00	49 825 493,50

OBRIGAÇÕES DA UNIÃO

1 165	T. Nacional de 1921, 7%, p/Cr\$ 1 000,00	1 010,00	1 050,00	1 190 605,00
933	T. Nacional de Cr\$ 500,00 — 7% — (1930)	497,00	520,00	474 767,00
1 875	T. Nacional de Cr\$ 1 000,00 — 7% — (1930)	1 005,00	1 060,00	1 928 702,00
17 451	T. Nacional de Cr\$ 1 000,00 — 7% — (1932)	1 015,00	1 100,00	18 263 477,00
2 121	T. Nacional de Cr\$ 1 000,00 — 6% — (1937)	855,00	970,00	1 911 299,50
39 067	T. Nacional de Cr\$ 1 000,00 — 7% — (1939)	1 003,00	1 060,00	39 721 635,00
2 235	Ferrovárias de Cr\$ 1 000,00 — 7%	1 005,00	1 065,00	2 310 712,50
174	Rodoviárias de Cr\$ 1 000,00 — 5%, nom.	720,00	750,00	128 780,00
87	Rodoviárias de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	750,00	785,00	67 532,00

APÓLICES MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL

4 084	Empréstimo Municipal de 1906, port.	450,00	545,00	516 523,50
995	Empréstimo Municipal de 1904, nom.	543,00	600,00	4 704 717,50
8 284	Empréstimo Municipal de 1904, port.	160,00	171,00	70 152,50
421	Empréstimo Municipal de 1906, nom.	177,00	190,00	749 974,50
410	Empréstimo Municipal de 1914, nom.	162,00	171,00	68 154,00
8 069	Empréstimo Municipal de 1914, port.	177,00	190,00	1 490 108,50
50	Empréstimo Municipal de 1917, nom.	160,00	171,00	8 220,00
11 971	Empréstimo Municipal de 1917, port.	177,00	190,00	2 203 346,00
118	Empréstimo Municipal de 1920, nom.	162,00	167,00	19 386,50
6 962	Empréstimo Municipal de 1920, port.	178,00	190,00	1 282 615,25
6 784	Empréstimo do Dec. 1535 — 7%	190,00	202,00	1 332 456,50
2 681	Empréstimo do Dec. 1550 — 7%	190,00	200,00	521 378,50
622	Empréstimo do Dec. 1622 — 7%	190,00	200,00	121 320,50
1 793	Empréstimo do Dec. 1623 — 6%	175,00	187,50	327 821,00
1 054	Empréstimo do Dec. 1948 — 7%	190,00	201,00	207 840,50
3 821	Empréstimo do Dec. 1999 — 7%	191,00	201,00	740 966,50
2 809	Empréstimo do Dec. 2097 — 7%	190,00	201,00	552 068,75
1 741	Empréstimo do Dec. 2339 — 7%	190,00	200,00	340 312,00

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
		Cr\$	Cr\$	
	APÓLICES MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL			
6 788	Empréstimo do Dec. 3264 — 7%	186,00	201,00	1 334 790,25
31 674	Empréstimo de 1931, port.	210,00	240,00	6 928 765,75
	APÓLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS			
170	Belo Horizonte de Cr\$ 200,00 — 6%, nom.	160,00	165,00	27 250,00
37 747	Belo Horizonte de Cr\$ 1 000,00 — 7%, pt.º	871,00	973,00	34 476 982,00
67 165	Niterói de Cr\$ 200,00 — 8%, port.	192,00	210,00	13 415 155,50
115	Pref. de Petrópolis de Cr\$ 200,00 — 7% — port.	195,00	198,00	22 668,00
46	Petrópolis de Cr\$ 200,00 — 7% — pt.º (1921)	195,00	195,00	8 970,00
11 668	Porto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3½%, port.	29,00	35,00	361 139,25
197	P. Alegre de Cr\$ 500,00 — 8%, pt.º Dec.º 246	480,00	480,00	94 560,00
6 156	P. Alegre de Cr\$ 1 000,00 — 7%, port.	885,00	985,00	5 663 393,00
309	Recife de Cr\$ 50,00 — 4%, port.	21,00	25,00	7 278,00
111	Prefeitura de Teresópolis — 1.ª Série	100,00	100,00	11 100,00
	APÓLICES DOS ESTADOS			
16 749	Espírito Santo de Cr\$ 500,00 — 8%, port.	495,00	510,00	8 395 907,50
504	E. Santo de Cr\$ 1 000,00 — 6%, nom.	680,00	750,00	357 655,00
495	E. San.º de Cr\$ 1 000,00 — 8%, nom.	880,00	930,00	445 120,00
1	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, nom.	128,00	128,00	128,00
2 631	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, port.	160,00	183,00	478 373,00

4	M. Gerais de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.	300,00	320,00	1 260,00
211	M. Gerais de Cr\$ 500,00 — 7%, nom.	425,00	450,00	91 899,00
2 207	M. Gerais de Cr\$ 500,00 — 7%, port.	430,00	475,00	1 000 839,50
1 696	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 5%, nom.	645,00	710,00	1 128 085,00
539	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	685,00	715,00	372 260,00
341	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 7%, nom.	865,00	930,00	305 205,00
15 690	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 7%, port.	880,00	963,00	14 503 939,50
136	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — nom. 1.ª Série (1934)	184,00	184,00	25 024,00
90 897	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, pt.º 1.ª Série	170,50	198,00	16 300 668,00
128 425	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, pt.º 2.ª Série	174,50	196,00	23 887 945,75
248 290	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, pt.º série — 3.ª	177,00	195,00	46 343 233,50
4 806	Paraná de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	130,00	150,00	711 566,00
14 850	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port.	92,00	103,00	1 441 641,50
277	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6%, nom.	340,00	395,00	102 273,00
162	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6%, port.	345,00	435,00	64 480,00
1 048	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 8%, port.	490,00	510,00	527 402,50
40 379	R. de Janeiro de Cr\$ 600,00 — 8%, port. (Rodoviárias)	618,00	630,00	25 127 953,00
56	R. de Janeiro de Cr\$ 1 000,00 — 8%, port. (2316)	1 010,00	1 037,00	56 787,00
103	R. G. do Sul de Cr\$ 1 000,00 — 8%, pt.º (6150)	990,00	1 015,00	103 240,00
25 446	Rodov. R. G. Sul de Cr\$ 1 000,00 — 8%, port.	1 005,00	1 070,00	26 033 917,00
33 588	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	215,00	242,00	7 616 263,00
30 192	São Paulo de Cr\$ 1 000,00 — 8%, pt.º (Uniform.)	1 091,00	1 165,00	33 952 731,00
AÇÕES DE BANCOS				
630	Andrade Arnaud	650,00	650,00	409 500,00
505	Boavista	3 000,00	3 250,00	1 537 450,00
8 162	Brasil	428,00	600,00	4 275 882,00
2 236	Brasileiro do Comércio	205,00	220,00	480 116,25
1 348	Comércio, nom.	317,00	375,00	458 886,50
1 494	Comércio e Indústria de M. Gerais — Integ.	450,00	470,00	688 535,00
5 677	Crédito Mercantil	200,00	200,00	1 135 400,00
700	Crédito Pessoal — Ordinárias	150,00	150,00	105 000,00

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Minimos	Máximos	
		Cr\$	Cr\$	
	AÇÕES DE BANCOS			
13 964	Crédito Pessoal — Preferenciais	100,00	105,00	1 306 450,00
1 105	Crédito Real de Minas Gerais	470,00	470,00	519 350,00
112	Econômico do Brasil	70,00	70,00	7 875,00
261	Mercantil do Rio de Janeiro	715,00	755,00	190 549,00
8 574	Português do Brasil, nom.	201,00	260,00	2 028 390,50
7 735	Português do Brasil, port.	208,00	265,00	1 877 653,00
225	Regional	300,00	300,00	67 500,00
	AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS			
74	"Argos Fluminense"	3 000,00	3 500,00	243 075,00
18	"Confiança"	220,00	240,00	4 039,00
25	Continental de Seguros — C/50%	100,00	100,00	2 500,00
5 296	"Garantia"	110,00	250,00	1 125 585,00
22	"Guanabara"	120,00	150,00	2 775,00
90	"Indenizadora"	200,00	200,00	18 000,00
7	"Integridade"	200,00	200,00	1 500,00
2 480	Internacional de Seguros — C/40%	425,00	750,00	1 515 200,00
20	"Providente"	3 000,00	3 100,00	60 335,00
14	"Nacional de Seguros de Vida Sul América"	920,00	950,00	13 210,00
725	Sul América Terrestres Maritimos Acidentes	950,00	1 080,00	719 810,00
12	"Varegistas"	2 020,00	2 020,00	24 240,00

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS

119	Aliança Industrial	200,00	210,00	25 106,15
6 342	América Fabril	303,00	550,00	2 309 897,50
393	Brasil Industrial	370,00	561,00	181 526,00
2 359	Corcovado	210,00	380,00	582 585,00
5	Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello	1 000,00	1 000,00	5 000,00
410	Manufatura Fluminense	280,00	290,00	117 325,00
1 545	Nova América — C/75%	260,00	300,00	428 000,00
1 600	Nova América — Integradas	330,00	500,00	616 000,00
1 127	Petropolitana	250,00	428,00	430 954,00
400	Esperança	330,00	330,00	132 000,00
2 429	Progresso Industrial do Brasil	450,00	650,00	1 393 015,00
961	São Pedro de Alcântara	500,00	660,00	552 400,00
400	Taubaté Industrial	315,00	315,00	126 000,00

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES

22 655	E. de F. Minas São Jerônimo — Ord.	134,00	171,00	3 699 817,25
2 282	E. de F. Minas São Jerônimo — Pref.	129,00	148,00	314 059,50
50	Expresso Federal — Pref.	205,00	205,00	10 250,00
2 230	Paulista Estrada de Ferro	225,00	255,00	545 957,50

ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS

1	Agrícola e Indústria Magalhães	1 000,00	1 000,00	1 000,00
20	Agrícola Juiz de Fora	200,00	200,00	4 000,00
10	Antártica Paulista	350,00	350,00	3 500,00
1 365	Beneficiamento de Minerais	200,00	200,00	273 000,00
520	Brasileira Diamantífera	35,00	35,00	18 200,00
172 889	Carbonífera Minas de Butá	121,50	155,50	23 520 398,25
358	Casa Bancária Áurea Brasileira	210,00	210,00	75 180,00
450	Casa Salathé S/A	60,00	60,00	27 000,00

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS			
2 070	Cervejaria Brama — Ordinárias	400,00	700,00	1 218 000,00
1 279	Cervejaria Brama — Preferenciais	600,00	800,00	890 750,00
2 300	Cessionárias das Docas da Baía	23,00	30,00	65 050,00
15 933	Docas de Santos, nom.	218,00	240,00	3 623 830,00
8 862	Docas de Santos, port.	230,00	265,00	2 210 743,00
2 825	Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	405,00	430,00	1 185 225,00
2 265	Ferro Brasileiro	390,00	660,00	1 315 660,00
1 698	Ferro Brasileiro — C/Dividendo Incompleto	600,00	600,00	1 018 800,00
1 343	Hanseática	700,00	700,00	940 100,00
1 354	Industrial Odeon	325,00	328,00	443 050,00
1 190	Lojas Americanas	1 480,00	1 800,00	321 350,00
30	Luz Steárica	230,00	230,00	6 900,00
9 285	Marvin S/A	505,00	780,00	6 542 813,75
1 675	Melhoramentos de Niterói	450,00	800,00	1 171 050,00
50	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	300,00	300,00	15 000,00
477	Mesbla, Pref.	203,00	212,00	98 443,00
70	Minas do Rio Carvão	200,00	200,00	14 000,00
51	Monitor Mercantil, S/A	50,00	51,00	2 580,00
340	O Malho	17,00	17,00	5 780,00
140	Serviço Holerith, nom.	1 220,00	1 250,00	171 700,00
27	Serviço Holerith, port.	1 220,00	1 250,00	33 450,00
47 865	Siderúrgica Belgo Mineira, port.	445,00	850,00	28 104 326,00
210	Sul América Capitalização	650,00	700,00	141 750,00

75	Sul Mineira de Electricidade, Ord.	205,00	15 375,00
878	Sul Mineira de Electricidade, Pref.	200,00	178 616,00
200	Terras e Colonização	5,00	1 000,00
10	Usinas Santa Luzia	2 000,00	20 000,00

DEBENTURES DE COMPANHIAS DE TECIDOS

100	Corcovado	199,00	19 900,00
2 200	Corcovado — 2. ^a Série	195,00	429 000,00
205	Nova América	1 035,00	218 300,00
370	Progresso Industrial do Brasil	202,00	75 194,00

DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS

88 983	Banco Hipotecário "Lar Brasileiro"	212,00	19 243 285,75
3 050	"Antártica Paulista"	212,00	659 896,50
50	Brasileira de Aguas e Esgotos de Niterói	475,00	23 750,00
957	Carris Porto Alegre	200,00	194 605,00
3 162	Cervejaria Brama	1 065,00	3 472 552,50
9 060	Docas da Baía — 2. ^a Série	105,00	979 645,00
27 034	Docas de Santos	205,00	5 692 065,25
75	Edificadora	150,00	12 000,00
205	Fluminense Foot-Ball Club	71,00	14 555,00
186	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200,00	37 820,00
18 930	Mogiana de Estrada de Ferro	188,50	3 638 797,50
100	Sul América de Capitalização	750,00	75 000,00

LETRAS HIPOTECÁRIAS

4	Banco do Brasil de Cr\$ 100,00	72,50	308,00
4	Banco do Brasil de Cr\$ 200,00	140,00	584,50
11	Banco do Brasil de Cr\$ 500,00	362,50	4 137,50
941	Banco do Brasil de Cr\$ 1 000,00	700,00	721 050,00
1	Crédito Real de Minas Gerais	197,00	197,00

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
	VENDAS JUDICIAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	APÓLICES E OBRIGAÇÕES			
3	Uniformizadas de 5%, miudas	700,00	750,00	2 838,90
897	Uniformizadas de Cr\$ 1 000,00 — 5%	789,00	887,00	727 120,50
18	Empréstimo Nacional de 1903, port.	800,00	800,00	14 400,00
4	D. Emissões de 5%, miudas, nom.	700,00	780,00	2 940,25
2 184	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, nom.	780,00	896,00	1 789 179,50
231	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	785,00	829,00	194 108,00
209	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, p/Caut.	782,00	786,00	163 818,00
1	R. Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, port.	410,00	410,00	410,00
833	R. Econômico de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	840,00	886,00	727 848,00
617	Ferrovíarias de Cr\$ 1 000,00 — 7%	1 020,00	1 037,00	631 989,00
75	T. Nacional de 1921, 7% — p/Cr\$ 1 000,00	1 020,00	1 025,00	76 687,50
2	Empréstimo Municipal de 1904, nom.	506,00	506,00	1 012,00
92	Empréstimo Municipal de 1906, nom.	165,00	166,50	15 210,00
2 800	Empréstimo Municipal de 1917, nom.	166,50	166,50	466 200,00
615	Empréstimo Municipal de 1920, port.	182,00	187,50	115 230,00
132	Empréstimo do Dec. 1535 — 7%	190,00	199,00	26 158,00
130	Empréstimo do Dec. 1622 — 7%	190,50	190,50	24 765,00
40	Empréstimo do Dec. 1948 — 7% — C/Juros	206,00	206,00	8 240,00
850	Empréstimo do Dec. 1999 — 7%	193,00	193,00	164 050,00
400	Empréstimo do Dec. 2097 — 7%	194,00	194,50	77 700,00
1 170	Empréstimo do Dec. 2339 — 7%	190,00	190,00	222 300,00

5	Empréstimo do Dec. 3264 — 7%	190,00	950,00
457	Empréstimo de 1931, 5%, port.	211,00	232,00
6	Porto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3½%, port.	30,00	180,00
6	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 5%, nom.	661,00	3 966,00
93	M. Gerais de Cr\$ 1 000,00 — 7%, port.	930,00	84 700,00
304	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, pt. 1.ª Série	171,00	145 656,75
1 295	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, pt. 2.ª Série	175,50	232 675,00
1 118	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7%, pt. 3.ª Série	179,00	21 156,00
73	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5%, port.	92,00	7 071,00
44	Rodov. Estado do Rio de Cr\$ 600,00 — 8%, pt.	620,00	27 280,00
622	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5%, port.	214,00	142 911,00
387	São Paulo de Cr\$ 1 000,00 — 8%, pt. (Uniform.)	1 099,00	432 769,50
	BANCOS		
58	Boavista	2 070,00	120 060,00
1 119	Brasil	438,00	622 571,00
331	Brasileiro do Comércio	213,00	71 854,00
2 505	Brasileiro de Crédito	170,00	425 850,00
200	Comercial do Rio de Janeiro	0,10	20,00
232	Comércio, nom.	357,00	98 386,00
10	Econômico do Brasil	140,00	1 155,00
30	Industrial Brasileiro	92,00	2 760,00
150	Operações Mercantil S/A	2,50	375,00
739	Português do Brasil, nom.	212,00	167 774,00
200	Português do Brasil, port.	220,00	44 000,00
	AÇÕES DE COMPANHIAS		
9	"Argos Fluminense"	3 410,00	30 690,00
60	"Bala — C/40%"	500,00	30 000,00
25	Continental de Seguros	265,00	6 625,00
25	Guanabara	120,00	3 000,00

Quant.	Títulos	PREÇOS		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
	AÇÕES DE COMPANHIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
5	Integridade	205,00	205,00	1 025,00
50	Lloyd Industrial Sul Americano — C/25%	30,50	30,50	1 525,00
100	Nacional de Seguros Mercantil — C/60%	260,00	260,00	26 000,00
40	Nacional de Seguros de Vida "Sul América"	1 010,00	1 010,00	40 000,00
3	Providente	3 000,00	3 000,00	9 000,00
110	Sagres	400,00	450,00	49 000,00
18	União Fluminense	180,00	180,00	3 240,00
10	Varegistas	3 020,00	3 020,00	30 200,00
58	Aliança Industrial	150,00	201,00	9 175,00
105	Brasil Industrial	501,00	561,00	54 405,00
150	Cometa	175,00	175,00	26 250,00
8	Confiança Industrial	122,00	122,00	970,00
47	Corcovado	340,00	350,00	16 150,00
140	Dona Isabel	457,00	457,00	63 980,00
591	Petropolitana	406,00	406,00	239 946,00
10	Progresso Industrial do Brasil — Capital Antigo	1 260,00	1 260,00	12 600,00
763	Progresso Industrial do Brasil	500,00	605,00	394 100,00
261	E. de F. Minas São Jerônimo — Ordinárias	139,00	139,00	36 279,00
54	E. de F. Minas São Jerônimo — Preferenciais	133,00	133,00	7 182,00
142	Transportes e Carruagens	25,00	25,00	3 550,00
4	Bhering S/A	501,00	501,00	2 004,00
35	Cervejaria Brama — Ordinárias	1 005,00	1 005,00	35 175,00
35	Cervejaria Brama — Preferenciais	670,00	670,00	23 450,00

100	Cervejaria Hansaética	700,00	700,00	700,00
150	Comércio e Indústria Freitas Soares	255,00	255,00	38 250,00
12	Construção e Indústria Aeronáutica S/A	105,00	105,00	1 260,00
2 550	Docas da Baía	25,00	31,00	67 950,00
419	Docas de Santos, nom.	231,00	231,00	96 789,00
25	Expansão Territorial	200,00	200,00	5 000,00
13	Ferro Carril Jardim Botânico — C/60%	36,00	36,00	469,00
20	Ferro Carril Jardim Botânico — Integradas	60,00	60,00	1 200,00
10	Hotéis Palace	2 100,00	2 100,00	21 000,00
766	Laboratórios Raul Leite S/A	1 200,00	1 200,00	919 200,00
150	Manufatura Fluminense	135,00	135,00	20 250,00
18	Melhoramentos no Maranhão	80,00	101,00	1 608,00
1 200	Mineração e Metalurgia Brasil	340,00	340,00	408 000,00
100	Porto do Pará	5,10	5,10	510,00
150	Terras e Colonização	6,10	6,10	915,00
300	Tijuca S/A	0,25	0,25	75,00
52	DEBENTURES Fluminense Foot-Ball Club — C/2 S/Vencidos	80,00	80,00	4 160,00
1	DIVERSAS Leopoldina Railway — £ — 10	349,00	349,00	349,00
1	Autonovel Club	2 000,00	2 000,00	2 000,00
2	Fluminense Foot-Ball Club	3 900,00	3 950,00	7 850,00
3	Fluminense Yacht Club	2 500,00	2 600,00	7 600,00
4	Jockey Club Brasileiro	7 300,00	7 950,00	30 200,00
1	Touring Club do Brasil	2 700,00	2 700,00	2 700,00
	VENDAS EM LEILÃO			
1	Uniformizadas de Cr\$ 1 000,00 — 5%	775,00	775,00	775,00
5	Empréstimo Nacional de 1903, pt. C/5 S/Vencidos	901,00	901,00	4 505,00
80	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port.	794,00	850,00	69 618,00

Quant.	Títulos	P R E Ç O S		Importâncias
		Mínimos	Máximos	
	VENDAS EM LEILÃO			
40	D. Emissões de Cr\$ 1 000,00 — 5%, port. (1917), C/11			
	Semestres Vencidos	1 032,00	1 032,00	41 280,00
25	Continental de Seguros — C/40%	50,00	50,00	1 250,00
81	Continental de Seguros — C/50%	60,00	60,00	4 860,00
79	Seguros "Niterói"	32,00	32,00	2 528,00
66	Seguros "União Fluminense" — C/40%	80,00	80,00	5 280,00
37	Seguros "União Fluminense" — C/45%	90,00	90,00	3 330,00
57	Seguros "União Fluminense" — C/85%	170,00	170,00	9 690,00
400	Construções Aeronáuticas	100,00	100,00	40 000,00
4 500	Aerpostal Brasileira S/A	266,00	267,50	1 200 375,00
465	Suburbana Imobiliária	500,00	500,00	232 500,00
5	Empresa Industrial de Saltos S/A	700,00	700,00	3 500,00
10	Papel Tijuca S/A	1 801,00	1 801,00	18 010,00
	VENDAS A PRAZO			
1 000	Belo Horizonte de Cr\$ 1 000,00 — 7%, port.	930,00	930,00	930 000,00
1 780	M. Gerais de Cr\$ 200,00 — 7% — pt. 3.ª Série	190,00	195,50	346 495,00
5 000	Porto Alegre de Cr\$ 1 000,00 — 7%, port.	930,00	930,00	4 650 000,00
200	Banco Andrade Arnaud — V/V — 60 dias	650,00	650,00	130 000,00
3 940	Seguros "Guanabara"	150,00	150,00	591 000,00
2 500	Carbonifera Minas de Butiá	132,00	144,00	336 000,00
250	Siderúrgica Belgo Mineira, port.	580,00	600,00	147 500,00

MOVIMENTO GERAL DA BOLSA NO ANO DE 1942

	Cruzeiros
1 000 — Títulos da Dívida Externa	4 335 315,00
285 002 — Apólices da União	231 142 685,55
65 108 — Obrigações da União	65 997 510,00
101 131 — Apólices Municipais do D. Federal ...	23 520 918,50
123 684 — Apólices Municipais dos Estados	54 088 495,75
659 725 — Apólices dos Estados	209 375 801,75
51 828 — Ações de Bancos	15 088 537,25
8 783 — Ações de Companhias de Seguros	3 730 269,00
18 090 — Ações de Companhias de Tecidos	6 899 808,65
27 217 — Ações de Companhias de Transportes .	4 570 084,25
277 115 — Ações de Companhias Diversas	73 677 620,00
2 875 — Debêntures de Companhias de Tecidos	742 394,00
151 692 — Debêntures de Companhias Diversas ..	34 043 922,50
961 — Letras Hipotecárias	726 277,00
29 742 — Vendas Judiciais	11 073 423,40
5 851 — Vendas em leilão	1 637 501,00
14 670 — Vendas a prazo	7 130 995,00
<hr/>	
1 824 474 TOTAL	747 781 558,60

**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS
JUDICIAIS REALIZADAS NO ÚLTIMO
QUINQUÊNIO**

Anos	Quantidade de títulos	Importância em cruzeiros
1938	18 256	6 172 068,55
1939	32 943	15 033 463 70
1940	26 104	7 902 958 25
1941	31 228	11 809 621 75
1942	29 742	11 073 423,40
TOTAL	138 273	51 991 535 65

**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS EM
LEILÃO REALIZADAS NO ÚLTIMO
QUINQUÊNIO**

Anos	Quantidade de títulos	Importância em cruzeiros
1938	2 100	684 061,50
1939	222	14 630,00
1940	7 091	1 113 824,00
1941	979	208 840,00
1942	5 851	1 637 501,00
TOTAL	16 243	3 658 856,50

**QUANTIDADE E IMPORTÂNCIA DAS VENDAS A PRAZO
REALIZADAS NO ÚLTIMO QUINQUÊNIO**

Anos	Quantidade de títulos	Importância em cruzeiros
1938	9 301	2 198 875,00
1939	7 515	2 815 830,00
1940	2 930	2 339 300,00
1941	6 135	1 378 700,00
1942	14 670	7 130 995,00
TOTAL	40 551	15 864 000,00

DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO
CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

EMPRÉSTIMOS	ANOS E TAXAS		EM LIBRAS		EM DÓLARES		EM FRs. OURO		EM FRs. PAPEL	
Melhoramentos da Capital	1883	— 4½ %	1 828 700	—	—	—	—	—	—	—
Melhoramentos Ferroviários	1888	— 4½ %	3 011 800	—	—	—	—	—	—	—
Conv. do Emprést. de 1863 e outros	1889	— 4 %	15 180 400	—	—	—	—	—	—	—
Resgate de Obrigações do Tesouro	1895	— 5 %	6 045 500	—	—	—	—	—	—	—
Funding-Loan	1898	— 5 %	5 127 577	—	—	—	—	—	—	—
Encampação das Estradas de Ferro	1901	— 4 %	8 433 480	—	—	—	—	—	—	—
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1903	— 5 %	6 775 300	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908/9	— 5 %	—	—	—	—	—	—	—	96 181 500
Porto de Recife	1909	— 5 %	—	—	—	—	—	38 723 000	—	—
Resgate de Títulos de E. de Ferro	1910	— 4 %	7 961 200	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goiás	1910	— 4 %	—	—	—	—	—	92 836 500	—	—
Lloyd Brasileiro	1910	— 4 %	331 300	—	—	—	—	—	—	—
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1911	— 4 %	2 410 700	—	—	—	—	—	—	—
Viagem Cearense	1911	— 4 %	2 271 860	—	—	—	—	—	—	—
Viagem Bahiana	1911	— 4 %	—	—	—	—	—	57 735 000	—	—
Obras de Diversos Portos	1913	— 5 %	9 449 880	—	—	—	—	—	—	—
Funding-Loan	1914	— 5 %	12 491 200	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goiás	1916	— 5 %	—	—	—	—	—	24 253 000	—	—
Resgate de Obrigações do Tesouro	1921	— 8 %	—	—	—	28 324 000	—	—	—	—
Eletrificação da E. F. C. Brasil ..	1922	— 7 %	—	—	—	15 270 500	—	—	—	—
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1922	— 5 %	—	—	—	—	—	14 638 000	—	—
Resgate da Dívida Flutuante	1926	— 6½ %	—	—	—	50 760 500	—	—	—	—
Resgate da Dívida Flutuante	1927	— 6½ %	8 372 300	—	—	35 308 500	—	—	—	—
Funding-Loan — 20 Anos	1931	— 5 %	1 833 260	—	—	19 637 845	—	—	—	52 146 650
Funding-Loan — 40 Anos	1931	— 5 %	6 739 020	—	—	—	—	—	—	124 580 312
TOTAL			98 263 477		149 301 345		229 185 500		272 908 462	

RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA

ESPÉCIE	Data da Emissão	Empréstimo	Quantidade	Valor Nominal	Juros	Época de vencimento
Títulos da Dívida Externa da União		Em £		Em £		
Melhoramentos da Capital	1883	4 599 600	—	100 500 1 000	4½ %	Junho e Dezembro
Melhoramentos Ferroviários	1888	6 297 300	—	100 500 1 000	4½ %	Abril e Outubro
Conversão do empréstimo de 1863 e outros .	1889	19 837 000	—	100 500 1 000	4 %	Abril e Outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro	1895	7 442 000	—	100 500 1 000	5 %	Fevereiro e Agosto
Funding-Loan	1898	8 613 717	—	20 100 500 1 000	5 %	Junho e Outubro Janeiro e Abril
Encampação de Estradas de Ferro	1901	16 619 320	—	20 100 500 1 000	4 %	Janeiro e Julho
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1903	8 500 000	—	100 500 1 000	5 %	Mai-o e Novembro
Lloyd Brasileiro	1910	1 000 000	—	100	4 %	Abril e Outubro

Resgate de títulos de Estradas de Ferro	1910	10 000 000	—	100 500 1 000	4%	Fevereiro e Agosto
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1911	4 500 000	—	100 500 1 000	4%	Março e Setembro
Viação Cearense	1911	2 400 000	—	20 100	4%	Janeiro e Julho
Obras de diversos portos	1913	11 000 000	—	20 100 500 1 000	5%	Abril e Outubro
Funding-Loan	1914	14 502 396	—	20 100 500 1 000	5%	Fevereiro e Maio Agosto e Novembro
Resgate da Dívida Flutuante	1927	8 750 000	—	100 500 1 000	6½%	Abril e Outubro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos)	1931	2 648 938	—	20 100 500	5%	Abril e Outubro
Funding-Loan (Títulos de 40 anos)	1931	7 831 813	—	20 100 500	5%	Abril e Outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro	1921	Em Dol. 50 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	Junho e Dezembro
Eletificação da Central	1922	25 000 000	—	500 1 000	7%	Junho e Dezembro
Resgate da Dívida Flutuante	1926	60 000 000	—	500 1 000	6½%	Abril e Outubro
Resgate da Dívida Flutuante	1927	41 500 000	—	500 1 000	6½%	Abril e Outubro

ESPÉCIE	Data da Emissão	Empréstimo	Quantidade	Valor Nominal	Juros	Época de vencimento
Funding-Loan (Títulos de 20 anos)	1931	29 884 545	—	100 500 1 000 Em Frs.	5%	Abril e Outubro
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908	Em Frs. (papel) 100 000 000 (ouro) 40 000 000	—	500	5%	Janeiro e Julho
Porto de Recife	1909	40 000 000	—	500	5%	Fevereiro e Agosto
Estrada de Ferro Goiaz	1910	100 000 000	—	500	4%	Março e Setembro
Viação Baiana	1911	60 000 000	—	500	4%	Janeiro e Julho
Estrada de Ferro Goiaz	1916	25 000 000	—	500	5%	Janeiro e Julho
Encampação do Ramal de Curralinho - Diamantina	1922	15 000 000 (papel) 66 000 000 135 000 000	—	500	5%	Março e Setembro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos)	1931	66 000 000	—	250 500 1 000	5%	Abril e Outubro
Títulos da Dívida Externa dos Estados						
Baia	1910	Em Frs. 45 000 000	90 000	Em Frs. 500	5%	Janeiro e Julho
Ceará	1910	15 000 000	30 000	500	5%	Maio e Novembro
Maranhão	1910	20 000 000	40 000	500	5%	Janeiro e Julho
Pará	1901	Em £ 1 450 000	400 500 3 000	Em £ 1 000 500 100	5%	Janeiro e Julho

.....	1907	650 000	4 000 15 000	50 20	5%	Janeiro e Julho
Pernambuco	1905	1 000 000	50 000	20	5%	Janeiro e Julho
Tít. da Dívida Externa das Municipalidades	1912	10 000 000	—	20	4½%	Abril e Outubro
Distrito Federal				100 500 1 000		
.....	1921	Em Dol. 12 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	Abril e Outubro
.....	1928	30 000 000	—	500 1 000	6½%	Fevereiro e Agosto
.....	1928	1 770 000	—	500 1 000	6%	Abril e Outubro
Niterói	1928	Em £ 800 000	—	Em £ 100 500	7%	Junho e Dezembro
Santos	1927	2 260 000	—	20 100 500	7%	Junho e Dezembro
.....	1905	Em Frs. 25 000 000	50 000	Em Frs. 500	5%	Fevereiro e Agosto
São Salvador (Baía)	1912	27 500 000	55 000	500	5%	Fevereiro e Agosto
Porto Alegre	1909	Em £ 600 000	6 000	Em £ 100	5%	Junho e Dezembro

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO

APÓLICES UNIFORMIZADAS, NOMINATIVAS, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 4 330 — de 28 de Janeiro de 1902	—	511 879 600,00	200,00 500,00 1 000,00
N.º 9 528 — de 24 de Abril de 1912	—	105 000 000,00	200,00 500,00 1 000,00

APÓLICES EMPRÉSTIMO NACIONAL DE 1903 (OBRAS DO PORTO), AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO

N.º 4 865 — de 16 de Junho de 1903	Obras do Porto do Rio de Janeiro	17 300 000,00	1 000,00
--	----------------------------------	---------------	----------

APÓLICES TRATADO DA BOLÍVIA, NOMINATIVAS, JUROS DE 3%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO

N.º 7 736 — de 16 de Dezembro de 1909 ..	Tratado da Bolívia	1 802 000,00	1 000,00
--	--------------------	--------------	----------

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 7 314 — de 4 de Fevereiro de 1909 ..	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 7 872 — de 23 de Fevereiro de 1910 ..	Estrada de Ferro	6 000 000,00	1 000,00
N.º 8 027 — de 26 de Maio de 1910	Estrada de Ferro	2 039 000,00	1 000,00
N.º 8 098 — de 16 de Julho de 1910	Estrada de Ferro	2 000 000,00	1 000,00
N.º 8 154 — de 18 de Agosto de 1910	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 8 286 — de 6 de Outubro de 1910	Estrada de Ferro	1 164 000,00	1 000,00
N.º 8 633 — de 29 de Março de 1911	Estrada de Ferro	30 000 000,00	1 000,00
N.º 9 138 — de 22 de Novembro de 1911 ..	Saneamento da Baixada	5 000 000,00	1 000,00
N.º 9 345 — de 24 de Janeiro de 1912	Estrada de Ferro	50 000 000,00	1 000,00
N.º 9 935 — de 18 de Dezembro de 1912 ..	Estrada de Ferro	50 000 000,00	1 000,00
N.º 10 135 — de 25 de Março de 1913	Estrada de Ferro	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 282 — de 18 de Junho de 1913	Saneamento da Baixada	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 387 — de 13 de Agosto de 1913	Lloyd Brasileiro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 098 — de 26 de Agosto de 1914	Estrada de Ferro	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 434 — de 13 de Janeiro de 1915	Saneamento da Baixada	3 000 000,00	1 000,00
N.º 11 516 — de 4 de Março de 1915	Sentenças Judiciárias	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 642 — de 21 de Julho de 1915	Estrada de Ferro	126 000 000,00	1 000,00
N.º 11 694 — de 28 de Agosto de 1915	Compromisso do Tesouro	5 000 000,00	200,00 e 500,00
N.º 11 699 — de 15 de Setembro de 1915 ..	Compromisso do Tesouro	25 000 000,00	1 000,00
N.º 12 159 — de 9 de Agosto de 1916	Estrada de Ferro	1 257 000,00	1 000,00
N.º 12 447 — de 18 de Abril de 1917	Estrada de Ferro	400 000,00	1 000,00
N.º 12 682 — de 17 de Outubro de 1917	Indenização a John Jackson (Sud America) Ltd.		
N.º 12 771 — de 27 de Dezembro de 1917 ..	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 12 857 — de 30 de Janeiro de 1918	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 13 328 — de 18 de Dezembro de 1918 ..	Estrada de Ferro	663 000,00	1 000,00

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSION AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 3 788 — de 28 de Maio de 1919	Cia. Navegação Costeira	6 172 000,00	1 000,00
N.º 13 699 — de 20 de Julho de 1919	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 14 011 — de 20 de Janeiro de 1920 (*)	Marinha, Guerra e Viação	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14 199 — de 2 de Junho de 1920	Estrada de Ferro	40 000 000,00	1 000,00
N.º 14 200 — de 2 de Junho de 1920	Estrada de Ferro	9 863 000,00	1 000,00
N.º 14 800 — de 5 de Maio de 1921	Prêmio Faria de Brito	50 000,00	1 000,00
N.º 14 824 — de 24 de Maio de 1921	Estrada de Ferro	968 000,00	1 000,00
N.º 14 839 — de 28 de Maio de 1921	Estrada de Ferro	2 965 000,00	1 000,00
N.º 14 983 — de 5 de Agosto de 1921	Correios do Amazonas	612 000,00	1 000,00
N.º 14 951 — de 17 de Agosto de 1921	Estrada de Ferro	44 000 000,00	1 000,00
N.º 14 981 — de 6 de Setembro de 1921	Estrada de Ferro	4 300 000,00	1 000,00
N.º 15 018 — de 21 de Setembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	2 800 000,00	1 000,00
N.º 15 026 — de 28 de Setembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	7 391 000,00	1 000,00
N.º 15 037 — de 4 de Outubro de 1921 (*)	Saneamento da Baixada	24 000 000,00	1 000,00
N.º 15 091 — de 3 de Novembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	1 500 000,00	1 000,00
N.º 15 236 — de 31 de Dezembro de 1921 ..	Estrada de Ferro	9 855 000,00	1 000,00
N.º 15 355 — de 8 de Janeiro de 1922	Orfanato Osório	2 160 000,00	1 000,00
N.º 15 420 — de 29 de Março de 1922	Estrada de Ferro	3 975 000,00	1 000,00
N.º 15 488 — de 19 de Maio de 1922	Estrada de Ferro	450 000,00	1 000,00
N.º 15 495 — de 24 de Maio de 1922	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 4.555 — de 10 de Agosto de 1922	Estrada de Ferro e Correios	8 513 000,00	1 000,00
N.º 15 611 — de 16 de Agosto de 1922	Prêmio João Clapp	50 000,00	1 000,00
N.º 15 619 — de 19 de Agosto de 1922 (*)	Obras do Nordeste	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 628 — de 23 de Agosto de 1922	Resgate de papel moeda	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 697 — de 27 de Setembro de 1922 ..	Obras do Porto do Rio de Janeiro	15 000 000,00	1 000,00

(*) Foram emitidas também apólices ao portador.

N.º 15 723	— de 10 de Outubro de 1922 (*)	Reforma do Exército	14 000 000,00	1 000,00
N.º 15 741	— de 18 de Outubro de 1922 ..	Prémio Isaias Francisco Ferreira	25 000,00	1 000,00
N.º 15 806	— de 11 de Novembro de 1922	Sanatórios para tuberculosos	2 715 000,00	1 000,00
N.º 15 892	— de 20 de Dezembro de 1922 ..	Correios do Rio Grande do Norte	200 000,00	1 000,00
N.º 15 911	— de 29 de Dezembro de 1922 ..	Estrada de Ferro	5 080 000,00	1 000,00
N.º 15 949	— de 31 de Janeiro de 1923	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 15 953	— de 3 de Fevereiro de 1923 ..	Estrada de Ferro	12 775 000,00	1 000,00
N.º 15 973	— de 27 de Fevereiro de 1923 ..	Estrada de Ferro	6 700 000,00	1 000,00
N.º 16 031	— de 8 de Maio de 1923 (*) ..	Reforma do Exército	30 000 000,00	1 000,00
N.º 16 080	— de 23 de Junho de 1923	Estrada de Ferro	6 000 000,00	1 000,00
N.º 16 116	— de 7 de Agosto de 1923	Estrada de Ferro	2 500 000,00	1 000,00
N.º 16 179	— de 18 de Outubro de 1923 ..	Revista do Supremo Tribunal	800 000,00	1 000,00
N.º 16 209	— de 14 de Novembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	5 000 000,00	1 000,00
N.º 16 242	— de 5 de Dezembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	2 800 000,00	1 000,00
N.º 16 252	— de 12 de Dezembro de 1923 (*)	Ministério da Marinha	10 000 000,00	1 000,00
N.º 16 278	— de 26 de Dezembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 288	— de 26 de Dezembro de 1923 ..	Estrada de Ferro	26 972 000,00	1 000,00
N.º 16 303	— de 31 de Dezembro de 1923 ..	Edifício do Forum	1 555 000,00	1 000,00
N.º 16 589	— de 6 de Setembro de 1924 ..	Edifício do Forum	2 400 000,00	1 000,00
N.º 16 611	— de 24 de Setembro de 1924 ..	Estrada de Ferro	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16 674	— de 20 de Novembro de 1924 ..	Aquisição da casa e obras do Conselho Ruy Barbosa	3 860 000,00	1 000,00
N.º 16 745	— de 31 de Dezembro de 1924 ..	Estrada de Ferro	2 750 000,00	1 000,00
N.º 16 813	— de 17 de Fevereiro de 1925 ..	Prémio Alvaro Nunes de Carvalho	25 000,00	1 000,00
N.º 16 901	— de 5 de Maio de 1925	Estrada de Ferro	20 000 000,00	1 000,00
N.º 16 907	— de 20 de Maio de 1925	Pôrto de Vitória	6 500 000,00	1 000,00
N.º 16 988	— de 29 de Julho de 1925	Estrada de Ferro	5 276 000,00	1 000,00
N.º 17 014	— de 22 de Agosto de 1925	Estrada de Ferro	22 000 000,00	1 000,00
N.º 17 149	— de 16 de Dezembro de 1925 ..	Estrada de Ferro	200 000,00	1 000,00

(*) Foram emitidas tambem apólices ao portador.

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMIÇÃO AUTORIZADA (Cr\$)	VALOR NOMINAL (Cr\$)
N.º 17 173 — de 30 de Dezembro de 1925 ..	Estrada de Ferro	6 620 000,00	1 000,00
N.º 17 198 — de 27 de Janeiro de 1926 ..	Estrada de Ferro	334 000,00	1 000,00
N.º 17 444 — de 22 de Setembro de 1926 ..	Estrada de Ferro	38 957 000,00	1 000,00
N.º 17 499 — de 30 de Outubro de 1926 ...	Estrada de Ferro	64 562 000,00	1 000,00
N.º 22 521 — de 8 de Março de 1933	Diversas despesas	85 000,00	1 000,00
APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO			
N.º 3 232 — de 5 de Janeiro de 1917	Compromissos do Tesouro	59 771 000,00	1 000,00
N.º 14 011 — de 20 de Janeiro de 1920 (*)	Marinha, Guerra e Viação	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14 684 — de 22 de Fevereiro de 1921 ..	Estrada de Ferro	39 685 000,00	1 000,00
N.º 14 830 — de 25 de Maio de 1921	Reforma do Exército	30 000 000,00	1 000,00
N.º 14 909 — de 13 de Julho de 1921	Correios de Pernambuco	1 234 000,00	1 000,00
N.º 15 037 — de 4 de Outubro de 1921 (*)	Saneamento da Baixada	21 000 000,00	1 000,00
N.º 15 069 — de 26 de Outubro de 1921 ..	Reforma do Exército	10 000 000,00	1 000,00
N.º 15 470 — de 10 de Maio de 1922	Estrada de Ferro	8 000 000,00	1 000,00
N.º 15 519 — de 13 de Junho de 1922	Edifício da Câmara dos Deputados	9 788 000,00	1 000,00
N.º 15 619 — de 19 de Agosto de 1922 (*)	Obras do Nordeste	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 676 — de 7 de Setembro de 1922 ..	Ministério da Marinha	30 000 000,00	1 000,00
N.º 15 718 — de 10 de Outubro de 1922 ..	Edifício do Forum	4 000 000,00	1 000,00
N.º 15 723 — de 10 de Outubro de 1922 (*)	Reforma do Exército	51 000 000,00	1 000,00
N.º 15 793 — de 9 de Novembro de 1922 ..	Prolongamento do Cais do Porto	11 000 000,00	1 000,00
N.º 16 031 — de 8 de Maio de 1923 (*) ..	Reforma do Exército	86 250 000,00	1 000,00
N.º 16 171 — de 10 de Outubro de 1923 ..	Estrada de Ferro	779 000,00	1 000,00
N.º 16 241 — de 5 de Dezembro de 1923 ..	Obras do Nordeste	75 962 000,00	1 000,00

N.º 16 252	— de 12 de Dezembro de 1923 (*)	40 000 000,00	1 000,00
N.º 16 258	— de 12 de Dezembro de 1923	423 000,00	1 000,00
N.º 16 266	— de 19 de Dezembro de 1923	35 000 000,00	1 000,00
N.º 16 301	— de 31 de Dezembro de 1923	25 000 000,00	1 000,00
N.º 17 035	— de 9 de Setembro de 1925	2 380 000,00	1 000,00
N.º 17 379	— de 15 de Julho de 1926	22 470 000,00	1 000,00
N.º 1 967	— de 15 de Setembro de 1937	150 000 000,00	1 000,00
N.º 501	— de 16 de Junho de 1938	120 000 000,00	1 000,00
N.º 621	— de 18 de Agosto de 1938	36 000 000,00	1 000,00
N.º 400	— de 2 de Maio de 1938	70 000 000,00	1 000,00
N.º 1 110	— de 16 de Fevereiro de 1939	453 997 000,00	1 000,00

Ministério da Marinha
Estrada de Ferro
Ministério da Marinha
Ministério da Marinha
Usina Queiroz Jor. Limitada
Estrada de Ferro
Lloyd Brasileiro
Estrada de Ferro
City Improvements
Iluminação Pública
Compromissos do Tesouro

(*) Foram emitidas também apólices nominativas.

APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÓMICO, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO

N.º 24 283	— de 12 de Maio de 1934	500 000 000,00	500,00
N.º 368	— de 4 de Janeiro de 1937	250 000 000,00	1 000,00
N.º 1 590	— de 28 de Abril de 1937	250 000 000,00	
N.º 729	— de 22 de Setembro de 1938	150 000 000,00	
N.º 3 048	— de 13 de Fevereiro de 1941	20 000 000,00	

Indenização à lavoura
Indenização à lavoura
Indenização à lavoura
Indenização à lavoura
Indenização à lavoura

OBRIGAÇÕES DO TESOUREO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM MARÇO E SETEMBRO
(Empréstimo de 1921)

N.º 14 946	— de 15 de Agosto de 1921	200 000 000,00	5 000,00
		Compromissos do Tesouro	10 000,00

OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM MAIO E NOVEMBRO
(Empréstimo de 1930)

N.º 19 412 — de 19 de Novembro de 1930 ..	Compromissos do Tesouro	300 000 000,00	500,00 1 000,00
---	-------------------------	----------------	--------------------

OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM FEVEREIRO E AGOSTO
(Empréstimo de 1932)

N.º 21 717 — de 10 de Agosto de 1932	Compromissos do Tesouro	400 000 000,00	1 000,00
---	-------------------------	----------------	----------

OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO
(Empréstimo de 1937)

N.º 1 466 — de 5 de Março de 1937	Compromissos do Tesouro	200 000 000,00	1 000,00
---	-------------------------	----------------	----------

OBRIGAÇÕES DO TESOIRO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM JANEIRO E JULHO
(Empréstimo de 1939)

N.º 1 059 — de 19 de Janeiro de 1939	Compromissos do Tesouro	200 000 000,00	1 000,00
--	-------------------------	----------------	----------

OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGAVEIS EM MAIO E NOVEMBRO

N.º 16 842 — de 24 de Março de 1925	Estrada de Ferro (1.ª Emissão)	50 000 000,00	1 000,00
	(2.ª Emissão)	50 000 000,00	1 000,00
	(3.ª Emissão)	71 000 000,00	1 000,00

OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS, NOMINATIVAS E AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVEIS EM ABRIL E OUTUBRO

N.º 5 525 — de 5 de Setembro de 1928 —			
18 438 — de 22 de Outubro de 1928 e	Estradas de Rodagens - Nom.	61 265 000,00	1 000,00
18 503 — de 21 de Novembro de 1929 .	Port.	18 735 000,00	1 000,00

TÍTULOS DA DÍVIDA
INTERNA
DOS ESTADOS

TÍTULOS DA DIVIDA

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Alagoas	Dec. 710 — 19/3/1914	400 000,00
Amazonas	Lei 791 — 31/7/1915 e Dec. 1 299 — 23/10/1918	3 800 000,00
	Dec.-Lei 715 — 21/11/1941	15 000 000,00
Baía	Lei 1 587 — 17/8/1922 e Dec. 2 997 — 29/9/1922	70 000 000,00
Ceará	Dec. 376 — 20/10/1938	2 000 000,00
Espírito Santo	Lei 1 142 — 13/12/1917 e Dec. 3 244 — 3/4/1918	6 808 000,00
	Lei 1 498 — 22/5/1925 e Dec. 7 080 — 14/8/1925	12 500 000,00
	Lei 181 — 31/12/1936 e Dec. 8 614 — 2/9/1937	10 000 000,00
	Dec.-Lei 12 836 — 19/7/1941	50 000 000,00
Goiaz	Dec. 368 — 7/7/1910	400 000,00
Minas Gerais	Dec. 774 — 25/8/1894	5 000 000,00
	Dec. 825 — 31/5/1895	10 134 000,00
	Dec. 856 — 14/9/1895	1 588 000,00
	Lei 293 — 21/8/1900 e Dec. 1 433 — 21/12/1900	(*) 13 000 000,00

(*) De conformidade com o Decreto 1 972, de 17 de Janeiro de 1907, as apólices ao portador foram substituídas por títulos nominativos, ficando desta forma reduzido o presente empréstimo a Cr\$ 2 500 000,00.

INTERNA DOS ESTADOS

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
400	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
3 800	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
15 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
140 000	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
6 808	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
12 500	1 000,00	8 %	Nominativas	Março-Setembro
10 000	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro-Julho
100 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Abril Julho-Outubro
—	200,00 500,00 1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
25 000	200,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
10 134	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
1 588	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
10 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
1 000	500,00		Portador	
2 000	1 000,00		Nominativas	
1 000	500,00		Nominativas	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Minas Gerais	Dec. 1 655 — 17/12/1903	782 500,00
	Dec. 1 709 — 31/5/1904	630 000,00
	Lei 303 — 19/9/1904, Dec. 1 752 — 28/9/1904 e 1.761 — 17/11/1904	115 400,00
	Lei 356 — 20/9/1902 e Dec. 1 795 — 22/2/1905	603 000,00
	Lei 393 — 19/9/1904 e Dec. 1 873 — 13/1/1906	4 829 000,00
	Lei 374 — 19/9/1903 e Dec. 1 905 — 25/5/1906	1 000 000,00
	Decs. 1 972 — 17/1, 2.079 — 31/8, 2 127 — 26/11/1907 e 2 771 — 2/3/1910	18 660 000,00
	Lei 515 — 26/8/1910 e Dec. 2 991 — 18/11/1910	3 700 000,00
	Lei 596 — 19/9/1912 e Dec. 3 799 — 28/1/1913	2 500 000,00
	Lei 599 — 10/9/1913 e Dec. 4 037 — 30/10/1913	1 000 000,00
	Lei 637 — 29/9/1914 e Dec. 4 475 — 20/10/1915	1 500 000,00
	Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 511 — 20/3/1930	20 000 000,00
	Lei 1 073 — 28/9/1929 e Dec. 9 555 — 6/5/1930	8 811 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
762	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
100	200,00			
1	500,00			
630	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
68	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
237	200,00			
603	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
4 829	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
18 660	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
3 700	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
2 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
10 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril e Outubro
10 000	500,00		Nominativas	
2 000	1 000,00		Portador	
4 000	500,00		Portador	
5 000	200,00		Portador	
8 811	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Minas Gerais	Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 625 — 1/8/1930	10 000 000,00
	Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 661 — 1/9/1930	10 000 000,00
	Lei 1 139 — 30/8/1930 e Dec. 9 682 — 4/9/1930	9 581 000,00
	Lei 1 061 — 16/8/1929 e Dec. 9 716 — 20/9/1930	20 000 000,00
	Dec. 10 246 — 6/2/1932	60 000 000,00
	Dec. 10 997 — 18/7/1933	20 000 000,00
	Decs. 11 412 — 30/6/1934, 11 419 — 5/7/1934 (1. ^a Sé- rie)	200 000 000,00
	Decs. 11 412 — 30/7/1934, 11 419 — 5/7/1934 e Lei 131 — 6/11/1936 (2. ^a Série) (*)	200 000 000,00

(*) Vencerão juros de:

9% de Outubro de 1937 a Abril de 1940

8% de Outubro de 1940 a Abril de 1942

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
5 428	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril-Outubro
1 772	500,00		Nominativas	
2 707	1 000,00		Portador	
1 440	500,00		Portador	
1 295	200,00		Portador	
1 293	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril-Outubro
9	500,00		Nominativas	
8 686	1 000,00		Portador	
15	500,00		Portador	
45	200,00	Portador		
5 050	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
4 531	1 000,00		Portador	
2 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril e Outubro
2 000	500,00		Nominativas	
10 000	200,00		Nominativas	
10 000	1 000,00		Portador	
4 000	500,00		Portador	
15 000	200,00		Portador	
60 000	1 000,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
2 600	1 000,00	7 %	Nominativas	Abril e Outubro
1 000	500,00		Nominativas	
500	200,00		Nominativas	
15 900	1 000,00		Portador	
1 500	500,00		Portador	
750	200,00		Portador	
1 000 000	200,00	5 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
1 000 000	200,00	8 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro

7% de Outubro de 1942 a Abril de 1944

6% de Outubro de 1944 a Abril de 1945

5% de Outubro de 1945 até o final da emissão.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Minas Gerais	Dec. 11 412 — 30/7/1934, Lei 192 — 10/9/1937 (3. ^a Série) (**)	200 000 000,00
	Dec. 11 359 — 25/5/1934	6 500 000,00
	Dec.-Lei 716 — 3/8/1940	75 000 000,00
Paraíba	Decs. 448 — 28/11/1933 e 506 de 2/4/1934	6 000 000,00
Paraná	Lei 506 — 2/4/1903 e Dec. 169 — 29/4/1904	6 000 000,00
Pernambuco	Dec. Est. 194 — 1/2/1934 e Fe- deral 23 598 — 18/12/1933	90 000 000,00
	Lei 1.611 — 8/7/1923	3 365 000,00
Piauí	Dec. Est. 393 — 6/4/1935 e Fe- deral 196 — 21/6/1935	60 000 000,00
	Lei 140 — 30/8/1937 e Dec. 64 — 29/4/1938	6 667 000,00
Rio Grande do Norte . . .	Lei 222 — 21/9/1904 e Dec. 154 — 22/6/1905	500 000,00
Rio Grande do Sul	Lei 1 071 — 26/5/1876	493 000,00
	Leis 1 403 — 9/6/1882 e 1 430 — 5/1/1884	563 000,00
	Leis 649 — 9/12/1867 e 1 849 — 10/7/1889	486 800,00
	Leis de 1/8/1892 e 3/1/1894	1 772 500,00
	Lei 48 — 6/12/1904	904 000,00

(**) Vencerão juros de 7% até Fevereiro de 1945 e 5% desta data em diante.

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
1 000 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Fevereiro e Agosto
6 500	1 000,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
75 000	1 000,00	7 %	Portador	Março e Setembro
6 000	1 000,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
—	1 000,00 500,00 200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
450 000	200,00	5 %	Portador	Março e Setembro
3 365	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
600 000	100,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho
6 667	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e Julho
493	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 126	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	100,00 500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
3 545	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
1 808	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Rio Grande do Sul	Lei 48 — 6/12/1904	200 000,00
	Lei 53 — 21/11/1905	1 850 000,00
	Lei 76 — 3/12/1908	712 000,00
	Dec. 5 321 — 15/4/1933 (1. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 5 489 — 14/12/1933 (2. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 5 538 — 10/3/1934 (3. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 5 841 — 11/3/1935 (4. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 5 934 — 25/5/1935 (5. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 6 150 — 24/1/1936 (6. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec. 6 150 — 24/1/1936 (7. ^a Série)	3 000 000,00
	Dec.-Lei 70 — 18/2/1941	90 000 000,00
	Dec.-Lei 124 — 11/10/1941	53 334 000,00
Rio de Janeiro	Dec. 566 — 23/11/1899	5 000 000,00
	Dec. 492 — 25/10/1898	300 000,00
	Lei 1 964 — 5/11/1925 e Dec. 2.348 — 27/8/1928	12 000 000,00
	Lei 1 783 — 31/12/1921 e Dec. 2.316 — 23/4/1928	8 000 000,00
	Dec.-Lei 114 — 12/7/1940	30 000 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
200	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 850	1 000,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
1 424	500,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
3 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
90 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
53 334	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
10 000	500,00	6 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
300	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho
24 000	500,00	8 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
8 000	1 000,00	8 %	Portador	Abril e Outubro
50 000	600,00	8 %	Portador	Mensal

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Santa Catarina	Lei 274 — 6/10/1897	19 200,00
	Lei 441 — 11/10/1899	125 400,00
	Leis 507 — 22/8/1901 e 549 — 15/10/1902	356 300,00
	Lei 679 — 11/9/1905	23 000,00
	Lei 769 — 23/9/1907	1 211 700,00
	Lei 1 035 — 3/11/1914 e Dec. de 5/3/1915	2 000 000,00
	Dec. Est. 19 — 15/8/1933 e Fe- deral 24 454 — 23/6/1934	25 000 000,00
São Paulo	Lei 940 — 6/4/1905 e Dec. 1 319 — 30/9/1905 (3. ^a , 4. ^a e 5. ^a Séries)	13 000 000,00
	Lei 1 076 — 23/8/1907 e Dec. 1 609 — 9/5/1906 (6. ^a Série)	8 000 000,00
	Dec. 4 867 — 6/2/1931 (Bonus Rotativos)	120 000 000,00
	Lei 1 362 — 27/12/1912 e Dec. 2 401 — 11/7/1913 (10. ^a Sé- rie)	25 000 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
—	200,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	100,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	100,00 200,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	100,00 200,00 500,00 1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho
25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
—	500,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
8 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
—	100,00 500,00 1 000,00 10 000,00	—	Portador	—
20 000 15 000	500,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
São Paulo	Dec. 3 162 — 4/2/1920 (13. ^a Série)	18 000 000,00
	Dec. 3 262 — 21/10/1920 (14. ^a Série)	5 000 000,00
	Dec. 3 331 — 23/3/1921 (Obri- gações)	150 000 000,00
	Dec. 3 601 — 9/5/1923 (Obri- gações)	592 500,00
	Dec. 4 035 — 26/3/1926 (Obri- gações)	8 000 000,00
	Dec. 4 165 — 31/12/1926	7 000 000,00
	Dec. 4 170-B — 14/1/1927 (Obrigações)	10 000 000,00
	Dec. 4 205 — 11/3/1927 (Obri- gações)	120 000 000,00
	Dec. 4 393 — 16/3/1928 (Obri- gações)	2 457 000,00
	Dec. 7 231 — 21/6/1935	200 000 000,00
	Lei 2 507 — 31/12/1935 e Dec. 7 504 — 10/1/1936 (1. ^a Sé- rie)	300 000 000,00
	Dec. 8 177 — 5/3/1937 (2. ^a Sé- rie)	300 000 000,00

TÍTULOS		JUROS ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
18 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro
5 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Abril e Outubro
120 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
50 000	1 000,00			
4 000	10 000,00			
1 185	500,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
16 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
7 000	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
1 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
4 500	1 000,00			
500	10 000,00			
20 000	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
8 000	5 000,00			
6 000	10 000,00			
4 914	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
1 000 000	200,00	5 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Sub-série A, Janeiro-Abril - Julho - Out. Sub-série B, Fev.-Maio-Agosto-Nov. e Sub-série C, Março-Junho Set. e Dez.
300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
São Paulo	Dec. 9 575 — 30/9/1938 (3. ^a Série)	300 000 000,00
Sergipe	Leis 473 — 31/10/1904 e 504 — 22/10/1906, Decs. 534 — 1/5/1905 e 548 — 14/5/1907	1 500 000,00
	Leis 612 — 27/9/1912 e 673 — 28/9/1915, Decs. 576 — 19/5/1913 e 582 — 28/7/1914	2 500 000,00
	Lei 837 — 19/3/1923 e Dec. 805 — 24/4/1923	5 000 000,00
	Lei 941 — 8/10/1926 e Decs. 1 037 — 9/4/1927, 116 — 30/7/1932	3 000 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
300 000	1 000,00	8 %	Nom. e Port.	Idem, idem
7 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
12 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
25 000	200,00	7 %	Portador	Abril e Outubro
500	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
2 900	1 000,00			

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Alfenas	Lei 159 — 10/11/1911	100 000,00
Alegrete	Dec. 286 — 11/5/1932	2 500 000,00
	Dec. 5 182 — 2/12/1932	800 000,00
Bagé	Lei 34 — 6/5/1911 e ato 134 — 7/5/1911	1 000 000,00
	Lei 56 — 25/10/1916 e Decs. 217 — 1/12/1916 e 2 265 — 10/5/1917	3 500 000,00
Belo Horizonte	Lei 80, art. 3 — 23/10/1914 e Dec. 4 295 — 30/12/1914	2 500 000,00
	Decs. 46 e 56 — 14/10/1929 e Dec. 9 198 — 31/10/1929	15 000 000,00
	Decs. 9 198 — 31/10/1929, 9 508 — 20/3/1930 e 10 816 — 27/4/1933	10 474 000,00
	Dec. 37 — 29/7/1935, 77 — 16/4/1936 e Resolução 22 — 12/11/1936	15 099 000,00
	Dec. 85 — 22/1/1941	25 000 000,00
Blumenau	Dec.-Lei 47 — 25/7/1941	5 000 000,00
Bom Jardim	Lei 133 — 14/11/1936 e Reso- lução de 10/6/1937	300 000,00
Campos	Deliberação 171 — 4/5/1918	1 000 000,00
Crato	Lei 35 — 28/11/1936 e Dec. de 16/9/1936	1 450 000,00
Cruz Alta	Lei 397 — 10/4/1933 e Dec. 5 349 — 10/6/1933	2 500 000,00

DAS MUNICIPALIDADES

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
1 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro e Julho
2 500	1 000,00	12 %	Portador	Janeiro
800	1 000,00	10 %	Portador	Janeiro e Julho
1 000	1 000,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julho
3 500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e Julho
12 500	200,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
15 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
10 474	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
15 099	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
5 000	1 000,00	8½ %	Portador	Janeiro e Julho
300	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro
5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
1 450	1 000,00	8 %	Portador	Setembro
2 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Dom Pedrito	Ato 659 — 10/8/1934 e Dec. 5 571 — 24/4/1934	3 080 000,00
Distrito Federal	Lei Fed. 1 101 — 19/11/1903 Lei Mun. 976 — 31/12/1903 Lei 1 069 — 5/1/1906 e Dec. 594 — 29/3/1906 Lei 1 530 — 23/8/1913 e Dec. 955 — 26/2/1914 Lei 1 795 — 25/7/1917 e Dec. 1 148 — 2/8/1917 Lei 2 223 — 23/8/1920 e Dec. 1 464 — 8/9/1920 Lei 2 392 — 12/1/1921 e Dec. 1 535 — 4/4/1921 Lei 2 392 — 12/1/1921 e Dec. 1 550 — 30/4/1921 Lei 2 498 — 11/10/1921 e Dec. 1 622 — 7/11/1921 Lei 2 474 — 22/8/1921 e Dec. 1 623 — 16/11/1921 Lei 2 947 — 30/1/1924 e Dec. 1 948 — 26/2/1924 Lei 2 947 — 30/1/1924 e Dec. 1 999 — 25/7/1924 Lei 3 013 — 23/12/1924 e Dec. 2 097 — 4/2/1925 Lei 3 089 — 28/11/1925 e Dec. 2 339 — 27/3/1926	£ 4 000 000 30 000 000,00 20 000 000,00 26 000 000,00 50 000 000,00 30 000 000,00 30 000 000,00 5 000 000,00 3 000 000,00 6 000 000,00 16 324 800,00 16 500 000,00 10 000 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
3 080	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
200 000	£ 20	5 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
150 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
100 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Março e Setembro
130 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
250 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
150 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
150 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
25 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Maió e Novembro
15 000	200,00	6 %	Nom. e Port.	Maió e Novembro
30 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
81 824	200,00	7 %	Nom. e Port.	Março e Setembro
82 500	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro
50 000	200,00	7 %	Nom. e Port.	Abril e Outubro

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Distrito Federal	Lei Fed. 5 740 — 22/11/1929, Mun. 3 330 — 19/8/1929 e 3 264 — 16/4/1930	40 000 000,00
	Dec. 3.462 — 4/3/1931	100 000 000,00
Gravataí	Lei 845 — 18/1/1933 e Dec. 5 242 — 13/1/1933	2 750 000,00
Iguassú	Resolução Municipal 249 — 9/2/1929 da Câmara Muni- cipal	2 500 000,00
Jaguarão	Decs. 25 — 2/7/1934 e 5 547 — 13/3/1934	3 300 000,00
Mogi-Mirim	Lei 393 — 27/3/1929	1 500 000,00
Niterói	Dec.-Lei 51 — 15/12/1941	20 000 000,00
Pelotas	Lei 136 — 15/12/1920 e ato 989 — 22/2/1920	10 000 000,00
Petrópolis	Deliberação 43 e 44 de 30 e 31/12/1917	2 000 000,00
	Deliberação 88 — 18/8/1921	1 000 000,00
Porto Alegre	Dec. 244 — 15/9/1931	383 500,00
	Dec. 246 — 2/10/1931	3 548 500,00
	Dec. 248 — 13/11/1931	2 250 000,00
	Dec. 296 — 19/6/1935 (11. ^a e 20. ^a Séries)	10 000 000,00
	Dec. 7 449 — 27/8/1938 e Lei 8 — 29/8/1938	60 000 000,00
	Decs.-Lei 123 — 8/10/1941, 57 — 11/10/1941 e 266 — 13/10/1941	25 000 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
200 000	200,00	7 %	Portador	Março e Setembro
500 000	200,00	5 %	Portador	Janeiro e Julho
2 750	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro e Agosto
12 500	200,00	9½ %	Portador	Março e Setembro
6 600	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
15 000	100,00	10 %	Portador	Janeiro e Julho
100 000	200,00	8 %	Portador	Trimestral
10 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
10 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
787	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
7 097	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
4 500	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
200 000	50,00	3½ %	Portador	Janeiro e Julho
120 000	500,00	7 %	Portador	Janeiro-Julho
25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro-Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$
Rio Grande	Lei 203 — 7/4/1934 da Municipalidade e Dec. 5 520 — 31/1/1934	5 000 000,00
Recife	Leis Municipais 17 e 27, de 21/12/1936 e 10/4/1937, Lei Estadual 210 — 3/12/1936 e Dec. do Poder Legislativo 25 — 30/4/1937, regulamentado pelo Dec. Municipal 384 — 11/6/1937	20 000 000,00
Santarem	Decs.-Lei 7 — 21/2/1941, 10 — 26/7/1941 e 3 815 - 7/7/1941	1 500 000,00
S. Bernardo (Letras)	Lei 349 — 11/6/1937	10 000 000,00
S. Leopoldo	Dec. Municipal 1 — 17/1/1933 e Dec. 5 241 — 13/1/1933	5 600 000,00
S. Paulo (Letras) (Apólices)	Lei 655 — 30/6/1903 Dec. 5 059 — 6/6/1931	4 000 000,00 8 000 000,00
(Apólices)	Lei 3 660 — 30/10/1937 e Ato 1 312 — 30/11/1937	30 000 000,00
Teresópolis	Deliberação 66 — 8/7/1921 Deliberação 72 — 28/4/1922	350 000,00 250 000,00
Uberaba	Leis 448 — 2/4/1921 e 8/7/1921	1 300 000,00
Valença	Deliberação 279 — 15/2/1921	200 000,00
Vitória	Lei 186 — 4/3/1918	200 000,00

TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
10 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
400 000	50,00	4 %	Portador	Janeiro-Julho
1 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
10 000	1 000,00	9 %	Port. e Nom.	Abril e Outubro
5 600	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro e Agosto
40 000	100,00	7 %	Portador	Maio e Novembro
—	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro-Julho
	500,00			
30 000	1 000,00	8 %	Portador	Março e Setembro
1 750	200,00	8 %	Portador	Abril e Outubro
1 250	200,00	8 %	Portador	Abril e Outubro
13 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro-Julho
2 000	100,00	8 %	Portador	Fevereiro e Agosto
200	1 000,00	6 %	Portador	Março e Setembro

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Aliança do Rio de Janeiro	1 000 000,00
Andrade Arnaud S. A.	5 000 000,00
Boavista	15 000 000,00
Brasil .. (L)(B)	100 000 000,00
Brasileiro do Comércio S. A.	10 000 000,00
Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.	500 000,00
Comércio	6 256 200,00
Comércio e Indústria de Minas Gerais	12 000 000,00
Comercial do Estado de São Paulo	100 000 000,00
Crédito Geral	4 000 000,00
Crédito Mercantil	5 000 000,00
Crédito Pessoal — Ordinárias	2 000 000,00
Crédito Pessoal — Preferenciais	2 000 000,00
Crédito Real de Minas Gerais .. (L)	25 000 000,00
Econômico do Brasil	2 000 000,00
Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real .. (D)	12 000 000,00
Instituto Hipotecário Financeiro S. A. de Crédito Real .. (L)	1 500 000,00
Mercantil do Rio de Janeiro	10 000 000,00
Português do Brasil	20 000 000,00
Predial do Estado do Rio de Janeiro	1 000 000,00
Provincia do Rio Grande do Sul	50 000 000,00
Regional	1 000 000,00
Rio Grande do Sul .. (L)	50 000 000,00

(B) — Indica emissão de Bonus.

(L) — Indica empréstimo por letras hipotecárias.

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

DE BANCOS

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
10 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
30 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
500 000	200,00	Integradas	Nominativas
50 000	200,00	Integradas	Nominativas
2 500	200,00	Integradas	Portador
31 281	200,00	Integradas	Nominativas
60 000	200,00	Integ. e c/50%	Nominativas
500 000	200,00	c/60%	Nominativas
20 000	200,00	Integradas	Nominativas
25 000	200,00	c/50%	Nominativas
20 000	100,00	Integradas	Nominativas
20 000	100,00	Integradas	Nominativas
125 000	200,00	Integradas	Nominativas
20 000	100,00	Integradas	Nominativas
60 000	200,00	Integradas	Portador
1 500	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
50 000	200,00	Integradas	Nominativas
100 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	200,00	c/50% e Integ.	Nominativas
250 000	200,00	c/75%	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
100 000	500,00	Integradas	Nominativas

AÇÕES DE COMPANHIA

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Argos Fluminense (Marítimos e Terrestres)	2 100 000,00
Brasil (Seguros Gerais)	5 000 000,00
Confiança (Marítimos e Terrestres)	1 000 000,00
Continental	1 500 000,00
Cruzeiro do Sul	2 000 000,00
Garantia (Marítimos e Terrestres)	1 000 000,00
Guanabara	1 000 000,00
Indenizadora (Marítimos e Terrestres)	1 000 000,00
Integridade (Marítimos e Terrestres)	1 000 000,00
Internacional de Seguros	3 000 000,00
Lloyd Atlântico	5 000 000,00
Lloyd Sul Americano (Marítimos e Terrestres)	4 000 000,00
Mercantil (Nacional de Seguros S. A.)	2 000 000,00
Novo Mundo (Terrestres, Marítimos e Garantia de Aluguéis) .	4 000 000,00
Providente (Marítimos e Terrestres)	2 500 000,00
Sagres	2 000 000,00
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes	2 000 000,00
Sul América (Nacional de Seguros de Vida)	4 000 000,00
União Comercial dos Varegistas	2 500 000,00
União dos Proprietários (Seguros Terrestres)	1 500 000,00

ANEXOS DE SEGUROS

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
3 000	700,00	Integradas	Nominativas
50 000	100,00	10 000 c/70%	Nominativas
		40 000 c/40%	
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
7 500	200,00	c/50%	Nominativas
4 000	500,00	Integradas	Nominativas
10 000	100,00	c/75%	Nominativas
10 000	100,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	c/70%	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
6 000	500,00	c/40%	Nominativas
25 000	200,00	c/40%	Nominativas
20 000	200,00	c/40%	Nominativas
10 000	200,00	c/50%	Nominativas
4 000	1 000,00	c/40%	Nominativas
2 500	1 000,00	Integradas	Nominativas
10 000	200,00	Integradas	Nominativas
10 000	200,00	c/80%	Nominativas
40 000	100,00	Integradas	Nominativas
6 250	400,00	Integradas	Nominativas
5 000	300,00	Integradas	Nominativas

ACÇÕES DE COMPA

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Aliança Industrial (D)	12 000 000,00
América Fabril	48 000 000,00
Bezerra de Mello	5 000 000,00
Brasil Industrial	9 000 000,00
Brasileira Lanifício de Petrópolis (S. A. Fábrica)	2 000 000,00
Cometa	5 400 000,00
Corcovado (D)	15 000 000,00
Cotonifício Gávea (D)	3 000 000,00
Covilhã	200 000,00
Deodoro Industrial (D)	7 500 000,00
Esperança	10 000 000,00
Fiação de Algodão (D)	3 000 000,00
Industrial Campista (D)	3 000 000,00
Industrial Cataguases (Ordinárias)	3 300 000,00
..... (Preferenciais)	200 000,00
Lanifício Minerva (S. A.)	3 000 000,00
Manufatora Fluminense (D)	7 500 000,00
Maria Cândida	1 000 000,00
Nova América (Cia. Nacional de Tecidos) (D)	40 000 000,00
Petrópolis Industrial (D)	300 000,00
Petropolitana	11 900 000,00
Tecelagem de Fiação e Progresso de Valença	3 500 000,00
Progresso Industrial do Brasil (D)	27 000 000,00
Sedas Santa Helena (S. A. Fábrica) (D)	4 200 000,00
Santa Heloisa (S. A. Fábrica)	1 000 000,00
Santa Rosa (Cia. Fiação e Tecidos)	500 000,00
Santa Rosália (Sociedade em Comandita p/ações "Fábrica de Fiação e Tecidos") (Comanditário)	3 200 000,00
..... (Solidário)	100 000,00
Sarmento (Cia. Fiação e Tecidos)	800 000,00
São Pedro de Alcântara	6 600 000,00
Taubaté Industrial	5 000 000,00
Tijuca (D)	1 000 000,00
Ipiranga "Jafet" S. A. (Fiação, Tecelagem e Estamparia)	5 000 000,00

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

DIAS DE TECIDOS

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
60 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
240 000	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
45 000	200,00	Integradas	Nominativas
10 000	200,00	Integradas	Nominativas
27 000	200,00	Integradas	Nominativas
75 000	200,00	Integradas	Nominativas
3 000	1 000,00	Integradas	Portador
2 000	100,00	Integradas	Nominativas
37 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
50 000	200,00	Integradas	Nominativas
15 000	200,00	Integradas	Portador
15 000	200,00	Integradas	Nominativas
16 500	200,00	Integradas	Nominativas
1 000	200,00	Integradas	Nominativas
6 000	500,00	c/85%	Nominativas
37 500	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
200 000	200,00	Integ. e c/75%	Nom. e Port.
1 500	200,00	Integradas	Nominativas
59 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
1 400	2 500,00	Integradas	Portador
135 000	200,00	Integradas	Nominativas
21 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
2 500	200,00	Integradas	Nominativas
3 200	1 000,00	Integradas	Nominativas
4 000	200,00	Integradas	Nominativas
33 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
25 000	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
25 000	200,00	Integradas	Nominativas

AÇÕES DE COMPANHIAS

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Cantareira e Viação Fluminense (D)	10 000 000,00
Carris Porto Alegre (D)	15 000 000,00
Comércio e Navegação	30 000 000,00
Estrada de Ferro Itabapoana	4 000 000,00
Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo (Ordinárias)	30 000 000,00
..... (Preferenciais)	6 000 000,00
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (D)	Frs. 25 000,00
Estrada de Ferro Vitória a Minas (D)	Frs. 40 000,00
Expresso Federal (Ordinárias)	3 000 000,00
..... (Preferenciais)	1 160 000,00
Ferro Carril Jardim Botânico	21 000 000,00
Lloyd Paranaense (S. A.)	580 000,00
Mogiana de Estradas de Ferro (D)	80 000 000,00
Nacional de Navegação Costeira (D)	11 000 000,00
Neptuno Empresa (S. A.)	1 500 000,00
Paulista de Estradas de Ferro	500 000 000,00
Transporte Comércio e Indústria (Empresa) (D)	500 000,00
Viação São Paulo-Mato Grosso	5 400 000,00

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

E TRANSPORTES

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
50 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
75 000	200,00	Integradas	Nominativas
150 000	200,00	Integradas	Nominativas
4 000	1 000,00	Integradas	Portador
300 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
80 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
50 000	Frs. 500	Integradas	Portador
80 000	Frs. 500	Integradas	Portador
15 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 800	200,00	Integradas	Portador
105 000	200,00	c/60% - Integ.	Nominativas
580 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
400 000	200,00	Integradas	Nominativas
55 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
2 000	750,00	Integradas	Portador
2 500 000	200,00	c/75% - Integ.	Nom. e Port.
2 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
27 000	200,00	Integradas	Nominativas

ACÇÕES DE COMP

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
A Noite	1 500 000,00
A Perseverança	500 000,00
A Pirostampa	250 000,00
A Propriedade	5 800 000,00
Ácidos	360 000,00
Agrícola Baixa Grande	4 000 000,00
Agrícola e Industrial Magalhães	4 000 000,00
Agrícola de Juiz de Fôra	800 000,00
Agua de Caxambú	6 000 000,00
Agua de São Lourenço	3 500 000,00
Antártica Paulista	31 875 000,00
Açucareira Vieira Martins S. A.	9 000 000,00
Bancária Aurea Brasileira	1 500 000,00
Bastos de Oliveira	200 000,00
Beneficiamento de Minerais S. A.	500 000,00
Bhering Companhia S. A.	9 000 000,00
Botões e Artefactos de Metal (Cia. Fábrica)	2 400 000,00
Brania de Petróleo S. A.	3 000 000,00
Brasil Oitílica (S. A.)	1 500 000,00
	(Preferenciais)
	(Ordinárias)
Brasil Comercial e Imobiliária	4 500 000,00
Brasileira de Agua e Esgotos de Niterói	10 000 000,00
Brasileira de Artefactos de Borracha	6 000 000,00
Brasileira Carbonífera de Araranguá	3 000 000,00
Brasileira Carbureto de Cálcio	1 800 000,00
Brasileira Diamantífera	3 000 000,00
Brasileira de Diversões	1 000 000,00
Brasileira de Imoveis e Construções	6 000 000,00
Brasileira de Laticínios	1 200 000,00
Brasileira de Fósforos	35 000 000,00
Brasileira de Usinas Metalúrgicas	52 500 000,00
Calçado Bordalo	7 000 000,00
Carbonífera e Minas de Butiá	36 000 000,00
Carbonífera Rio Grandense	10 000 000,00
Carbonífera de Urussanga	5 000 000,00
Casa Leandro Martins S. A.	2 500 000,00
Casa Mayrink Veiga S. A.	11 000 000,00
Casa Salaté S. A.	1 200 000,00
Cavalcanti Junqueira S. A.	1 000 000,00

(D) -- Indica empréstimo por debêntures.

ANCIAS DIVERSAS

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
7 500	200,00	Integradas	Portador
5 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
1 250	200,00	Integradas	Portador
28 000	200,00	Integradas	Port. e Nom.
3 600	100,00	Integradas	Port. e Nom.
4 000	1 000,00	Integradas	Portador
8 000	500,00	Integradas	Portador
4 000	200,00	Integradas	Port. e Nom.
60 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
17 500	200,00	Integradas	Portador
159 375	200,00	Integradas	Nominativas
90 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
10 000	150,00	Integradas	Nominativas
1 000	200,00	Integradas	Portador
2 500	200,00	Integradas	Nominativas
9 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
12 000	200,00	Integradas	Portador
6 000	500,00	Integradas	Portador
7 500	200,00	Integradas	Portador
7 500	200,00	Integradas	Portador
4 500	1 000,00	Integradas	Nominativas
10 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
30 000	200,00	10 000 Integ. 20 000 c/50%	Nom. e Port.
30 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
9 000	200,00	Integradas	Nominativas
30 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
2 000	500,00	Integradas	Portador
30 000	200,00	Integradas	Portador
6 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
175 000	200,00	Integradas	Portador
52 500	1 000,00	Integradas	Portador
7 000	1 000,00	Integradas	Port. e Nom.
360 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
50 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
25 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
2 500	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
11 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
6 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
500	2 000,00	Integradas	Nom. e Port.

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Centros Pastorais do Brasil	1 721 370,00
Cerâmica Brasileira	1 000 000,00
Cervejaria Adriática	2 000 000,00
(Ordinárias)	
(Preferenciais)	1 500 000,00
Cervejaria Brahma	25 000 000,00
(D) (Ordinárias)	
(Preferenciais)	25 000 000,00
Chrysbaz (S. A.)	6 000 000,00
Colombo (S. A. Fábrica)	4 500 000,00
Comércio e Indústria Freitas Soares	1 200 000,00
Comércio e Indústria Rebelo Lourenço	3 000 000,00
Comércio e Representações Mesbla S. A.	30 000 000,00
(Ordinárias)	
(Preferenciais)	8 000 000,00
Condoroil & Paint	2 000 000,00
(Ordinárias)	
(Preferenciais)	5 000 000,00
Construtora Pederneiras S. A.	2 000 000,00
Cordoaria Brasileira S. A.	1 000 000,00
Cessionária das Docas do Porto da Baía	50 000 000,00
(D)	
Docas de Santos	160 000 000,00
(D)	
Edificadora	6 000 000,00
(D)	
Engenhos Centrais de Açúcar S. A.	375 000,00
(D)	
Espírito Santense Industrial e Agrícola S. A.	1 000 000,00
Escola Remington S. A.	300 000,00
(Ordinárias)	
(Preferenciais)	150 000,00
Estamparia Colombo S. A.	1 000 000,00
Fábrica de Papelão Ondulado "De Lamare"	650 000,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	20 000 000,00
Força e Luz de Minas Gerais	35 000 000,00
Fábrica Paranaense de Fósforos	800 000,00
Federal de Eletricidade	500 000,00
Federal de Fundação	2 000 000,00
Ferro Brasileiro S. A.	42 000 000,00
Fiat-Lux	31 500 000,00
Florestas e Madeiras Brasileiras	500 000,00
Força e Luz Norte Fluminense	2 000 000,00
Força e Luz de Palmira	800 000,00
Fornecedora de Materiais	1 700 000,00
Frigorífico Iguassú	5 000 000,00
(D) (Ordinárias)	
(Preferenciais)	3 000 000,00
Frigorífico Rio Grande	4 000 000,00
Granja Paraizo (Empresa)	500 000,00
Hotéis Pálace (Cia.)	12 000 000,00
Hulha Branca (Sociedade Industrial)	2 500 000,00
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.)	1 200 000,00
(D)	

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
57 379	30,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Portador
4 000	500,00	Integradas	Portador
3 000	500,00	Integradas	Portador
125 000	200,00	Integradas	Nominativas
125 000	200,00	Integradas	Portador
30 000	200,00	c/50% e Integ.	Nom. e Port.
22 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
6 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
6 000	500,00	Integradas	Portador
150 000	200,00	Integ. c/25%	Nom. e Port.
40 000	200,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	200,00	Integradas	Portador
250 000	Frs. 500	c/50%	Nominativas
800 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
30 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
3 750	100,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Portador
1 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
750	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
650	1 000,00	Integradas	Portador
100 000	200,00	Integradas	Portador
350 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
8 000	100,00	Integradas	Portador
500	1 000,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Portador
210 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
157 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
2 500	200,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Nominativas
8 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
8 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	1 000,00	Integradas	Portador
3 000	1 000,00	Integradas	Portador
20 000	200,00	Integradas	Nominativas
500	1 000,00	Integradas	Portador
12 000	1 000,00	Integradas	Portador
12 500	200,00	Integradas	Nominativas
1 200	1 000,00	Integradas	Portador

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Imobiliária Higienópolis (S. A.)	4 800 000,00
Imobiliária Fazenda das Palmeiras	500 000,00
Imobiliária Globo (S. A.)	3 000 000,00
Imobiliária Nacional	4 000 000,00
Imobiliária de Petrópolis	5 000 000,00
Imobiliária Riachuelo	1 000 000,00
Imoveis Parque Celeste	300 000,00
Industrial e Agrícola Jacoecanga (D)	800 000,00
Industrial Fluminense	600 000,00
Industrial de Melhoramentos no Brasil (Empresa)	1 000 000,00
Industrial Odeon	15 000 000,00
Industrial Sul Mineira	6 000 000,00
Indústrias Reunidas Caneco (S. A.)	7 000 000,00
Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.	200 000,00
Jacarepaguá Territorial	2 000 000,00
Jornal do Brasil (S. A.)	8 000 000,00
Laboratório Orlando Rangel (S. A.)	1 000 000,00
Laboratório Raul Leite (S. A.)	7 000 000,00
Laticínios União dos Fazendeiros S. A.	500 000,00
Lojas Americanas S. A.	10 000 000,00
Lovel (S. A.)	1 350 000,00
Luz e Força Santa Cruz (D)	10 000 000,00
Luz Steárica	20 000 000,00
Martuscello (S. A.)	2 000 000,00
Materiais de Construção	2 000 000,00
Marvin S. A.	24 000 000,00
Melhoramentos de Niterói (D)	25 000 000,00
Mercado Municipal do Rio de Janeiro (D)	5 000 000,00
Minas de Carvão de Jacuí	3 000 000,00
Minas do Rio Carvão	4 000 000,00
Moinho Fluminense S. A.	48 000 000,00
Monitor Mercantil (S. A.)	450 000,00
Nacional de Petróleo (Empresa)	800 000,00
Níquel do Brasil	12 000 000,00
O Malho (S. A.)	1 000 000,00
Paraíba Cimento Portland S. A. (Cla.) (Preferenciais)	3 000 000,00
..... (Ordinárias)	9 000 000,00
Parque Várzea do Carmo	2 000 000,00
Fimatosan	100 000,00
Radiotelegráfica Brasileira	40 000 000,00
Representações Amendoeira	1 000 000,00

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

A Ç Ö E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
4 800	1 000,00	Integradas	Nominativas
2 500	200,00	Integradas	Portador
3 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
20 000	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
1 500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
4 000	200,00	Integradas	Portador
3 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
10 000	100,00	Integradas	Nominativas
15 000	1 000,00	Integradas	Portador
30 000	200,00	Integradas	Nominativas
35 000	200,00	Integradas	Portador
1 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
10 000	200,00	Integradas	Nominativas
80 000	100,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Portador
7 000	1 000,00	Integradas	Portador
2 500	200,00	Integradas	Portador
10 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
1 350	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
50 000	200,00	Integradas	Nominativas
100 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
2 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
120 000	200,00	Integradas	Portador
25 000	1 000,00	Integradas	Nominativas
25 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
15 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
20 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
48 000	1 000,00	Integradas	Portador
9 000	50,00	Integradas	Nominativas
4 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
60 000	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
6 000	500,00	Integradas	Portador
18 000	500,00	Integradas	Portador
4 000	500,00	Integradas	Nom. e Port.
1 000	100,00	Integradas	Nominativas
400 000	100,00	Integradas	Portador
1 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
Salícola Fluminense	2 500 000,00
Salinas Perinas	3 000 000,00
Sanatório Botafogo (S. A.) (D)	1 000 000,00
Sanatório de Palmira (S. A.)	800 000,00
Serraria Moss (S. A.)	600 000,00
Serviço Hollerith (S. A.)	5 000 000,00
Siderúrgica Belgo-Mineira	250 000 000,00
Sudeleтро S. A. (Preferenciais) (Ordinárias)	1 000 000,00 3 000 000,00
Sul América Capitalização	3 000 000,00
Sul Mineira de Eletricidade (Preferenciais) (Ordinárias)	12 000 000,00 12 000 000,00
Sulina de Eletricidade	120 000,00
Terras e Colonização (Empresa)	4 000 000,00
União de Transporte e Abastecimento de Agua	550 000,00
União Industrial	1 000 000,00
União Manufatora de Roupas (S. A.)	4 000 000,00
Usina Cambahyba	5 000 000,00
Usinas Nacionais (D)	3 000 000,00
Usinas Santa Luzia (S. A.)	4 500 000,00
Vidros e Cristais do Brasil "Esberard" (Cia. Fábrica)	2 000 000,00
White Martins (S. A.) (D)	24 000 000,00

(D) — Indica empréstimo por debêntures.

A Ç Õ E S		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
Quantidade	Valor nominal		
3 500	200,00	Integradas	Portador
9 000		c/50%	Nominativas
15 000	200,00	Integradas	Nominativas
5 000	200,00	Integradas	Nominativas
4 000	200,00	Integradas	Portador
6 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
5 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
1 250 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
1 000	1 000,00	Integradas	Portador
3 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
30 000	100,00	Integradas	Nom. e Port.
60 000	200,00	Integradas	Portador
60 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
600	200,00	Integradas	Portador
100 000	40,00	Integradas	Nom. e Port.
2 750	200,00	Integradas	Nom. e Port.
1 000	1 000,00	Integradas	Portador
4 000	1 000,00	Integradas	Nom. e Port.
25 000	200,00	Integradas	Portador
15 000	200,00	Integradas	Portador
9 000	500,00	Integradas	Portador
10 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
120 000	200,00	Integradas	Nom. e Port.

DEBENTURES DE COMPANHIAS E BANCOS

DENOMINAÇÃO	Importância do empréstimo	TÍTULOS		Juros	Época do vencimento dos juros
		Quantidade	Valor nom.		
BANCOS					
Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Créd. Real	100 000 000,00	500 000	200,00	8%	Janeiro, Abril, Julho e Outubro
COMPANHIAS DE TRANSPORTES					
Canfaraireira e Viação Fluminense	5 000 000,00	25 000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Carris Porto Alegre	10 000 000,00	50 000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Mcgiana de Estradas de Ferro	130 000 000,00	650 000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Nacional de Navegação Costeira	17 150 000,00	85 750	200,00	7%	Janeiro e Julho
São Paulo-Rio Grande (Cia. Estrada de Ferro)	Frs. 200 000 000	400 000	500 Frs.	5%	Maio e Novembro
	Frs. 52 549 000	105 098	500 Frs.	5%	
	Frs. 29 629 500	59 259	500 Frs.	5%	
Transporte Comércio e Indústria	250 000,00	1 250	200,00	7%	Abril e Outubro
Vitória a Minas (Cia. Estradas de Ferro)	Frs. 70 000 000	40 000	500 Frs.	5%	Maio e Novembro
		20 000			
		20 000			
		60 000			
	Frs. 25 000 000	50 000	500 Frs.	5%	Janeiro e Julho
COMPANHIAS DE TECIDOS					
Aliança Industrial	7 000 000,00	35 000	200,00	8%	Junho e Dez.
Corcovado (Cia. de Tecidos)	9 000 000,00	45 000	200,00	7%	Abril e Outubro
	3 600 000,00	18 000	200,00	7%	Abril e Outubro
Cotonificio Gávea (S. A.)	2 000 000,00	10 000	200,00	9%	Abril e Outubro
Decdoro Industrial	7 500 000,00	37 500	200,00	9%	Janeiro e Julho
Fiação de Algodão	3 000 000,00	15 000	200,00	8%	Junho e Dez.

Industrial Campista	1 500 000,00	7 500	200,00	8%	Abril e Outubro
Manufatora Fluminense	7 500 000,00	37 500	200,00	10%	Março e Set.
Nacional de Tecidos Nova América	10 000 000,00	10 000	1 000,00	10%	Abril e Outubro
Petrópolis Industrial	150 000,00	750	200,00	8%	Janeiro e Julho
Progresso Industrial do Brasil	9 000 000,00	45 000	200,00	7%	Abril e Outubro
Santa Helena (Cia. Fábrica de Sedas)	2 000 000,00	10 000	200,00	8%	Junho e Dez.
Tijuca	1 000 000,00	5 000	200,00	10%	Abril e Outubro
COMPANHIAS DIVERSAS					
Antártica Paulista	20 000 000,00	100 000	200,00	8%	Março e Set.
Automovel Club do Brasil	2 500 000,00	12 500	200,00	8%	Janeiro e Julho
Brasileira de Aguas e Esgotos de Niterói	60 000 000,00	120 000	500,00	7%	Trimestral
Casa de Saude e Mat. Dr. Pedro Ernesto (S.A.)	1 700 000,00	1 700	1 000,00	8%	Fever. e Agosto
Cerâmica Brasileira	800 000,00	4 000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Cervejaria Brahma	20 000 000,00	20 000	1 000,00	8%	Junho e Dez.
Cessionária das Docas do Pôrto da Baía	Frs. 75 000 000	150 000	500	5%	Março e Set.
Docas de Santos	Frs. 38 000 000	76 000		6%	Janeiro e Julho
Edificadora	120 000 000,00	600 000	200,00	7%	Janeiro e Julho
Engenhos Centrais de Açúcar	4 000 000,00	20 000	200,00	8%	Janeiro e Julho
Escola de Engenharia de Pôrto Alegre	350 000,00	1 750	200,00	8%	Junho e Dez.
Fluminense Foot-Ball Club	3 340 000,00	6 680	500,00	8%	Janeiro e Julho
Frigorífico Iguassú	5 000 000,00	50 000	100,00	7%	Janeiro e Julho
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.)	8 000 000,00	8 000	1 000,00	6%	Abril e Outubro
Jacuecanga (Cia. Industrial e Agrícola)	1 200 000,00	6 000	200,00	9%	Janeiro e Julho
Laticínios (Cia. Brasileira de)	400 000,00	400	1 000,00	8%	Janeiro e Julho
Luz e Força Santa Cruz	800 000,00	4 000	200,00	8%	Janeiro e Julho
Melhoramentos de Niterói	7 000 000,00	7 000	1 000,00	8%	Janeiro e Julho
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	7 020 000,00	7 020	1 000,00	9%	Março
Propagadora das Belas Artes	25 000 000,00	125 000	200,00	10%	Janeiro e Julho
Sanatório de Botafogo (S. A.)	5 000 000,00	25 000	200,00	8%	Abril e Outubro
Usinas Nacionais	8 000 000,00	40 000	200,00	9%	Janeiro e Julho
White Martins (S. A.)	400 000,00	2 000	200,00	8%	Abril e Outubro
	1 500 000,00	7 500	200,00	8%	Janeiro e Julho
	4 000 000,00	4 000	1 000,00	10%	Março e Set.

LETRAS HIPOTEC

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
Banco do Brasil	Lei 454 — 9/7/1937 (Bonus) Dec.-lei 1 002 — 29/12/938, Dec. 3 7 0 — 2/5/1890, Decretos -Leis 1 2 3 0 — 29/4/1939 e 1 8 8 8 — 15/12/1939	<hr/> <hr/>
Banco de Crédito Real de Minas Gerais	Dec. 5 827 — 13/1/1922	5 000 000,0
Banco do Rio Grande do Sul	Lei Estadual 459 - 18/7/1928	10 000 000,0
Instituto Hipotecário e Finan- ceiro S. A. (Banco de Cré- dito Real)	Dec. 23 090 — 17/8/1933	15 000 000,0

ARIAS E BONUS

T Í T U L O S		JURO ANUAL	SÉRIES	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Quantidade	Valor nominal			
—	500,00 1 000,00 10 000,00 50 000,00 100 000,00	5½ %	—	Junho e Dezembro
—	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00	5 %	—	Janeiro e Julho
25 000	200,00	7 %	2. ^a	Abril e Outubro
20 000	500,00	7½ %	A	Mai e Novembro
13 000 8 000 8 400	200,00 500,00 1 000,00	7½ %	Única	Janeiro e Julho



QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ARGENTINA DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	4,65 ^{3/8}	4,92 ^{11/16}	—	—	—	—	4,66 ^{1/4}	4,90
2	—	—	—	—	4,65	4,97 ^{11/16}	4,97 ^{11/16}	4,67 ^{11/16}	4,91	—	4,67	4,75
3	—	4,66	4,90 ^{7/10}	—	4,67 ^{1/2}	4,98 ^{3/8}	4,98 ^{3/8}	4,67 ^{11/16}	4,92 ^{1/8}	—	—	—
4	—	—	—	—	4,65 ^{3/4}	4,92	4,92	4,66 ^{7/10}	4,94 ^{3/16}	—	—	—
5	—	4,65	5,17 ^{1/4}	—	4,66 ^{3/4}	4,92	4,92	4,66 ^{3/4}	4,98 ^{1/10}	—	4,67 ^{3/4}	4,95 ^{1/8}
6	—	—	—	—	4,67	5,00	5,00	4,67	5,00	—	4,66 ^{11/16}	4,98 ^{3/8}
7	—	4,65	4,95 ^{3/8}	—	—	4,95 ^{1/8}	4,95 ^{1/8}	—	4,92 ^{7/10}	—	4,67	4,90 ^{1/8}
8	—	4,67	5,03 ^{1/2}	—	4,63 ^{3/8}	4,90 ^{7/10}	4,90 ^{7/10}	4,68	4,94 ^{5/4}	—	4,67	4,90 ^{3/8}
9	—	4,66 ^{1/8}	4,98 ^{3/8}	—	4,64	4,94 ^{7/16}	4,94 ^{7/16}	4,66 ^{7/10}	4,94 ^{7/10}	—	4,68	4,91 ^{7/16}
10	—	—	4,94	—	4,65	4,93 ^{3/8}	4,93 ^{3/8}	4,66	4,93 ^{3/8}	—	4,67	4,82
11	—	—	—	—	4,65	4,90 ^{7/10}	4,90 ^{7/10}	4,66	4,93 ^{3/8}	—	4,69	4,92 ^{7/10}
12	—	4,65	4,94	—	4,65	4,94 ^{7/10}	4,94 ^{7/10}	4,65	4,97 ^{3/8}	—	4,67 ^{11/16}	4,94 ^{7/10}
13	—	4,65	4,94 ^{7/10}	—	4,65	4,95 ^{1/8}	4,95 ^{1/8}	4,65	4,97 ^{3/8}	—	4,67 ^{11/16}	4,90 ^{3/16}
14	—	4,66	4,95 ^{1/8}	—	4,64	4,92 ^{1/4}	4,92 ^{1/4}	4,66	5,00	—	4,68	5,03 ^{1/10}
15	—	—	—	—	4,67	4,92 ^{1/4}	4,92 ^{1/4}	4,66	4,97 ^{3/8}	—	4,66	4,89 ^{1/8}
16	—	4,68 ^{1/4}	4,92 ^{11/16}	—	—	—	—	4,66	4,97 ^{3/8}	—	—	4,92 ^{1/4}
17	—	4,68	5,00	—	—	—	—	4,66	5,00	—	—	4,94 ^{1/4}
18	—	—	—	—	4,64	4,92	4,92	4,67	4,97 ^{3/8}	—	4,67 ^{1/4}	4,94 ^{1/4}
19	—	4,67 ^{1/8}	4,94 ^{1/2}	—	4,63	5,00	5,00	4,67	4,97 ^{3/8}	—	—	4,89 ^{7/16}
20	—	—	—	—	4,64	4,94 ^{1/2}	4,94 ^{1/2}	4,66	4,97 ^{3/8}	—	—	4,90 ^{3/8}
21	—	4,67 ^{1/8}	4,93 ^{7/10}	—	4,64 ^{11/16}	4,94 ^{1/2}	4,94 ^{1/2}	4,66	4,95 ^{1/4}	—	—	4,90 ^{3/8}
22	—	4,67	5,00	—	4,64	—	—	4,67	5,00	—	4,67 ^{11/16}	4,89 ^{7/16}
23	—	4,68	4,95	—	4,64	—	—	4,67	4,90	—	4,66 ^{11/16}	4,90 ^{3/8}
24	—	—	—	—	4,66	—	—	4,67	4,90	—	4,66	4,90 ^{11/16}
25	—	4,67 ^{7/10}	5,00	—	4,66	4,91 ^{11/16}	4,91 ^{11/16}	4,68	5,00	—	4,68	4,93 ^{11/16}
26	—	4,66	4,83 ^{11/16}	—	4,66 ^{1/8}	4,94 ^{7/10}	4,94 ^{7/10}	4,67	4,90	—	4,66 ^{11/16}	4,90 ^{3/8}
27	—	4,65 ^{3/4}	4,92	—	4,66 ^{1/8}	4,98 ^{3/4}	4,98 ^{3/4}	4,67	4,90	—	4,66	4,90 ^{11/16}
28	—	4,65	4,96 ^{7/10}	—	4,66	4,98 ^{3/16}	4,98 ^{3/16}	4,67	4,88 ^{1/8}	—	4,67 ^{11/16}	4,92 ^{7/8}
29	—	4,65	4,96 ^{1/8}	—	4,66	4,92	4,92	4,67	4,88 ^{1/8}	—	4,67	4,91 ^{7/16}
30	—	4,65	4,96 ^{1/8}	—	—	—	—	4,67	4,93	—	4,67	4,91 ^{7/16}
31	—	4,66	4,91 ^{3/4}	—	—	—	—	4,66 ^{1/4}	4,92 ^{11/16}	—	4,67	4,93 ^{1/8}
Méd. men.	—	4,67 ^{11/16}	4,93 ^{11/16}	—	4,67 ^{1/8}	4,93 ^{1/2}	4,93 ^{1/2}	4,67 ^{1/2}	4,93	—	4,67 ^{1/8}	4,93 ^{1/8}

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ARGENTINA DURANTE O ANO DE 1942

Dias	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	4,65	4,97 ^{7/16}	—	—	—	—	4,69	4,90 ^{3/4}
2	—	—	—	—	4,64	4,90	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	4,65	4,96 ^{7/16}	—	—	—	—	4,70	4,96 ^{1/2}
4	—	4,66	4,88 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	4,68	5,05 ^{1/4}
5	—	4,65	5,05 ^{1/2}	—	4,64	4,93 ^{3/4}	—	—	—	—	4,71	4,90 ^{15/16}
6	—	4,66 ^{1/2}	4,91 ^{1/2}	—	4,64	4,90	—	—	—	—	4,70 ^{3/8}	4,90 ^{3/8}
7	—	4,67	4,90 ^{13/16}	—	—	—	—	—	—	—	4,69	4,90 ^{5/8}
8	—	4,65 ^{7/16}	4,95 ^{7/16}	—	4,64 ^{1/2}	4,91 ^{1/16}	—	—	—	—	4,69	—
9	—	4,66	5,00	—	4,64	4,93 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	4,65	4,84 ^{1/2}	—	—	—	—	4,68 ^{1/2}	4,96 ^{1/4}
11	—	4,65	4,90 ^{3/4}	—	4,66	4,90 ^{3/8}	—	—	—	—	4,69 ^{1/2}	4,91 ^{7/16}
12	—	4,65	4,90	—	4,64	4,95 ^{15/16}	—	—	—	—	4,68	4,90 ^{3/4}
13	—	4,65	5,01 ^{7/16}	—	4,64	4,90	—	—	—	—	4,68 ^{15/16}	4,91 ^{1/8}
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,68 ^{15/16}	5,01 ^{13/16}
15	—	4,65 ^{1/8}	4,93 ^{1/2}	—	4,64	4,89 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—
16	—	4,66	4,96 ^{3/8}	—	4,63 ^{1/8}	4,90	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	4,64 ^{1/2}	4,94 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—
18	—	4,65	4,82 ^{15/16}	—	4,64 ^{1/2}	4,98	—	—	—	—	4,68 ^{3/8}	4,90
19	—	4,65	4,92 ^{1/8}	—	4,63 ^{1/4}	4,99	—	—	—	—	4,68 ^{7/16}	4,94 ^{7/16}
20	—	4,65	4,90	—	4,63	4,98 ^{1/4}	—	—	—	—	4,66 ^{7/4}	4,96 ^{3/8}
21	—	4,65	4,70	—	—	—	—	—	—	—	4,64	4,90 ^{15/16}
22	—	4,65	4,90 ^{1/2}	—	4,63 ^{1/8}	4,93	—	—	—	—	—	4,90
23	—	—	—	—	4,64	4,91 ^{7/16}	—	—	—	—	—	4,97 ^{7/16}
24	—	4,65	4,97 ^{3/4}	—	4,63 ^{3/4}	4,90	—	—	—	—	4,65	4,96 ^{1/2}
25	—	4,65	4,99 ^{3/4}	—	4,63	4,93	—	—	—	—	4,66	4,92 ^{15/16}
26	—	4,65	4,95 ^{15/16}	—	4,64 ^{7/16}	4,90	—	—	—	—	4,67	4,95 ^{3/8}
27	—	—	—	—	4,64 ^{1/2}	4,87 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—
28	—	4,64 ^{1/2}	5,01 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	4,68 ^{3/8}	4,90 ^{1/2}
29	—	4,63	4,93 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	4,67	4,97 ^{1/16}
30	—	—	4,90	—	4,64	4,90	—	—	—	—	—	4,90 ^{3/4}
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,67	—
Med. men.	—	4,65 ^{1/2}	4,90 ^{3/4}	—	4,64 ^{3/4}	4,90 ^{15/16}	—	—	—	—	4,68 ^{1/4}	4,92 ^{3/4}

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE ARGENTINA DURANTE O ANO DE 1942

SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Dias	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	4,66	4,93 1/4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,89 15/16
2	—	4,70	4,98 1/2	—	—	—	—	—	—	—	4,63	4,92	—	4,63	4,91
3	—	4,68 1/2	5,00	—	—	—	—	—	—	—	4,66 1/2	4,92	—	4,65 1/2	4,95
4	—	4,66 1/2	4,99 3/4	—	—	—	—	—	—	—	4,67	4,91	—	4,66	5,00
5	—	—	4,90	—	—	—	—	—	—	—	4,65 3/4	4,91	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,90	—	4,64 15/16	4,91
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	4,66	4,93 15/16	—	4,67	4,91 1/4	—	—	—	—	—	4,90 3/4	—	4,63 1/8	5,04
9	—	—	4,94 3/8	—	4,68	4,97 1/2	—	—	—	—	—	4,91	—	4,64 1/8	4,90
10	—	4,67	4,94 7/16	—	4,67 1/2	4,96 3/8	—	—	—	—	—	4,91	—	4,64 1/8	4,90
11	—	4,66	4,94 15/16	—	—	—	—	—	—	—	—	5,01	—	—	4,90
12	—	—	4,92 15/16	—	4,68	4,90 3/8	—	—	—	—	—	4,92	—	—	—
13	—	—	—	—	4,66 1/2	4,98 15/16	—	—	—	—	—	4,94	—	—	—
14	—	—	5,00	—	4,67	4,92 15/16	—	—	—	—	—	4,94	—	4,64 1/8	4,93 15/16
15	—	4,67	5,01 3/4	—	4,67	4,90 15/16	—	—	—	—	—	—	—	4,64 3/8	4,91
16	—	4,67 3/4	5,00	—	—	5,08 3/4	—	—	—	—	—	5,07	—	—	—
17	—	4,65 1/4	4,92 15/16	—	—	4,96	—	—	—	—	—	4,92	—	4,64 3/8	4,93
18	—	4,67 15/16	4,90	—	—	—	—	—	—	—	—	5,00	—	4,64 3/16	4,97
19	—	4,67	5,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,64 3/16	5,00
20	—	—	—	—	—	4,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	4,67	4,90 3/4	—	4,68	4,90	—	—	—	—	—	4,90	—	4,63 15/16	4,90
22	—	4,67	4,93	—	4,67	4,90	—	—	—	—	—	—	—	4,63 15/16	4,90
23	—	4,67	5,00 3/8	—	4,67 15/16	4,99 3/8	—	—	—	—	—	4,92	—	4,63 1/4	4,97
24	—	4,67	5,20	—	4,68	5,01 3/4	—	—	—	—	—	5,12	—	4,63	4,91
25	—	4,67	4,92 3/4	—	—	—	—	—	—	—	—	4,91	—	—	—
26	—	4,68 1/2	4,99 3/4	—	4,68	4,94 1/4	—	—	—	—	—	4,92	—	—	—
27	—	—	—	—	4,65 15/16	4,90	—	—	—	—	—	5,23	—	4,62 7/16	—
28	—	4,67	4,90 1/4	—	4,67	4,99 3/8	—	—	—	—	—	5,00	—	4,62 15/16	4,91
29	—	—	4,90 3/8	—	4,66	4,95 3/8	—	—	—	—	—	—	—	4,64 15/16	5,00
30	—	—	—	—	4,68 1/8	4,99 7/16	—	—	—	—	—	4,94	—	4,68 5/4	4,97
31	—	—	—	—	4,67	4,90	—	—	—	—	—	—	—	4,62 3/4	4,92
Méd. men.	—	4,66 1/2	4,93 7/16	—	4,67 7/16	4,92 3/8	—	—	—	—	4,65 1/16	4,93 3/16	—	4,63 11/16	4,92 3/8

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIÁIS SOBRE CANADÁ DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	18,28	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	18,30	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	18,10	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20	—	—	19,75
8	—	—	17,80	—	—	—	—	—	18,20	—	—	18,00
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—
21	—	—	—	—	17,60	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00
25	—	—	—	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
Méd. men.	—	—	17,94½	—	17,60	18,31¾	—	—	18,10 ⁷ / ₁₆	—	—	18,04

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CANADÁ DURANTE O ANO DE 1942

Dias	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO				
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.		
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
3	—	—	—	—	—	18,45	—	—	—	—	—	—		
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,55		
5	—	—	18,10	—	—	—	—	—	—	—	—	18,60		
6	—	—	18,10	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7	—	—	—	—	—	18,50	—	—	—	—	—	—		
8	—	—	18,30	—	—	18,40	—	—	—	—	—	18,60		
9	—	—	—	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—		
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
13	—	—	—	—	17,60	18,50	—	—	—	—	—	—		
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
15	—	—	18,20	—	—	18,60	—	—	—	—	—	18,60		
16	—	—	—	—	—	18,53½	—	—	—	—	—	18,60		
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
19	—	—	—	—	—	18,50	—	—	—	—	—	—		
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
22	—	—	18,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
29	—	—	18,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
31	—	—	—	—	—	18,80	—	—	—	—	—	—		
Méd. men.	—	—	18,24%	—	17,60	18,50¾	—	—	—	—	—	18,60	—	18,58¾

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CHILE NO MERCADO LIVRE REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—	—
2	—	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s
3	—	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
4	—	0,65 ¹ / ₂	—	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
5	0,65 ¹ / ₂	0,65 ¹ / ₂	—	—	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
6	—	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
7	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	—
8	0,65 ¹ / ₂	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—
9	—	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
10	—	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,64 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
11	—	0,65 ¹ / ₂	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
12	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
13	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
14	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
15	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—
16	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—
17	0,65 ¹ / ₂	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—
18	0,65 ¹ / ₂	0,65 ¹ / ₂	0,63 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
19	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—
20	0,65 ¹ / ₂	—	0,63 ³ / _s	0,63 ⁷ / ₁₆	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
21	—	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
22	—	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—
23	—	—	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—	—	0,63 ³ / _s	—
24	—	—	0,63 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	—	—
25	—	0,63 ³ / _s	0,63 ¹ / ₂	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—
26	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
27	0,65 ¹ / ₂	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
28	0,65 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s
29	0,65 ¹ / ₂	—	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s
30	—	—	0,63 ³ / _s	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	0,63 ³ / _s	—	—
31	—	—	0,63 ³ / _s	—	—	—	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	—	—	—	—
Méd. men.	0,65 ¹ / ₂	0,65 ¹ / ₄	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ¹ / ₂	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s	0,63 ³ / _s

NOTA — Não houve cotação nos Mercados Oficial e Livre Especial.

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA "AREA") REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	—	—	—	79,59	79,64	—	—	79,58 1/2	—	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	—	
2	—	79,67	79,70 7/10	—	79,59	79,63 1/10	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	—	
3	—	—	—	—	79,59	79,59	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	—	—	—	—	
4	—	—	—	—	79,59	79,64	67,50	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,62 1/4	—	—	—	—	
5	—	79,67	79,71 3/4	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,59 1/4	
6	—	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,62 1/4	
7	—	79,67	79,71 3/4	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	
8	67,50	79,67	79,69 3/4	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,60 5/8	
9	—	79,67	79,72	—	79,58 1/2	79,72	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,62 5/8	
10	—	79,67 1/4	79,71 1/4	—	79,58 1/2	79,71 1/4	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 5/8	
11	—	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	—	—	
12	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	
13	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	67,49 1/2	79,58 1/2	79,58 1/4	
14	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
15	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	
16	—	79,67	79,71 1/2	—	79,58 1/2	79,71 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	
17	—	79,67	79,72	—	79,58 1/2	79,72	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
18	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
19	—	—	—	—	79,58 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	—	—	
20	—	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	—	—	
21	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
22	67,50	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
23	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
24	—	79,67	79,67	—	79,58 1/2	79,67	67,31 3/4	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
25	—	79,65 1/2	79,70 1/10	—	79,58 1/2	79,65 1/2	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
26	—	79,59	79,59	—	79,58 1/2	79,59	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
27	—	79,59	79,59	—	79,58 1/2	79,59	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,63 1/4	
28	—	79,59	79,59 3/4	—	79,58 1/2	79,59 3/4	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	
29	—	79,59	79,62 3/4	—	79,58 1/2	79,62 3/4	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	
30	—	79,59	79,59 1/8	—	79,58 1/2	79,59 1/8	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	
31	—	79,59	79,59	—	79,58 1/2	79,59	—	—	79,58 1/2	79,63 1/2	—	—	—	79,58 1/2	79,59	
Méd. men.	67,50	79,64 3/8	79,66 5/4	67,39 7/10	79,58 5/8	79,58 1/10	67,49 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/10	67,49 1/2	79,58 1/2	67,49 7/10	79,58 1/2	79,58 7/4	

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA "AREA")
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	—	—	—	79,46 ^{7/16}	79,55 ^{1/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,61 ^{7/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
2	—	—	—	—	79,46 ^{7/16}	79,46 ^{7/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{5/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	
3	—	—	—	—	79,49	79,62 ^{1/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,60 ^{3/4}	—	67,61 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{1/4}	
4	—	79,58 ^{1/2}	79,63 ^{1/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,60 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,61 ^{15/16}	
5	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{15/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,61 ^{15/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
6	—	79,59 ^{15/16}	79,63 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,63 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,60 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	
7	—	79,58 ^{1/2}	79,63 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
8	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	67,61 ^{3/4}	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
9	—	79,58 ^{1/2}	79,66 ^{1/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
10	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{15/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
11	—	79,58 ^{1/2}	79,63 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
12	—	79,58 ^{1/2}	79,61 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
13	—	79,58 ^{1/2}	79,61 ^{3/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
14	—	79,50 ^{1/2}	79,55	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	
15	—	79,50 ^{1/2}	79,50 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	
16	67,49 ^{1/2}	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
17	—	79,50 ^{7/16}	79,50 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,60 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,60 ^{3/4}	—	66,76 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
18	—	79,50 ^{7/16}	79,50 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	67,61 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
19	—	79,51	79,50 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
20	—	79,50 ^{7/16}	79,50 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
21	—	79,50 ^{7/16}	79,53 ^{15/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
22	—	79,46 ^{7/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
23	—	79,46 ^{7/16}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
24	—	79,46 ^{7/16}	79,51 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
25	—	79,46 ^{7/16}	79,46 ^{7/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,59 ^{3/4}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
26	67,49	79,46 ^{7/16}	79,52 ^{1/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,66 ^{1/4}	
27	—	79,46 ^{7/16}	79,50 ^{1/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
28	—	79,46 ^{7/16}	79,47 ^{3/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
29	—	79,46 ^{7/16}	79,50 ^{1/4}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
30	—	79,46 ^{7/16}	79,50 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
31	—	—	79,50 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	
Méd. men.	67,49 ^{3/8}	79,55	79,56	67,61 ^{3/8}	79,57 ^{3/8}	79,59 ^{1/8}	67,40 ^{7/16}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	67,36 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	67,36 ^{3/4}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA "AREA")
REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/16}
2	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}
3	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}
4	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}
5	—	79,60 ^{3/8}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}
6	—	—	—	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{3/8}	79,58 ^{9/16}
8	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{15/16}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
9	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
10	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{9/16}
11	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	—	—	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{9/16}
12	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{9/16}
13	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	—	—
14	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{3/8}
15	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{9/16}
16	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
17	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
18	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
19	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
20	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	—	—
21	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
22	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
23	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
24	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
25	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	—	—
26	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
27	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	—	—
28	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{1/2}	79,66 ^{2/16}
29	—	79,58 ^{1/2}	79,60 ^{1/2}	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,61 ^{1/8}
30	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,64 ^{1/2}	79,58 ^{9/16}
31	—	—	—	—	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	—	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{9/16}
Méd. men.	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{1/2}	79,58 ^{1/2}	66,76 ^{3/8}	79,58 ^{9/16}	79,58 ^{1/16}	66,82 ^{11/16}	79,59 ^{3/16}	79,58 ^{9/16}

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE LONDRES (LIBRA ESTERLINA) REGISTADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	79,67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	79,58½	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	79,59	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	79,67	—	—	79,59	—	—	—	79,58½	—	—	—

NOTA — Foram registradas cotações da Libra Esterlina, somente, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NOVA YORK
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	—	—	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64	20,67 ¹⁵ / ₃₀	16,58 ² / ₈	19,64 ¹ / ₂	—	16,58	19,64 ¹ / ₂	20,49 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,63 ² / ₄	20,36 ¹ / ₈	
2	—	—	—	16,57 ¹ / ₂	19,63 ¹ / ₂	20,24 ¹ / ₂	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,48 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,48 ¹⁵ / ₃₀	16,56 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ⁵ / ₈	20,51 ¹ / ₄	
3	16,56	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,50 ² / ₄	16,56	19,63 ³ / ₈	20,60	16,58	19,64 ³ / ₄	20,51 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ³ / ₄	20,50	—	—	—	
4	—	—	—	16,58	19,65 ¹ / ₄	20,60	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,50	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,50	—	—	—	
5	16,58	19,66 ² / ₈	20,22 ¹⁵ / ₃₀	16,56 ¹⁵ / ₃₀	19,63 ¹ / ₈	20,59 ¹ / ₂	16,58	19,65	20,50	16,58	19,65	20,50	16,56	19,64 ¹ / ₄	20,30 ² / ₄	
6	—	—	—	—	19,63 ¹ / ₁₆	20,54 ¹⁵ / ₃₀	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₂	20,21 ¹⁵ / ₃₀	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₂	20,21 ¹⁵ / ₃₀	16,56	19,63 ² / ₈	19,91 ⁵ / ₈	
7	16,58	19,66 ¹ / ₈	20,55 ¹ / ₁₀	—	—	—	16,57 ¹ / ₂	19,64 ¹ / ₂	20,59 ¹⁵ / ₃₀	16,59 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₂	20,46	16,56	19,63 ¹ / ₈	20,11 ² / ₈	
8	16,57 ¹ / ₈	19,65 ¹ / ₂	20,23 ¹ / ₂	16,57 ¹ / ₂	19,63 ¹ / ₂	20,59 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,63 ¹ / ₁₀	20,55 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49 ¹⁵ / ₃₀	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₈	20,16 ¹ / ₈	
9	16,58	19,65 ⁷ / ₁₆	20,59 ¹⁵ / ₃₀	16,56	19,63 ¹ / ₁₀	20,54 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,46 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,63 ² / ₄	20,46 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ¹ / ₈	19,46 ¹⁵ / ₃₀	
10	—	—	—	16,56	19,65 ² / ₈	20,54 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49	—	—	20,43	
11	—	—	—	16,58	19,65 ¹ / ₄	20,59 ² / ₈	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49	—	—	—	
12	16,58	19,66 ¹ / ₈	20,40 ¹ / ₄	16,56	19,64 ¹ / ₈	20,58 ⁷ / ₁₆	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,07	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,07	16,58	19,63 ¹ / ₂	20,49 ² / ₄	
13	16,57 ² / ₈	19,66	20,24 ¹ / ₈	16,56	19,64 ¹ / ₈	20,58 ⁷ / ₁₆	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49 ² / ₈	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,49 ² / ₈	16,58	19,63 ¹ / ₂	20,17 ¹ / ₄	
14	16,56	19,67 ² / ₈	20,24 ¹ / ₈	16,56	19,63 ¹ / ₁₀	20,60 ¹ / ₂	16,58	19,63 ¹ / ₁₀	20,60 ¹ / ₂	16,58	19,63 ¹ / ₁₀	20,60 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,45 ¹ / ₈	
15	16,65 ¹ / ₄	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,60	16,56	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,51 ¹ / ₁₀	—	19,65	20,51 ¹ / ₁₀	16,56	19,65	20,51 ¹ / ₁₀	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	19,88 ² / ₈	
16	16,56	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,16 ² / ₈	—	—	—	—	19,63 ¹ / ₂	20,23 ² / ₄	16,56	19,63 ¹ / ₂	20,23 ² / ₄	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹⁵ / ₃₀	19,92 ¹ / ₄	
17	—	—	—	—	—	—	—	19,64 ¹ / ₈	20,41 ¹ / ₈	16,58	19,64 ¹ / ₈	20,41 ¹ / ₈	—	—	20,47 ² / ₄	
18	—	—	—	16,58	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,39 ² / ₈	16,58	19,64 ² / ₄	20,59 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ² / ₄	20,50	16,57 ¹ / ₈	19,64 ¹ / ₄	—	
19	—	—	—	16,58	19,64 ¹ / ₂	20,45 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₂	20,45 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₂	20,45 ¹ / ₂	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₂	—	
20	—	—	—	16,57	19,64 ¹ / ₄	20,59 ¹ / ₂	16,57	19,64 ¹ / ₄	20,59 ¹ / ₂	16,57	19,64 ¹ / ₄	20,59 ¹ / ₂	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ¹ / ₄	—	
21	16,58	19,65 ¹⁵ / ₃₀	20,51 ² / ₄	16,58	19,63 ¹ / ₄	20,60 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,63 ¹ / ₄	20,60 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,63 ¹ / ₄	20,60 ¹⁵ / ₃₀	16,57 ¹ / ₈	19,64 ¹ / ₄	20,28 ² / ₈	
22	—	—	—	16,60 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ² / ₈	20,31 ¹ / ₂	16,58	19,64 ² / ₈	20,31 ¹ / ₂	16,58	19,64 ² / ₈	20,49 ² / ₈	—	—	20,39 ¹⁵ / ₃₀	
23	16,57 ² / ₈	19,65 ¹ / ₁₀	20,22 ² / ₁₀	16,58	19,63 ² / ₈	20,67 ¹ / ₂	16,58	19,63 ² / ₈	20,67 ¹ / ₂	16,58	19,63 ² / ₈	20,50 ² / ₈	16,58	19,64 ¹ / ₂	20,10 ¹ / ₄	
24	—	—	—	16,58	19,66 ¹ / ₄	20,72	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,35	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,51 ² / ₈	16,58	19,65 ² / ₈	20,50	
25	—	—	—	16,58	19,66 ¹⁵ / ₃₀	20,35	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,35	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,51 ² / ₈	16,57 ¹ / ₃₀	19,64	20,49 ² / ₈	
26	16,57 ¹⁰ / ₃₀	19,66 ² / ₈	20,40 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,13 ² / ₈	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,13 ² / ₈	16,58	19,64 ¹⁵ / ₃₀	20,17 ² / ₈	16,56	19,64 ² / ₈	20,49 ² / ₄	
27	—	—	—	16,58	19,63 ² / ₄	20,15	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,49 ² / ₈	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,44 ¹⁵ / ₃₀	16,56	19,64 ² / ₈	20,02 ¹⁵ / ₃₀	
28	16,56 ¹⁵ / ₃₀	19,64	20,60	16,58	19,63 ¹ / ₁₀	20,53 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₁₀	20,53 ¹ / ₂	16,58	19,64 ¹ / ₁₀	19,99 ² / ₈	16,56	19,64 ¹ / ₁₀	20,52	
29	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,63 ¹ / ₄	20,52 ² / ₈	—	—	—	—	19,65 ² / ₈	—	16,56	19,65 ² / ₈	20,50	16,58	19,64 ² / ₄	20,52	
30	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,08 ¹ / ₄	—	—	—	—	19,63 ¹⁵ / ₃₀	—	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,30 ¹ / ₂	16,58	19,64 ² / ₄	20,10 ¹ / ₈	
31	—	19,63 ¹⁵ / ₃₀	19,78 ² / ₈	—	—	—	—	19,63 ¹⁵ / ₃₀	—	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	20,48	16,58	19,63 ¹⁵ / ₃₀	—	
Méd. men.	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,65 ² / ₈	20,51 ² / ₈	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64	20,54 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ² / ₈	20,54 ¹⁵ / ₃₀	16,58	19,64 ² / ₈	20,48	16,57 ¹⁵ / ₃₀	19,64 ² / ₈	20,47	

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NOVA YORK
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,48 ^{7/8}	—	—	—	16,58	19,63 ^{1/2}	20,00 ^{1/2}
2	—	—	—	16,58	19,63 ^{13/16}	20,50	16,58	19,64 ^{7/8}	20,40 ^{1/8}	—	—	—
3	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{13/16}	20,38 ^{7/8}
4	16,57 ^{15/16}	19,64 ^{1/2}	20,50 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	16,58	19,65 ^{1/2}	20,50 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,44 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,14 ^{1/4}
6	16,58	19,65 ^{1/2}	20,50 ^{7/8}	16,58	19,64	20,28	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,37 ^{7/8}
7	16,56 ^{15/16}	19,64 ^{1/2}	20,41 ^{7/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	16,58	19,64	19,91 ^{13/16}	16,58	19,63 ^{15/16}	20,47 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,57 ^{1/4}	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{13/16}
9	16,58	19,64	—	16,58	19,63 ^{15/16}	20,27 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	—	—	—
10	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,27 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{1/4}	20,49 ^{7/8}
11	16,58	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,27 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,64 ^{7/8}	20,45 ^{1/4}
12	—	—	—	16,58	19,63 ^{1/2}	20,49 ^{1/4}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,24 ^{1/8}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{13/16}
13	16,58	19,64 ^{1/4}	20,15 ^{13/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,43	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,64 ^{1/8}	20,49 ^{13/16}
14	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{1/8}	20,49 ^{13/16}
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	16,58	19,64 ^{7/8}	20,37 ^{1/8}	16,58	19,63 ^{1/2}	20,47 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}
17	—	—	—	16,58	19,63 ^{13/16}	20,46 ^{1/4}	16,58	19,64	20,09 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{1/2}	20,46 ^{7/8}
18	16,56 ^{1/2}	19,64 ^{1/8}	20,20 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{13/16}	20,49 ^{13/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,46 ^{13/16}	16,58	19,64	20,50
19	16,58	19,63 ^{7/16}	19,79 ^{1/2}	16,58	19,64 ^{1/8}	20,48 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,64	20,50
20	16,58	19,63 ^{7/16}	20,12 ^{1/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,35	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}
21	16,57 ^{1/8}	19,63 ^{7/16}	20,48 ^{13/16}	16,58	19,65 ^{1/4}	20,39 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,52 ^{1/4}	16,57 ^{1/4}	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}
22	16,58	19,63 ^{7/8}	20,29 ^{7/4}	16,58	19,65 ^{1/4}	20,39 ^{7/8}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	19,64 ^{7/8}	20,50
23	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,08 ^{7/4}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,52 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,50
24	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/16}	20,49 ^{13/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,18 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/16}	20,32
25	—	—	—	16,58	19,63 ^{13/16}	20,50	16,58	19,63 ^{7/8}	20,13 ^{7/8}	16,58	19,65 ^{7/8}	20,24 ^{1/4}
26	16,58	19,63 ^{13/16}	20,43 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{1/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,64	20,48 ^{13/16}	16,58	19,64	20,48
27	16,58	19,63 ^{7/8}	20,47	16,58	19,64 ^{13/16}	20,11 ^{3/4}	16,58	19,64	20,49 ^{13/16}	16,58	19,65 ^{7/8}	20,50
28	16,58	19,64 ^{7/4}	20,49 ^{7/16}	16,70	19,63 ^{13/16}	20,46 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,48 ^{13/16}	16,58	19,65 ^{7/8}	20,12 ^{1/4}
29	16,58	19,63 ^{13/16}	20,43 ^{7/8}	16,58	19,65 ^{1/8}	20,41 ^{3/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,65 ^{7/8}	20,50
30	—	—	—	16,58	19,63 ^{13/16}	20,13 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{1/8}	20,47 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/16}	20,50
31	—	—	—	16,58	19,63 ^{13/16}	20,50	16,58	19,64 ^{1/4}	20,50	16,58	19,63 ^{7/8}	20,04 ^{7/16}
Med. men.	16,57 ^{15/16}	19,64 ^{1/8}	20,34 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{13/16}	20,49 ^{1/4}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,49 ^{13/16}	16,58	19,64 ^{1/4}	20,47 ^{1/4}

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE NOVA YORK
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	16,57 ^{2/8}	19,64 ^{1/8}	20,34 ^{12/16}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	
2	16,58	19,65 ^{12/16}	20,47 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,48	
3	16,58	19,63 ^{7/16}	20,50	—	—	—	16,58	19,65	19,65	20,24	—	—	16,58	19,64	20,50	
4	16,57 ^{15/16}	19,63 ^{1/2}	20,49 ^{1/4}	—	—	—	16,58	19,64	19,64	20,50	—	—	16,58	19,64	20,50	
5	—	19,64 ^{1/8}	20,50	—	—	—	16,58	19,65	19,65	20,06	—	—	16,58	19,63	20,50	
6	—	—	—	—	—	—	—	19,64	19,64	20,37	—	—	—	—	—	
7	—	—	—	—	—	—	—	19,66	19,66	20,37	—	—	—	19,63	20,52	
8	—	19,64 ^{7/16}	20,49 ^{15/16}	16,58	19,63 ^{12/16}	20,48 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	16,58	19,63 ^{7/16}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,64 ^{1/2}	20,50	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	
10	—	19,63 ^{2/4}	20,49 ^{15/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,51 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	16,58	19,64	20,50	
11	—	19,64 ^{2/8}	20,48 ^{17/16}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,58	19,65	20,50	
12	16,58	19,64 ^{1/2}	20,41 ^{7/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	16,57 ^{15/16}	19,64 ^{12/16}	20,49 ^{7/8}	16,58	19,65 ^{7/4}	20,50	16,58	19,64	19,64	20,50	—	—	16,57 ^{15/16}	19,64	20,50	
15	16,58	19,63 ^{2/4}	20,50	16,58	19,63	20,50	—	—	—	—	—	—	16,58	19,63	20,50	
16	16,58	19,65 ^{15/16}	20,49 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{7/8}	20,35	—	—	—	—	—	—	16,58	19,64	20,49	
17	—	19,64 ^{1/8}	20,42	—	19,64	20,41	—	—	—	—	—	—	16,58	19,64	20,50	
18	—	19,65 ^{7/8}	20,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	—	19,64 ^{1/8}	20,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	16,56 ^{15/16}	19,64	20,53 ^{1/8}	16,58	19,65 ^{7/16}	20,52	16,58	19,65 ^{7/8}	19,65 ^{7/8}	20,42	—	—	16,58	19,64	20,50	
22	16,57 ^{15/16}	19,63 ^{1/2}	20,61 ^{1/4}	16,58	19,64 ^{7/8}	20,49 ^{15/16}	16,58	19,65 ^{15/16}	19,65 ^{15/16}	20,49	—	—	16,58	19,64	20,49	
23	16,57 ^{7/8}	19,63 ^{2/8}	20,48 ^{12/16}	—	19,63 ^{1/2}	20,50	—	19,63 ^{1/2}	19,63 ^{1/2}	20,50	—	—	16,58	19,65	20,43	
24	—	19,63 ^{2/8}	20,48 ^{7/16}	—	19,64 ^{1/2}	20,51	—	16,58	19,65	20,22	—	—	16,58	19,63	20,56	
25	—	19,63 ^{1/8}	20,50	—	19,64 ^{17/16}	20,50	—	16,57 ^{7/8}	19,64	20,48	—	—	—	—	—	
26	16,56 ^{15/16}	19,64 ^{1/8}	20,28 ^{2/4}	16,58	19,63 ^{7/4}	20,44	16,58	19,63 ^{7/4}	19,64	20,50	—	—	16,58	19,64	20,21	
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	16,58	19,64 ^{1/2}	20,50	16,58	19,63 ^{12/16}	20,23 ^{2/8}	16,58	16,70	19,64	20,50	—	—	16,58	19,63	20,35	
29	16,58	19,64 ^{1/8}	20,15	16,58	19,64 ^{2/8}	20,49 ^{7/8}	16,58	16,58	19,64	20,50	—	—	16,58	19,65	20,28	
30	—	19,66	20,00	16,58	19,64 ^{2/8}	20,48 ^{15/16}	16,58	—	19,64	20,50	—	—	16,58	19,64	20,27	
31	—	—	—	16,58	19,63 ^{7/8}	20,50	16,58	—	19,63 ^{7/8}	20,50	—	—	16,58	19,63	20,40	
Méd.	16,58	19,64 ^{1/4}	20,49 ^{7/16}	16,58	19,63 ^{1/2}	20,49 ^{12/16}	16,58 ^{1/4}	19,64	19,64	20,47	—	—	16,58	19,64	20,43	

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMEIAIS SOBRE PORTUGAL REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	0,80	0,90 1/4	—	0,80 3/4	0,89 3/4	—	0,80 3/4	0,90 1/2
3	—	0,80 1/2	0,89 7/16	—	0,80 3/4	0,90 1/8	—	0,80 1/8	0,90 1/8	—	0,81 7/16	0,89 7/8
4	—	—	—	—	0,80 5/8	0,91 17/16	—	0,80 1/8	0,90 1/8	—	—	—
5	—	0,80 1/2	0,90 1/8	—	0,80 5/8	0,92 15/16	—	0,80 1/4	0,90 1/2	—	0,80 5/8	0,90 37/16
6	—	—	—	—	0,80 1/4	0,90 3/4	—	0,80 1/4	0,89 1/2	—	0,80 1/2	0,89 17/16
7	—	0,81 1/2	0,90 1/8	—	0,80 1/4	0,89 3/4	—	0,80 1/4	0,89 1/2	—	0,80 37/16	0,89 7/8
8	—	0,80 5/4	0,89 1/8	—	0,80 1/2	0,88 1/2	—	0,80 1/8	0,93 7/16	—	0,80 1/2	0,89 7/8
9	—	0,81 1/4	0,90 1/4	—	0,80 7/8	0,90 5/8	—	0,80 1/8	0,91 1/4	—	0,80 7/8	0,91 7/16
10	—	0,83	0,90 7/16	0,67 7/16	0,80	0,92 5/16	—	0,80 1/8	0,90 3/8	—	0,81 1/4	0,88 1/2
11	—	—	—	—	0,80	0,92 5/16	—	0,80 3/16	0,89 1/8	—	0,81 1/4	0,89 7/16
12	—	0,82 15/16	0,92 3/8	—	0,80	0,89 5/4	—	0,80 3/16	0,89 3/4	—	0,80 7/8	0,91 7/16
13	—	0,81 7/8	0,91 1/2	—	0,80 1/8	0,90 3/8	—	0,80 1/16	0,89 1/4	—	0,80 7/8	0,88 1/2
14	—	0,82 5/8	0,90 15/16	—	0,80 1/8	0,90 3/8	—	0,80 1/16	0,89 1/4	—	0,80 7/8	0,88 1/2
15	—	0,82 7/8	0,92 1/2	—	0,80 7/16	0,90 5/4	—	0,80 1/16	0,89 1/4	—	0,81 1/2	0,88 17/16
16	—	0,81 7/16	0,91	—	—	—	—	—	—	—	0,81 1/2	0,88 17/16
17	—	0,81 3/4	0,93 1/4	—	—	—	0,67 7/16	—	—	—	0,81 1/2	0,93 13/16
18	—	0,80 15/16	0,92 2/4	—	—	—	—	0,80 1/16	0,89 7/16	—	0,81 1/8	0,89 7/8
19	—	—	—	—	0,80 7/8	0,89 1/16	—	0,81	0,89 1/2	—	0,80 7/8	0,88 3/4
20	—	—	—	0,67 7/16	0,80 7/16	0,89 7/16	—	0,83 1/4	0,91 1/4	—	0,80 7/8	0,88 1/4
21	—	0,80 1/8	0,92 1/4	—	0,80 2/8	0,90 7/16	—	0,80 1/8	0,90 7/16	—	0,81	0,88 1/2
22	—	0,80 1/8	0,90 15/16	—	0,80 3/4	0,89 3/4	—	0,80 1/8	0,90 1/8	—	0,80 7/8	0,88 1/4
23	—	0,80	0,90 5/4	—	0,80 3/4	0,89 7/16	—	0,82 15/16	0,90 17/16	—	0,81	0,88 1/2
24	—	0,80 5/8	0,90 1/8	—	0,80 1/4	0,89 7/16	—	0,80 1/8	0,90 1/8	—	0,81	0,88 1/2
25	—	—	—	—	0,80 1/4	0,89 7/16	—	0,80 1/8	0,90 7/16	—	—	—
26	—	0,80 7/8	0,90 5/8	—	0,80 2/4	0,90 1/2	—	0,80 1/8	0,91 3/8	—	0,81	0,88 13/16
27	—	0,80 1/8	0,89 1/8	—	0,80 1/4	0,89 7/16	—	0,81 3/8	0,94 7/8	—	0,80 13/16	0,87 15/16
28	—	0,80 1/8	0,93 7/16	—	0,80 1/4	0,90 1/2	—	0,80 1/8	0,89 7/16	—	0,81	0,88 1/2
29	—	0,80	0,91 3/8	—	0,80 1/8	0,88 1/16	—	0,80 1/8	0,89 7/16	—	0,81	0,88 1/2
30	—	0,80 7/16	0,91 1/4	—	—	—	—	0,82	0,90	—	0,80 3/4	0,87 7/8
31	—	0,80 7/8	0,90 1/8	—	—	—	—	0,81 13/16	0,89 13/16	—	—	—
Méd. men.	—	0,80 15/16	0,91 1/4	0,67 7/16	0,80 1/4	0,90 5/8	0,67 7/16	0,80 7/16	0,90 3/4	—	0,80 13/16	0,89 15/16

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE PORTUGAL REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,93 ^{1/2}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{2/4}	—	0,80	0,91 ^{1/8}	
2	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,91 ^{1/16}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{15/16}	—	0,80 ^{15/16}	0,92 ^{15/16}	
3	—	—	—	—	0,81 ^{1/8}	0,93 ^{2/8}	—	—	—	—	0,81 ^{1/2}	0,92 ^{2/4}	—	0,80 ^{15/16}	0,93 ^{2/4}	
4	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,93	—	—	—	—	0,81	0,93 ^{2/8}	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{7/16}	
5	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,93 ^{1/2}	—	—	—	—	0,81	0,93 ^{2/8}	—	0,81	0,92 ^{1/2}	
6	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,90 ^{7/16}	—	—	—	—	0,80 ^{1/4}	0,92 ^{15/16}	—	0,81	0,92 ^{7/16}	
7	—	—	—	—	0,81	0,92 ^{2/4}	—	—	—	—	0,82	0,92 ^{1/8}	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{2/4}	
8	—	—	—	—	0,81 ^{1/4}	0,93 ^{15/16}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{2/8}	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{2/8}	
9	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,92 ^{1/2}	—	—	—	—	0,80 ^{2/16}	0,92 ^{1/8}	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{7/16}	
10	—	—	—	—	0,81	0,94 ^{2/8}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,93 ^{7/16}	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{2/4}	
11	—	—	—	—	0,81 ^{1/4}	0,97 ^{15/16}	—	—	—	—	0,81 ^{1/4}	0,92 ^{2/4}	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{2/4}	
12	—	—	—	—	0,80 ^{2/10}	0,87 ^{15/16}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,94 ^{2/8}	—	0,80 ^{2/8}	0,93	
13	—	—	—	—	0,80 ^{2/10}	0,87 ^{15/16}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,94 ^{2/8}	—	0,80 ^{2/8}	0,92	
14	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,87 ^{1/2}	—	—	—	—	0,81	0,94 ^{7/16}	—	—	—	
15	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,87 ^{2/4}	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,91 ^{2/4}	—	—	—	
16	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,87 ^{2/4}	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{2/4}	—	—	—	
17	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,88 ^{15/16}	—	—	—	—	0,81	0,92 ^{2/4}	—	0,80 ^{15/16}	0,90 ^{15/16}	
18	—	—	—	—	0,81 ^{2/4}	0,87 ^{15/16}	—	—	—	—	0,81 ^{2/8}	0,95 ^{2/8}	—	0,80 ^{1/8}	0,91 ^{2/4}	
19	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,87 ^{15/16}	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,93 ^{15/16}	—	0,81	0,91 ^{2/4}	
20	—	—	—	—	0,80 ^{2/10}	0,87 ^{1/4}	—	—	—	—	0,81	0,91 ^{15/16}	—	0,80 ^{15/16}	0,94 ^{2/8}	
21	—	—	—	—	0,80 ^{2/10}	0,87 ^{1/4}	—	—	—	—	0,81	0,92 ^{1/4}	—	0,80 ^{2/8}	0,91 ^{2/8}	
22	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,94 ^{2/8}	—	—	—	—	0,80 ^{7/16}	0,93 ^{7/16}	—	0,81	0,93 ^{2/4}	
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,92 ^{1/4}	—	0,80	0,94 ^{1/8}	
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,92 ^{1/4}	—	0,80 ^{15/16}	0,93 ^{1/4}	
25	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,93 ^{7/16}	—	—	—	—	0,81	0,93 ^{1/2}	—	0,80 ^{2/4}	0,94 ^{1/8}	
26	—	—	—	—	0,81 ^{1/8}	0,91	—	—	—	—	0,81	0,91 ^{2/4}	—	0,80 ^{2/4}	0,93 ^{1/4}	
27	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,91 ^{2/4}	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,91 ^{2/4}	—	0,80 ^{2/4}	0,94 ^{15/16}	
28	—	—	—	—	0,81 ^{1/4}	0,91 ^{2/4}	—	—	—	—	0,80 ^{1/4}	0,92 ^{2/4}	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{7/16}	
29	—	—	—	—	0,81 ^{1/4}	0,91 ^{1/8}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{15/16}	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{2/4}	
30	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{2/8}	—	—	—	—	0,80 ^{2/8}	0,91 ^{15/16}	—	0,80	0,94	
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,91 ^{15/16}	—	0,80 ^{1/2}	0,97 ^{1/4}	
Med. men.	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	0,88 ^{2/4}	—	—	—	—	0,80 ^{2/4}	0,92 ^{1/2}	0,67 ^{7/16}	0,80 ^{2/8}	0,92 ^{2/4}	

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE PORTUGAL REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	0,80	0,94 ^{7/16}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,81	0,92 ^{7/8}	
2	—	0,81	0,92 ^{5/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{9/16}	
3	—	—	0,93 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{27/16}	
4	—	0,81 ^{1/8}	0,93 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/16}	0,92	
5	—	0,81	0,92 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/16}	0,91 ^{3/4}	
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/8}	0,93 ^{17/16}	
8	—	0,80 ^{7/16}	0,94 ^{13/16}	—	—	0,80 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/8}	0,93 ^{17/16}	
9	—	0,80 ^{3/4}	0,93 ^{5/4}	—	—	0,80 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/4}	0,91 ^{15/16}	
10	—	0,81 ^{1/4}	0,95 ^{7/16}	—	—	0,80 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/8}	0,92 ^{5/8}	
11	—	0,80 ^{1/4}	0,93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{3/4}	
12	—	0,80 ^{3/8}	0,93 ^{5/8}	—	—	0,80 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,91 ^{17/16}	
13	—	—	—	—	—	0,80 ^{15/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/4}	0,93 ^{7/16}	
14	—	0,80 ^{5/8}	0,92 ^{5/8}	—	—	0,81	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/4}	0,92 ^{7/16}	
15	—	0,80 ^{7/16}	0,93 ^{7/16}	—	—	0,80 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/8}	0,92 ^{5/8}	
16	—	0,80 ^{1/8}	0,93 ^{1/8}	—	—	0,80 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/16}	0,92 ^{3/4}	
17	—	0,81	0,92 ^{15/16}	—	—	0,80 ^{7/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{17/16}	
18	—	0,81 ^{3/4}	0,93 ^{1/8}	—	—	0,80 ^{7/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,93 ^{1/16}	
19	—	0,80	0,93 ^{3/8}	—	—	0,80 ^{15/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,93 ^{1/16}	
20	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/4}	0,93 ^{1/8}	
21	—	0,81 ^{1/8}	0,93 ^{7/4}	—	—	0,81	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/4}	0,93 ^{1/8}	
22	—	0,80 ^{1/4}	0,93 ^{5/8}	—	—	0,81 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{7/16}	0,93 ^{3/16}	
23	—	0,81	0,95 ^{5/8}	—	—	0,80 ^{15/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,93 ^{3/16}	
24	—	0,80 ^{15/16}	0,93 ^{15/16}	—	—	0,80	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{3/16}	
25	—	0,80 ^{7/16}	0,92 ^{15/16}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	0,92 ^{3/16}	
26	—	0,80 ^{1/4}	0,93 ^{5/8}	—	—	0,80 ^{7/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/16}	0,91 ^{1/2}	
27	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	—	0,81 ^{1/4}	0,92 ^{1/2}	—	—	0,80 ^{15/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{5/8}	0,91 ^{15/16}	
29	—	0,80 ^{15/16}	0,92 ^{3/4}	—	—	0,81 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,81	0,92 ^{1/8}	
30	—	—	—	—	—	0,80 ^{17/16}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,92 ^{1/4}	
31	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{1/2}	0,92 ^{1/16}	
Méd. men.	—	0,80 ^{1/2}	0,93 ^{5/8}	—	—	0,80 ^{5/8}	—	—	—	—	—	—	—	0,80 ^{3/16}	0,92 ^{5/8}	

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÉCIA REGISTRADAS
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	4,72	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	4,74	—	—	4,73 ¹ / ₈	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	4,74 ³ / ₄	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	4,75	—	—	4,72	—	—	—	—	—	4,72 ² / ₄	—
10	—	4,75	—	—	4,72 ² / ₈	—	—	—	—	—	4,75 ¹ / ₂	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,72	—
12	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	4,73 ¹⁰ / ₁₆	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	4,74 ¹² / ₁₆	—	—	—	—	—	4,75	—
20	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	4,74 ¹⁰ / ₁₆	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	4,75	—
26	—	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—
27	—	4,74	—	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—
28	—	4,73	—	—	4,73 ² / ₈	—	—	—	—	—	4,73 ² / ₈	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	4,74	—	—	4,74 ² / ₈	—	—	—	—	—	4,74 ¹ / ₂	—

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÉCIA REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	4,75	—	—	4,76	—	—	—	—	—	—	—
5	—	4,72 ^{30/10}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	4,72	4,72	—	—	—	—	4,72	4,90	—	—	—
7	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	4,74	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	4,73	—	—	4,76	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	4,75	4,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	4,74 ^{30/10}	4,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	4,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	4,74	4,89 ^{1/4}	—	4,76	—	—	4,73 ^{3/4}	4,85 ^{3/4}	—	4,74 ^{1/4}	4,95

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÉCIA REGISTRADAS
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	4,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	—	4,90	—	4,74	—	—	4,72	4,89	—	4,69	—

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÍÇA REGISTRADAS
DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63	—
2	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
3	—	4,63	5,80	—	4,63 ^{1/8}	5,60	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	4,63 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—
5	—	4,63	4,91	—	4,63 ^{7/10}	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	4,63 ^{3/8}	4,85	—	—	—	—	—	4,83
7	—	4,63	5,37 ^{1/8}	—	—	4,85	—	—	—	—	—	4,80
8	—	4,63 ^{15/10}	4,85	—	4,62	—	—	—	—	—	4,63	—
9	—	4,63	5,01 ^{15/10}	—	4,63 ^{7/10}	4,85	—	—	—	—	4,63 ^{3/4}	—
10	—	4,63	—	—	4,63 ^{3/8}	—	—	—	—	—	4,63	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	4,63	4,80	—	4,63	—	—	—	—	—	4,64	—
13	—	4,63 ^{1/4}	4,85	—	4,63	—	—	—	—	—	4,63	—
14	—	4,63	4,85	—	4,63	—	—	—	—	—	4,63	—
15	—	4,63 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	4,63 ^{1/8}	—	—	4,63 ^{1/8}	—	—	—	—	—	—	—
17	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
19	—	4,63	—	—	4,63 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	4,89 ^{5/8}
20	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
21	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	4,63	—	—	4,63 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—
23	—	4,63 ^{3/8}	—	—	4,64 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	—
24	—	4,63 ^{15/10}	4,85	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	4,63	—	—	4,63 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—
27	—	4,64	—	—	4,64 ^{1/4}	—	—	—	—	—	—	—
28	—	4,63 ^{3/4}	—	—	4,63	4,85	—	—	—	—	—	—
29	—	4,64	—	—	4,63	4,84 ^{15/10}	—	—	—	—	—	—
30	—	4,63 ^{15/10}	—	—	4,64 ^{1/8}	4,85	—	—	—	—	—	—
31	—	4,63	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—
Méd. men.	—	4,63 ^{1/4}	4,93 ^{3/8}	—	4,63 ^{1/4}	4,86 ^{17/10}	—	4,63 ^{1/4}	4,93	—	4,63 ^{1/8}	4,84 ^{3/8}

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUIÇA REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1942

Dias	MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	
1	—	—	—	—	4,63 7/10	5,95	—	—	—	—	4,63	—	—	4,63	6,25	
2	—	—	—	—	4,63	4,85	—	—	—	—	4,63 3/8	—	—	4,63	—	
3	—	—	—	—	4,65 7/10	5,60	—	—	—	—	4,63 5/8	—	—	4,63 3/4	—	
4	—	—	—	—	—	4,81	—	—	—	—	—	—	—	4,63 3/8	6,15	
5	—	4,63 3/4	5,02 1/8	—	4,64 3/4	4,85	—	—	—	—	—	—	—	4,63 7/10	6,15 7/10	
6	—	4,63 1/4	4,85	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63 7/10	—	
7	—	4,63 1/4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63 15/16	—	
8	—	4,63	4,85	—	4,63 1/2	5,66 15/16	—	—	—	—	4,63	—	—	4,63	6,15	
9	—	4,64	4,85	—	4,63 3/8	—	—	—	—	—	4,65 1/2	—	—	—	—	
10	—	—	—	—	4,63 1/4	5,51 1/4	—	—	—	—	4,63 10/16	—	—	4,63	6,15	
11	—	4,63	4,85	—	4,63 1/4	5,05	—	—	—	—	4,63 3/8	—	—	4,63 1/2	6,16	
12	—	4,63 3/4	4,85	—	4,63 3/4	5,71 3/4	—	—	—	—	4,63 3/8	—	—	4,63	4,85	
13	—	4,63	4,85	—	4,63	5,84 1/2	—	—	—	—	4,63 3/8	—	—	4,63	—	
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63 1/2	—	—	4,63 1/8	—	
15	—	4,64 1/2	—	—	4,63	—	—	—	—	—	4,65	—	—	—	—	
16	—	4,63 1/8	—	—	4,63	5,69 5/8	—	—	—	—	4,64 1/2	—	—	—	—	
17	—	—	—	—	4,64 7/10	5,95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	—	4,63 1/2	4,85	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	—	4,63	4,83 1/4	—	4,63 3/8	5,83 3/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	—	4,63	4,99 1/8	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
22	—	4,63	—	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	—	—	—	—	4,63 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	—	—	—	—	4,63 1/2	4,81 15/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
25	—	4,65	—	—	4,63 1/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	—	4,63	—	—	4,63 3/4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	—	4,63	—	—	4,63 5/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	—	4,63 30/100	4,80 1/2	—	4,63 5/8	5,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
29	—	4,63	5,34 5/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30	—	4,64 1/2	4,85	—	4,64 1/8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31	—	—	5,96	—	—	5,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Med. men.	—	4,63 5/8	4,95 5/8	—	4,63 3/4	5,58 5/8	—	—	—	—	4,63 5/8	5,72 3/8	—	4,63 15/16	5,86 15/16	

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE SUÍÇA REGISTRADAS
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63	—
2	—	4,63	—	—	—	—	—	—	—	—	4,63	—
3	—	4,64 ^{7/16}	6,20	—	—	—	—	4,63	—	—	4,63	—
4	—	4,63 ^{3/8}	—	—	—	—	—	4,64	6,15	—	4,63	—
5	—	4,63	—	—	—	—	—	4,63	6,26	—	4,63	—
6	—	—	—	—	—	—	—	4,63	—	—	4,63	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	4,64 ^{13/16}	6,20	—	4,63 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—	—
9	—	4,63 ^{15/16}	6,20	—	4,63 ^{5/4}	4,85	—	4,63	6,43	—	4,63	7,55
10	—	4,63 ^{1/8}	—	—	4,64	6,20 ^{3/16}	—	4,66 ^{1/2}	—	—	4,63	7,63 ^{7/8}
11	—	4,63	6,25	—	—	6,22	—	4,63	—	—	4,63	7,63 ^{7/8}
12	—	4,63 ^{7/16}	—	—	4,63	6,22	—	4,63	—	—	4,63	7,61 ^{9/10}
13	—	—	—	—	4,63 ^{7/16}	—	—	4,63	6,57	—	—	—
14	—	4,63	—	—	4,63	—	—	4,63	—	—	4,63	—
15	—	4,63	6,20	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—
16	—	4,63 ^{7/16}	—	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—
17	—	4,63	6,20	—	4,63	6,20	—	4,63	6,73	—	4,64 ^{9/16}	7,52 ^{7/8}
18	—	4,63	—	—	—	—	—	4,63	6,20	—	4,63	—
19	—	4,63	—	—	4,63 ^{2/8}	5,86	—	4,63	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	6,30	—	—	—	—	—	—
21	—	4,63 ^{3/4}	6,30	—	4,63	—	—	—	7,17 ^{1/2}	—	4,63	7,28 ^{2/10}
22	—	4,63	5,59 ^{1/2}	—	4,63	—	—	—	—	—	4,63	—
23	—	4,64 ^{1/4}	—	—	4,63 ^{7/16}	6,27 ^{1/2}	—	4,63	—	—	4,63	—
24	—	4,63	—	—	4,63 ^{1/4}	6,20	—	4,63	7,48 ^{3/4}	—	4,63	4,85
25	—	4,63 ^{5/8}	—	—	—	—	—	4,63	—	—	—	—
26	—	4,64	—	—	4,63 ^{1/8}	—	—	4,63	—	—	—	—
27	—	—	—	—	4,63	—	—	4,63	—	—	—	—
28	—	4,63 ^{5/8}	—	—	4,63 ^{5/8}	6,21 ^{1/8}	—	—	—	—	4,63	—
29	—	4,63 ^{7/16}	—	—	4,63 ^{1/2}	6,30	—	—	—	—	4,63	6,80
30	—	—	—	—	4,63	6,30	—	—	—	—	4,63	—
31	—	—	—	—	4,63	6,40	—	—	—	—	4,63	—
Méd. men.	—	4,64 ^{1/8}	5,91 ^{12/16}	—	4,63 ^{3/8}	6,10 ^{1/2}	—	4,63 ^{3/8}	6,35 ^{7/16}	—	4,63 ^{1/16}	6,84 ^{7/16}

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE URUGUAI
DURANTE O ANO DE 1942

Dias	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.;	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	10,92	—	—	10,85	—	10,40	10,93	—	—	—
3	—	—	—	—	10,90	—	—	10,40	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—
5	—	10,42	11,11 ^{5/8}	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	10,46 ^{3/4}	—	—	—
7	—	10,41	10,83 ^{5/8}	—	—	11,00	—	10,38	10,80	—	10,38	10,80
8	—	10,41	10,70	—	—	—	—	—	—	—	—	10,80
9	—	—	10,92 ^{1/4}	—	10,46	—	—	—	10,93	—	—	—
10	—	10,41	10,92 ^{7/16}	—	—	10,99	—	—	—	—	—	10,91
11	—	—	—	—	10,43	10,80	—	—	10,38	—	—	10,91
12	—	—	10,84 ^{1/4}	—	—	—	—	—	10,85 ^{15/16}	—	—	10,91
13	—	10,41	—	—	—	10,95	—	10,38	10,91 ^{5/8}	—	—	10,91
14	—	—	—	—	—	10,98	—	—	10,93	—	10,38	10,91 ^{13/16}
15	—	10,40	—	—	—	—	—	—	10,93	—	—	—
16	—	—	10,94	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	10,92 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	10,40 ^{1/8}	—	—	10,93	—	10,38	—
19	—	10,40	—	—	—	10,80 ^{5/16}	—	—	10,80	—	—	—
20	—	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	10,87 ^{3/8}	—	—	—	—	—	—
22	—	10,39	10,82 ^{3/4}	—	—	—	—	—	—	—	—	10,91 ^{12/16}
23	—	—	10,80 ^{1/8}	—	10,38	10,90 ^{3/4}	—	—	10,92	—	10,38	—
24	—	—	10,80	—	10,40	10,40	—	—	10,60	—	—	10,61 ^{3/4}
25	—	—	—	—	10,38	—	—	—	10,91 ^{5/8}	—	—	10,92
26	—	—	10,90	—	10,38	10,80	—	—	10,93	—	—	—
27	—	—	10,92	—	10,38	10,80	—	—	—	—	—	—
28	—	10,38	—	—	10,38	10,93	—	10,38	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92
30	—	—	—	—	—	—	—	—	10,93	—	—	—
31	—	—	10,92	—	—	—	—	—	10,93	—	—	—
Méd. men.	—	10,40 ^{1/8}	10,88 ^{3/4}	—	10,40 ^{7/16}	10,71 ^{1/8}	—	10,39 ^{1/8}	10,68 ^{5/16}	—	10,38	10,84 ^{1/4}

**QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE URUGUAI
DURANTE O ANO DE 1942**

Dias	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.;	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	10,44 ¹ / ₄	10,80	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,92	—	—	10,90
3	—	—	—	—	—	10,90	—	—	—	—	—	10,73 ¹ / ₈
4	—	10,39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	10,82 ²⁵ / ₃₀	—	10,44 ¹ / ₄	10,80	—	—	10,70	—	—	10,80
6	—	10,38	10,92	—	—	10,92	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,71 ³ / ₄	—	—	10,60
7	—	—	—	—	—	—	—	—	10,70	—	—	—
8	—	10,39 ⁵ / ₄	10,80 ⁵ / ₄	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,92	—	—	10,92	—	—	10,90
9	—	—	10,77 ³ / ₈	—	—	10,92	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,92	—	—	—	—	10,41 ¹ / ₁₆	10,90
12	—	10,39	10,92	—	—	10,92	—	—	10,74 ¹ / ₄	—	—	—
13	—	10,40	—	—	—	10,83	—	10,44 ¹ / ₈	10,92	—	10,41 ¹ / ₁₆	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	10,88 ¹ / ₈	—	—	10,92	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	10,80 ⁵ / ₈	—	—	10,86 ²⁵ / ₃₀	—	—	10,90
17	—	—	—	—	—	—	—	—	10,79	—	—	10,90
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,90
19	—	—	10,90	—	—	10,80	—	—	—	—	—	10,90
20	—	—	10,89 ²⁵ / ₃₀	—	—	—	—	—	—	—	—	10,70
21	—	—	10,70	—	—	—	—	—	10,91 ²⁵ / ₃₀	—	10,41 ¹ / ₁₆	—
22	—	—	10,90	—	—	10,92	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	10,92	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	10,89 ²⁵ / ₃₀	—	10,41 ¹ / ₁₆	10,90
25	—	—	10,91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	10,60	—	—	—	—	10,41 ¹ / ₁₆	10,90
27	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,92	—	—	10,89 ¹ / ₄	—	—	—	—	10,41 ¹ / ₁₆	10,80
28	—	—	10,80	—	—	—	—	10,38 ⁵ / ₈	—	—	—	10,81 ¹ / ₂
29	—	—	10,90	—	—	—	—	—	10,83 ² / ₄	—	—	10,90
30	—	—	10,80	—	—	—	—	—	10,82	—	—	—
31	—	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	—	10,89 ¹ / ₄
Méd. men.	—	10,40 ¹ / ₂	10,86 ² / ₄	—	10,43 ¹ / ₄	10,88 ¹ / ₄	—	10,42 ²⁵ / ₃₀	10,82 ¹⁵ / ₁₆	—	10,41 ¹ / ₁₆	10,75 ¹ / ₂

QUADRO DAS COTAÇÕES CAMBIAIS SOBRE URUGUAI
DURANTE O ANO DE 1942

Dias	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.	Oficial	Livre	Liv. Esp.
1	—	—	10,90	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,80
3	—	10,41 ⁷ / ₁₆	10,90	—	—	—	—	—	10,86	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,90
4	—	—	10,80	—	—	—	—	10,50	10,85	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,81
5	—	10,41 ⁷ / ₁₆	10,90	—	—	—	—	—	10,91	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	10,90	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,92
8	—	—	10,90	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	10,85 ⁵ / ₈	—	—	10,86	—	—	10,92	—	—	10,88
10	—	—	—	—	—	10,50	—	—	—	—	—	10,87
11	—	—	10,90	—	—	—	—	—	—	—	—	10,80
12	—	10,42 ¹¹ / ₁₆	10,80	—	—	—	—	—	10,92	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,90
13	—	—	—	—	10,44 ¹ / ₈	10,85 ¹¹ / ₁₆	—	—	—	—	—	—
14	—	—	10,90	—	10,44 ¹ / ₈	10,85 ¹ / ₄	—	—	—	—	—	—
15	—	10,45	10,87 ⁷ / ₈	—	—	10,90 ⁷ / ₈	—	—	10,86	—	10,45 ⁹ / ₁₆	10,85
16	—	—	10,87 ¹¹ / ₁₆	—	—	10,90 ⁷ / ₈	—	—	—	—	—	—
17	—	—	10,80	—	—	10,91	—	—	—	—	—	10,70
18	—	10,42 ¹¹ / ₁₆	10,83 ¹ / ₄	—	—	10,80	—	—	10,92	—	10,45 ⁹ / ₁₆	10,80
19	—	—	—	—	—	10,91	—	—	—	—	—	10,80
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	10,90	—	—	10,90 ¹ / ₈	—	—	—	—	—	—
22	—	10,42 ¹¹ / ₁₆	10,80	—	—	10,89 ⁷ / ₄	—	—	—	—	—	—
23	—	—	10,80	—	—	10,86 ⁷ / ₈	—	—	10,92	—	—	10,83
24	—	—	10,90	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	10,44	10,91	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	10,91	—	—	—	—	—	—
28	—	10,45 ¹ / ₂	10,90	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,83 ¹¹ / ₁₆	—	—	10,70	—	—	—
29	—	10,45 ¹ / ₂	—	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,45 ⁹ / ₁₆	10,92
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,92
Méd. men.	—	10,43 ¹ / ₄	10,88 ¹ / ₄	—	10,44 ¹ / ₈	10,86 ¹¹ / ₁₆	—	10,44 ¹ / ₄	10,86	—	10,44 ⁷ / ₁₆	10,86

**UNICAS COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS DURANTE
O ANO DE 1942, SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:**

ALEMANHA — Mercado Livre Especial

Reisemark		Unterstützungsmark		Reichsmark					
Janeiro	5 . . .	4,59	15/16	Janeiro	3 . . .	4,40	13	9,50	
	7 . . .	4,60			5 . . .	4,39			1/8
	8 . . .	4,66	3/4		7 . . .	4,40			
	9 . . .	4,60			8 . . .	4,40			
	12 . . .	4,60			9 . . .	4,40			
	16 . . .	4,60			10 . . .	4,40			
	17 . . .	4,66	15/16		12 . . .	4,40			
	19 . . .	4,60			13 . . .	4,40			
	21 . . .	4,70			14 . . .	4,40			
	26 . . .	4,60			15 . . .	4,39	13/16		
28 . . .	4,60		16 . . .	4,40					
Média do mês .	4,61	3/4	Janeiro	17 . . .	4,40				
				19 . . .	4,40				
				21 . . .	4,40				
				22 . . .	4,40				
				23 . . .	4,40				
				24 . . .	4,40				
				26 . . .	4,40				
				27 . . .	4,40				
				28 . . .	4,38	3/P			
				29 . . .	4,26				
				Média do mês .	4,39	3/8			

Verrechnungsmark
Mercado Livre

Janeiro	5 . . .	6,04
	8 . . .	6,04
	9 . . .	6,04
	12 . . .	6,04
	13 . . .	6,07
	16 . . .	6,04
	22 . . .	6,04
23 . . .	6,04	
27 . . .	6,03	
Média do mês .	6,05	7/16

ITÁLIA — Mercado Livre Especial

Mercado Livre			
Janeiro	— 23 1,14		
Janeiro	3 . . .	1,04	
	7 . . .	1,05	
	9 . . .	1,15	15/16
	13 . . .	1,03	
	17 . . .	1,05	
Média do mês .	1,08	13/16	

JAPÃO — Mercado Livre Especial

Mercado Livre		
Janeiro	— 9 5,20	
Janeiro	3	4,65
	9	4,65
	10	4,65
	12	4,65
	15	4,65
	19	4,65
	22	4,65
	23	4,65
	27	4,65
	29	4,65
Média do mês	4,65	

P A R I S — Mercado Livre Especial

Maior — 21 . . . 0,48 Junho — 24 . . . 0,45 Julho — 9 . . . 0,15 Agosto — 20 . . . 0,47 ½

**MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS DE CÂMBIO REGISTRADAS PELOS
BANCOS DURANTE O ANO DE 1942**

P R A Ç A S	MERCADO OFICIAL		MERCADO LIVRE		MERCADO LIVRE ESPECIAL	
	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$
Londres:						
Libras Esterlinas	—	—	3 596	286 240,00	—	—
Libras AREA	275 469	18 579 562,00	2 139 780	170 295 158,00	3 091 410	246 071 075,00
França	—	—	—	—	16 957	7 730,00
Itália	—	—	9 000	10 260,00	33 000	35 888,00
Alemanha:						
Reichsmark	—	—	—	—	150	1 425,00
Reisemark	—	—	—	—	17 278	79 778,00
Verrechnungsmark	—	—	32 588	197 276,00	—	—
Unterstuetzungsmark	—	—	—	—	70 833	311 398,00
Portugal	48 166	32 490,00	69 644 008	56 137 333,00	60 859 349	55 703 207,00
Suíça	—	—	5 273 391	24 440 082,00	138 569	738 029,00
Suécia	—	—	1 925 616	9 129 375,00	2 348	11 464,00
Nova-York	3 371 157	55 892 666,00	70 206 839	1 378 951 753,00	34 911 252	715 090 853,00
Uruguai	—	—	102 271	1 065 448,00	56 186	608 589,00
Argentina	—	—	3 641 363	16 969 034,00	877 341	4 322 750,00
Japão	—	—	73 870	343 495,00	300	1 560,00
Canadá	—	—	5	88,00	14 304	261 575,00
Chile	—	—	24 113 560	15 322 815,00	—	—
TOTAIS		74 504 718,00		1 673 148 357,00		1 023 245 326,00